

ficadas as modificações introduzidas, com a explicação detalhada de sua influência sobre a fiscalização da execução do Orçamento.

### O EXAME DAS PROPOSTAS PARCIAIS

Apesar das recomendações feitas no sentido de que as propostas parciais procurassem abolir os desperdícios inúteis, a tendência para o aumento de despesas revelou-se extraordinariamente acentuada. Como se vê do quadro abaixo, a comparação entre os pedidos totais para 1940, originalmente formulados pelos ministérios e demais órgãos da administração, e os créditos concedidos no orçamento de 1939, revelava um aumento total de 496.524 contos de réis.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Proposta inicial para 1940	Diferenças
Presidência da República.....	1.268	1.332	+ 64
Dep. Adm. do Serviço Público.....	1.647	2.215	+ 568
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—
Inst. Bras. de Geogr. e Estat. ....	14.500	45.300	+ 30.800
Cons. N. de Aguas e En Elétrica.....	679	679	—
Cons. Federal de Com. Exterior.....	500	1.140	+ 640
Cons. de Imigr. Colonização.....	272	399	+ 127
Cons. Nacional do Petróleo.....	1.323	101.904	+100.581
Conselho de Segurança Nacional.....	20	25	+ 5
Ministério da Agricultura.....	132.142	149.273	+ 17.131
Ministério da Educação e Saúde.....	305.673	337.162	+ 31.489
Ministério da Fazenda.....	1.238.743	1.150.012	-108.731
Ministério da Guerra.....	760.699	838.563	+ 77.864
Ministério da Just. e Neg. Int.....	148.311	182.433	+ 34.122
Ministério da Marinha.....	297.561	345.424	+ 47.863
Ministério das Relações Exteriores.....	60.811	70.483	+ 9.672
Ministério do Trab., Ind. e Com.....	112.175	175.445	+ 63.270
Ministério da V. e O. Públicas.....	989.854	1.180.234	+190.380
	4.065.499	4.562.023	+496.524

Evidentemente seria desaconselhável admitir-se, a priori, um aumento de despesas de quasi meio milhão de contos de réis, para o próximo exercício, sem que se pudesse ter

uma idéia de que a receita estimada oferecesse recursos suficientes para cobri-lo.

Não estivemos diante de uma situação internacional confusa e alarmante, talvez não se justificasse a conveniência de subordinar a autorização de despesas públicas estritamente às possibilidades da Receita, normalmente estimada, na esperança de cobrir-se um deficit provável com operações de crédito ou criação de novas fontes de renda. Todavia, nenhum administrador conciente, nas circunstâncias atuais, desprezaria a idéia de preservar, antes de tudo, a nossa capacidade tributária de novos onus, para, sobrecarregá-la somente no caso de a isso sermos conduzidos por fôrça de acontecimentos imprevisíveis.

Tornava-se oportuno, então, na apreciação das propostas, admitir-se, por princípio, a autorização, apenas, dos gastos indispensáveis a manter o funcionamento normal do aparelho estatal, limitando-se prudentemente, tanto quanto possível, a criação de novos encargos, propostos pelas unidades administrativas para entrarem em vigor no próximo exercício.

Para isto seria necessário dotar os órgãos da administração de recursos suficientes, afim de que — sem prejuízo da execução dos seus programas fundamentais, e respeitados os compromissos vigentes — pudessem prosseguir sem embaraços financeiros no mesmo ritmo de trabalho. Admitindo-se, ainda, que todos os órgãos do Governo federal, na sua esfera de ação, cooperam eficientemente para o progresso do Brasil, injusto seria, na distribuição dos créditos, conceder maiores vantagens a uns em detrimento de outros, salvo razões imperiosas ditadas pelos superiores interesses da política governamental.

Pelo quadro anterior se demonstra que os aumentos propostos para 1940, importavam em 496.524 contos de réis sobre o orçamento de 1939.

A Comissão, pelas razões já expostas, procurou examinar a possibilidade de atender o Governo apenas às despesas plenamente justificadas e evitar tanto quanto possível os novos encargos propostos.

### REVISÃO DAS PROPOSTAS PARCIAIS, POR VERBAS

Restaria saber quais as verbas capazes de suportar redução e em que circunstâncias e condições poder-se-ia efetuar esta redução, sem comprometer a verdade orçamentária. Como se acentuou, a comparação das despesas do mesmo gênero, através de três exercícios, apoiada nas justificações oferecidas pelas repartições, ofereceu à Comissão a oportunidade de conhecer a razão dos aumentos solicitados.

Os quadros seguintes oferecem o aspecto das diferenças, por verbas e por ministérios, existentes entre as propostas para 1940 e as dotações orçamentárias de 1939.

#### R E S U M O

VERBAS	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Proposta inicial para 1940	Diferenças
1. Pessoal.....	1.768.603	1.941.601	+172.998
2. Material.....	578.605	727.866	+149.261
3. Serviços e Encargos.....	615.358	732.473	+217.115
4. Eventuais.....	3.901	4.065	+ 164
5. Obras.....	312.171	417.687	+105.516
6. Dívida Pública.....	886.861	738.331	-148.530
	4.065.499	4.562.023	+496.524

## VERBA 1 — PESSOAL

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Proposta inicial para 1940	Diferenças
Presidência da República.....	832	857	+ 25
Dep. Adm. do Serviço Público.....	1.282	1.725	+ 443
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	—	—	—
Cons. N. de Aguas e Energia Elétrica.....	—	462	+ 462
Cons. Federal de Com. Exterior.....	—	340	+ 340
Cons. de Imigr. e Colonização.....	157	149	- 8
Conselho Nacional do Petróleo.....	1.057	1.288	+ 231
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	66.460	73.806	+ 7.346
Ministério da Educação e Saúde.....	114.231	124.455	+ 10.224
Ministério da Fazenda.....	268.940	308.168	+ 39.228
Ministério da Guerra.....	537.262	573.178	+ 35.916
Ministério da Just. e N. Inter.....	118.056	125.044	+ 6.988
Ministério da Marinha.....	189.179	211.324	+ 22.145
Ministério das Relações Exteriores.....	39.872	44.699	+ 4.827
Ministério do Trab. Ind. e Com.....	20.520	25.953	+ 5.433
Ministério da Viação e O. Públicas.....	410.755	450.153	+ 39.398
	1.768.603	1.941.601	+172.998

## VERBA 4 — EVENTUAIS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Proposta inicial para 1940	Diferenças
Presidência da República.....	—	—	—
Dep. Adm. do Serviço Público.....	20	20	—
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	—	—	—
Cons. N. de Aguas e Energia Elétrica.....	—	20	+ 20
Cons. Federal de Com. Exterior.....	—	—	—
Cons. de Imigr. e Colonização.....	20	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	56	80	+ 24
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	280	400	+ 120
Ministério da Educação e Saúde.....	130	130	—
Ministério da Fazenda.....	1.200	1.200	—
Ministério da Guerra.....	1.000	1.000	—
Min. da Justiça e N. Interiores.....	100	140	+ 40
Ministério da Marinha.....	775	775	—
Min. das Relações Exteriores.....	—	—	—
Min. do Trabalho, I. e Comércio.....	250	250	—
Min. da Viação e Obras Públicas.....	70	50	—
	3.901	4.065	+ 164

## VERBA 2 — MATERIAL

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Proposta inicial para 1940	Diferenças
Presidência da República.....	436	475	+ 39
Dep. Adm. do Serviço Público.....	295	420	+ 125
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	—	—	—
Cons. N. de Aguas e Energia Elétrica.....	—	187	+ 187
Cons. Federal de Com. Exterior.....	—	—	—
Cons. de Imigr. e Colonização.....	95	—	95
Conselho Nacional do Petróleo.....	210	440	+ 230
Conselho de Segurança Nacional.....	20	25	+ 5
Ministério da Agricultura.....	24.774	31.845	+ 7.071
Ministério da Educação e Saúde.....	33.321	38.104	+ 4.783
Ministério da Fazenda.....	16.075	17.150	+ 1.075
Ministério da Guerra.....	168.732	194.684	+ 25.952
Min. da Justiça e N. Interiores.....	16.600	26.835	+ 10.235
Ministério da Marinha.....	70.523	94.890	+ 24.367
Ministério das Relações Exteriores.....	11.686	15.524	+ 3.838
Min. do Trabalho, I. e Comércio.....	4.473	7.677	+ 3.204
Min. da Viação e Obras Públicas.....	231.365	299.610	+ 68.245
	578.605	727.866	+149.261

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Proposta inicial para 1940	Diferenças
Presidência da República.....	—	—	—
Dep. Adm. do Serviço Público.....	50	50	—
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	14.500	45.300	+ 30.800
Cons. N. de Aguas e Energia Elétrica.....	—	10	+ 10
Cons. Federal de Com. Exterior.....	500	800	+ 300
Cons. de Imigr. e Colonização.....	—	250	+ 250
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	100.096	+100.096
Conselho de Segurança Nacional.....	34.627	32.722	- 1.905
Ministério da Agricultura.....	121.990	127.714	+ 5.724
Ministério da Educação e Saúde.....	58.167	52.663	- 5.504
Ministério da Fazenda.....	8.206	12.300	+ 4.094
Min. da Justiça e N. Interiores.....	13.255	29.515	+ 16.260
Ministério da Marinha.....	12.735	13.235	+ 500
Min. das Relações Exteriores.....	9.253	10.260	+ 1.007
Min. do Trabalho, I. e Comércio.....	86.932	141.565	+ 54.633
Min. da Viação e Obras Públicas.....	155.143	165.993	+ 10.850
	515.358	732.473	+217.115

## VERBA 5 — OBRAS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Proposta inicial para 1940	Diferenças
Ministério da Agricultura.....	6.000	10.500	+ 4.500
Ministério da Educação e Saúde.....	36.000	46.760	+ 10.760
Ministério da Fazenda.....	7.500	12.500	+ 5.000
Ministério da Guerra.....	45.500	57.400	+ 11.900
Min. da Justiça e N. Interiores.....	300	900	+ 600
Ministério da Marinha.....	24.350	25.200	+ 850
Min. das Relações Exteriores.....	—	—	—
Min. do Trabalho, I. e Comércio.....	192.521	264.427	+ 71.906
Min. da Viação e Obras Públicas.....	312.171	417.687	+105.516

## VERBA 6 — DIVIDA PÚBLICA

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Proposta inicial para 1940	Diferenças
Ministério da Fazenda.....	886.861	738.331	-148.530
	886.861	738.331	-148.530

Em consequência do exame das justificações menos convincentes e da natureza especial de certas despesas decorreria, naturalmente, a possibilidade do adiamento da sua autorização para um outro exercício, que não o de 1940, ou mesmo de uma redução parcial, quando não fosse aconselhável o seu cancelamento total. De qualquer forma, nestes casos, as alterações das propostas obedeceriam sempre, conforme já foi dito, a um critério de colaboração e entendimento com as autoridades interessadas, afim de que estas, em face do seu prévio consentimento, ficassem de antemão prevenidas, para evitar futuramente pedidos de abertura de créditos adicionais, relativos às mesmas rubricas.

Assim, pela leitura do quadro que se segue, podem ser observadas, resumidamente, as alterações que sofreram as propostas parciais, inicialmente apresentadas à Comissão, durante a revisão a que foram submetidas. Dessa revisão resultou o projeto definitivo da Despesa Geral da União que foi encaminhado a Vossa Excelência.

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Proposta inicial para 1940	Alterações realizadas durante a revisão	Projeto apresentado pela Comissão para 1940
Presidência da República.....	1.332	+ 241	1.573
Dep. Adm. do Serviço Público.....	2.215	+ 557	2.772
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	+ 5.213	5.213
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	45.300	—	45.300
Cons. N. de Aguas e En. Elétrica.....	679	— 1	678
Cons. Federal de Com. Exterior.....	1.140	— 140	1.000
Cons. de Imigr. e Colonização.....	399	—	399
Conselho Nacional do Petróleo.....	101.904	— 76.904	25.000
Cons. de Segurança Nacional.....	25	—	25
Ministério da Agricultura.....	149.273	— 4.109	145.164
Ministério da Educação e Saúde.....	337.162	— 16.918	320.244
Ministério da Fazenda.....	1.150.012	+ 78.746	1.208.759
Ministério da Guerra.....	838.563	+ 25.888	812.675
Ministério da Justiça e N. Interiores.....	182.433	+ 21.848	204.281
Ministério da Marinha.....	345.424	— 14.681	330.743
Ministério das Relações Exteriores.....	70.483	— 2.684	67.799
Min. do Trabalho, I. e Comércio.....	175.445	— 5.034	170.411
Ministério da Viação e O. Públicas.....	1.180.234	— 88.929	1.091.305
	4.562.023	— 128.682	4.433.341

Concluído pela Comissão o projeto definitivo que apresentou a Vossa Excelência, o total das dotações solicitadas pelos diversos órgãos da administração, que inicialmente atingia a 4.562.023 contos de réis, ficou reduzida a 4.433.341.

Antes, porém, de ser submetido à sanção presidencial, foram feitas, por deliberação de Vossa Excelência, no referido projeto, as seguintes reduções:

no Ministério da Guerra .....	5.000 contos de réis
no Ministério da Agricultura .....	2.000 " "
no Ministério das Relações Exteriores .....	4.500 " "
num total de réis .....	11.500 " "

Os quadros seguintes oferecem uma comparação, por verbas e órgãos da administração, entre o orçamento de 1939 e o projeto orçamentário para 1940, elaborado pela Comissão, onde se pode observar um aumento de despesas para 1940, num total de 367.842 contos de réis (não computadas neste total, as reduções acima assinaladas de 11.500 contos).

Si se levar em consideração que no exercício de 1939 foram abertos créditos suplementares num total de 119.309 contos de réis, para suprir, no referido exercício, verbas insuficientes, o que se espera restringir em 1940, pelas

razões já expostas, verifica-se que esse aumento ficou reduzido praticamente a 248.533 contos de réis.

## RESUMO

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orça- mento de 1939	Proje- to da Co- mis- são para 1940	Diferen- ças
Presidência da República.....	1.268	1.573	+ 305
Dep. Adm. do Serviço Público.....	1.647	2.772	+ 1.125
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	5.213	+ 5.213
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	14.500	45.300	+ 30.800
Cons. N. de Aguas e En. Elétrica.....	—	678	+ 678
Cons. Federal de Com. Exterior.....	500	1.000	+ 500
Cons. de Imigr. e Colonização.....	272	399	+ 127
Conselho Nacional do Petróleo.....	1.323	25.000	+ 23.677
Conselho de Segurança Nacional.....	20	25	+ 5
Ministério da Agricultura.....	132.142	145.164	+ 13.022
Ministério da Educação e Saúde.....	305.673	320.244	+ 14.571
Ministério da Fazenda.....	1.238.743	1.208.759	- 29.984
Ministério da Guerra.....	760.699	812.675	+ 51.976
Ministério da Justiça e N. Interiores.....	148.311	204.281	+ 55.970
Ministério da Marinha.....	297.561	330.743	+ 33.182
Ministério das Relações Exteriores.....	60.811	67.799	+ 6.988
Min. do Trabalho, I. e Comércio.....	112.175	170.411	+ 58.236
Min. da Viação e Obras Públicas.....	989.854	1.091.305	+ 101.451
	4.065.499	4.433.341	+ 367.842

## RESUMO

VERBAS	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orça- mento de 1939	Proje- to da Co- mis- são para 1940	Diferen- ças
1. Pessoal.....	1.768.603	1.883.904	+ 115.301
2. Material.....	578.605	645.768	+ 67.163
3. Serviços e Encargos.....	515.358	678.770	+ 163.412
4. Eventuais.....	3.901	3.852	- 49
5. Obras.....	312.171	402.716	+ 90.545
6. Dívida Pública.....	886.861	818.331	- 68.530
	4.065.499	4.433.341	+ 367.842

## VERBA 1 — PESSOAL

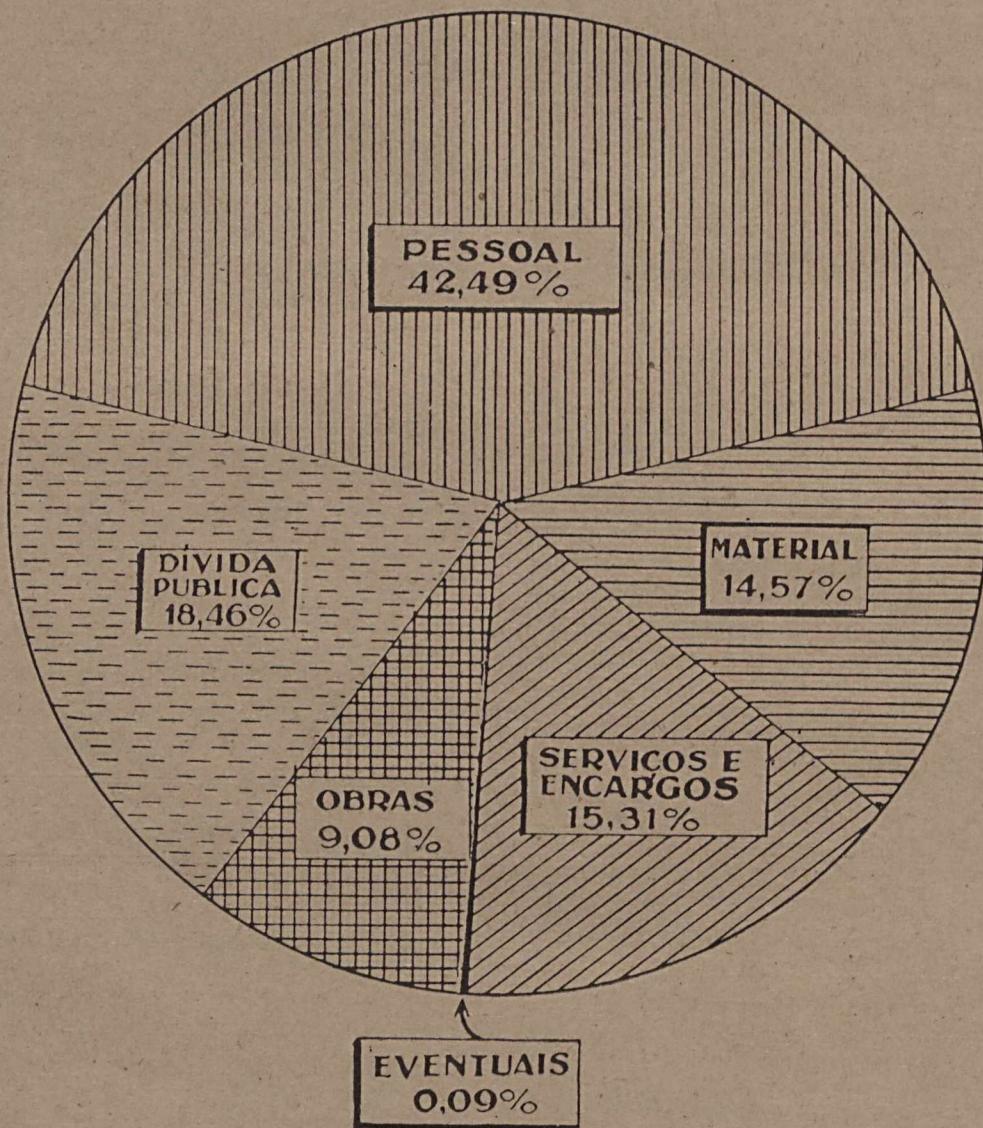
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orça- mento de 1939	Proje- to da Co- mis- são para 1940	Diferen- ças
Presidência da República.....	832	998	+ 166
Dep. Adm. do Serviço Público.....	1.282	1.650	+ 368
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	809	+ 809
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	—	—	—
Cons. N. de Aguas e En. Elétrica.....	—	462	+ 462
Cons. Federal de Com. Exterior.....	—	664	+ 664
Cons. de Imigr. e Colonização.....	157	205	+ 52
Conselho Nacional do Petróleo.....	1.057	1.393	+ 336
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	66.460	72.608	+ 6.148
Ministério da Educação e Saúde.....	114.231	117.989	+ 3.758
Ministério da Fazenda.....	268.940	303.550	+ 34.610
Ministério da Guerra.....	537.262	552.553	+ 15.291
Ministério da Justiça e N. Interiores.....	118.056	124.081	+ 6.025
Ministério da Marinha.....	189.179	211.822	+ 22.643
Ministério das Relações Exteriores.....	39.872	44.772	+ 4.900
Min. do Trabalho, I. e Comércio.....	20.520	21.757	+ 1.237
Ministério da Viação e O. Públicas.....	410.755	428.587	+ 17.832
	1.768.603	1.883.904	+ 115.301

# ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Exercício de 1940

## DESPESA DISTRIBUIDA POR VERBAS

Total de 4.433.341.857\$0 \*



\* Posteriormente, deste total foram cortados  
11.500.000\$0, dos quais:

Na Verba Pessoal	6.455.148\$0
" " Material	544.852\$0
" " Sery. e Enc.	1.500.000\$0
" " Obras	3.000.000\$0

## VERBA 2 — MATERIAL

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Projeto da Comissão para 1940	Diferenças
Presidência da República.....	436	575	+ 139
Dep. Adm. do Serv. Público.....	295	407	+ 112
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	1.404	+ 1.404
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	—	—	—
Cons. N. de Aguas e En. Elétrica.....	—	186	+ 186
Cons. Federal de Com. Exterior.....	—	286	+ 286
Cons. de Imigr. e Colonização.....	95	125	+ 30
Conselho Nacional do Petróleo.....	210	503	+ 293
Conselho de Segurança Nacional.....	20	25	+ 5
Ministério da Agricultura.....	24.774	39.643	+ 14.869
Ministério da Educação e Saúde.....	33.321	27.355	- 5.966
Ministério da Fazenda.....	16.075	18.178	+ 2.103
Ministério da Guerra.....	168.732	189.395	+ 20.663
Ministério da Justiça e N. Interiores.....	16.600	22.632	+ 6.032
Ministério da Marinha.....	70.523	95.273	+ 24.750
Ministério das Relações Exteriores.....	11.686	8.985	- 2.701
Mín. do Trabalho, I. e Comércio.....	4.473	6.575	+ 2.102
Ministério da Viação e O. Públicas.....	231.565	234.221	+ 2.856
	578.605	645.768	+ 67.163

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Projeto da Comissão para 1940	Diferenças
Presidência da República.....	—	—	—
Dep. Adm. do Serv. Público.....	50	695	+ 645
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	3.000	+ 3.000
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	14.500	45.300	+ 30.800
Cons. N. de Aguas e En. Elétrica.....	—	10	+ 10
Cons. Federal de Com. Exterior.....	500	—	500
Cons. de Imigr. e Colonização.....	—	65	+ 65
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	23.024	+ 23.024
Conselho de Segurança Nacional.....	34.627	22.514	- 12.113
Ministério da Agricultura.....	121.990	100.844	- 21.146
Ministério da Educação e Saúde.....	58.167	58.680	+ 513
Ministério da Fazenda.....	8.206	11.527	+ 3.321
Ministério da Guerra.....	13.255	55.978	+ 42.723
Ministério da Justiça e N. Interiores.....	12.735	16.673	+ 3.938
Ministério da Marinha.....	9.253	11.042	+ 1.789
Ministério das Relações Exteriores.....	86.932	141.829	+ 54.897
Mín. do Trabalho, I. e Comércio.....	155.143	187.599	+ 32.446
Ministério da Viação e O. Públicas.....	515.358	678.770	+ 163.412

## VERBA 4 — EVENTUAIS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Projeto da Comissão para 1940	Diferenças
Presidência da República.....	—	—	—
Dep. Adm. do Serv. Público.....	20	20	—
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—
Inst. Bras. de Geogr. e Estat.....	—	—	—
Cons. N. de Aguas e En. Elétrica.....	—	20	+ 20
Cons. Federal de Com. Exterior.....	—	50	+ 50
Cons. de Imigr. e Colonização.....	20	—	20
Conselho Nacional do Petróleo.....	56	80	+ 24
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	280	400	+ 120
Ministério da Educação e Saúde.....	130	130	—
Ministério da Fazenda.....	1.200	900	- 300
Ministério da Guerra.....	1.000	1.000	—
Ministério da Justiça e N. Interiores.....	100	177	+ 77
Ministério da Marinha.....	775	775	—
Ministério das Relações Exteriores.....	250	250	—
Mín. do Trabalho, I. e Comércio.....	70	50	- 20
Ministério da Viação e O. Públicas.....	3.901	3.852	- 49

## VERBA 5 — OBRAS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Projeto da Comissão para 1940	Diferenças
Ministério da Agricultura.....	6.000	10.000	+ 4.000
Ministério da Educação e Saúde.....	36.000	73.926	+ 37.926
Ministério da Fazenda.....	7.500	9.120	+ 1.620
Ministério da Guerra.....	45.500	58.200	+ 12.700
Ministério da Justiça e N. Interiores.....	300	1.413	+ 1.113
Ministério da Marinha.....	24.350	6.200	- 18.150
Ministério das Relações Exteriores.....	—	3.000	+ 3.000
Min. do Trabalho, I. e Comércio.....	192.521	240.857	+ 48.336
Ministério da Viação e O. Públicas.....	312.171	402.716	+ 90.545

## VERBA 6 — DIVIDA PÚBLICA

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	Orçamento de 1939	Projeto da Comissão para 1940	Diferenças
Ministério da Fazenda.....	886.861	818.331	- 68.530
	886.861	818.331	- 68.530

## PESSOAL

## DISCRIMINAÇÃO DA VERBA

O exame da discriminação da Verba Pessoal, nos últimos orçamentos, revela certa falta de uniformidade e impropriedades de classificação, sendo frequentes as consignações e sub-consignações que englobavam despesas as mais diversas, cuja separação naturalmente se impunha.

Além disso, notava-se tratamento desigual aos funcionários, de vez que se estabeleciam dotações pelas quais, em certos ministérios ou serviços, eram atribuídas vantagens que, em circunstâncias idênticas, deixavam de ser concedidas em outros setores da Administração.

## FALTA DE UNIFORMIDADE

Na consignação relativa a pessoal adido e em disponibilidade, por exemplo, as sub-consignações variavam bastante, como se vê da seguinte enumeração:

## SUB-CONSIGNAÇÕES

## MINISTÉRIOS

Pessoal adido.....	Fazenda, Justiça, Trabalho e Viação
Pessoal adido em exercício.....	Viação
Pessoal em disponibilidade.....	Agricultura, Educação, Guerra, Fazenda, Justiça
Pessoal em disponibilidade (Vencimentos já fixados).....	Viação
Pessoal em disponibilidade (Vencimentos não fixados).....	Viação
Pessoal em disponibilidade das extintas Justiça Federal e Eleitoral.....	Justiça
Para atender ao pagamento de funcionários em disponibilidade, cujos processos não se acham ultimados.....	Educação
Pessoal de cargos extintos.....	Viação
Pessoal dispensado do ponto.....	Fazenda.

A situação desse "pessoal dispensado do ponto", que não deixa de causar espécie, é resultante da legislação anterior. O artigo 10 do regulamento da Casa da Moeda, aprovado pelo decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911, dispunha:

"Os operários que se inutilizarem nos trabalhos da repartição e os que contarem 25 anos de bons serviços, positivamente impossibilitados de trabalhar, poderão ser dispensados do ponto, continuando a perceber, pela férias, de metade até dois terços dos respectivos salários, conforme o caso e merecimento de cada um, o que será resolvido pelo Ministro da Fazenda, à vista das informações prestadas pelo Diretor".

Trata-se de um caso típico de aposentadoria, que como tal poderia ser considerado, mediante a expedição de um Decreto-lei.

Maior disparidade, ainda, verificava-se na consignação de Gratificações e Auxílios:

SUB-CONSIGNAÇÕES	MINISTÉRIOS
Gratificação de função.....	Todos
Ajudas de Custo e Diárias.....	Todos
Condução e Transporte.....	Todos
Gratificações adicionais.....	Fazenda, Justiça, Educação, Viação, Marinha, Guerra e Agricultura
Gratificações regionais.....	Marinha e Guerra
Serviços Extraordinários.....	Todos
Auxílio para alimentação.....	Fazenda, Justiça, Trabalho e Marinha
Auxílio para aluguel de casa.....	Justiça e Educação
Auxílio para fardamento.....	Fazenda, Justiça, Trabalho e Viação
Auxílios especiais.....	Justiça, Trabalho, Viação e Guerra
Serviços especiais.....	Fazenda, Educação, Trabalho, Viação e Marinha
Serviços externos.....	Fazenda, Viação e Marinha

Em relação a "Outras despesas de pessoal", a falta de uniformidade era também flagrante:

SUB-CONSIGNAÇÕES	MINISTÉRIOS
Vencimentos (diferença de).....	Todos
Substituições.....	Justiça, Relações Exteriores, Trabalho, Viação, Marinha, Guerra e Agricultura
Representações.....	Justiça, Relações Exteriores, Trabalho, Marinha e Guerra
Para pagamento do pessoal comissionado.....	Trabalho
Comissões diversos.....	Viação
Diferença de vencimentos de que trata o art. 197 do regulamento e gratificação ao pessoal do ex-districto telegráfico do Amazonas e Acre.....	Viação
Uniformes.....	Marinha e Guerra
Comissões no estrangeiro.....	Marinha
Missão Naval Americana.....	Marinha
Confecção de peças de fardamento.....	Marinha
Enteramentos.....	Guerra

#### IMPROPRIEDADES

Uma impropriedade de classificação, que desde logo ressalta, é a que se refere à gratificação atribuída às Comissões de Eficiência, que figurava, nos orçamentos de todos os Ministérios, como gratificação especial. Em verdade, trata-se de uma gratificação de função, conforme estabelece o art. 16, do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938:

"Cada Comissão de Eficiência compõe-se de três membros... que perceberão, cada um, a gratificação de função anual, de réis 8.400\$0".

#### Ministério da Fazenda

Na sub-consignação de Serviços Especiais, figurava a seguinte dotação:

02) — Recebedorias Federais — serviços de intimação — Rs. 3.600\$0 a cada.

Trata-se de uma gratificação instituída, pelo decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, a título de despesas de condução, para os contínuos encarregados de fazer intimações. Inicialmente de Rs. 1.800\$0, foi sendo majorada, até atingir Rs. 3.600\$0, no Orçamento de 1939. Destinando-se a condução e transporte, devia figurar na sub-consignação própria.

Ainda em "Serviços Especiais" figurava:

08) — Diretoria do Imposto de Renda (Gabinete, Protocolo, Almoxarifado, Dívida Ativa, Estatística e outros) — Rs. 80.000\$0.

Si fossem gratificações de função regulamentares, deveriam constar da respectiva sub-consignação. Tudo leva a crer, porém, que se tratava de gratificações várias, sem fundamento legal, distribuídas arbitrariamente.

#### Ministério da Viação e Obras Públicas

Na consignação II — Pessoal Extranumerário, encontrava-se a seguinte sub-consignação, absolutamente inaceitável:

"43 — Pessoal extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, por licença, férias, descanso semanal e serviço militar; serviço extraordinário e fora da sede, e para atender ao regime de oito horas de trabalho e outros auxílios".

Era um conjunto heterogêneo, de salários, gratificações por serviço extraordinário, serviço externo e outros auxílios, despesas que deveriam estar classificadas nas sub-consignações próprias.

Esses poucos exemplos são suficientes para evidenciar a necessidade de disciplinar a discriminação da verba, escoimando-a de redundâncias, estabelecendo um mesmo tratamento para todos os funcionários na distribuição de gratificações, evitando, enfim, que se estabelecessem vantagens, sem qualquer fundamento legal.

#### A NOVA DISTRIBUIÇÃO

O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União muito facilitou essa tarefa.

De fato, a Lei Magna do Funcionalismo, estabelecendo normas uniformes e objetivas, firmou, definitivamente, um critério único a ser obedecido, em todos os ministérios.

Com as observações realizadas e tendo em vista o Estatuto, adotou-se uma discriminação padronizada, de acordo com o seguinte esquema:

## VERBA 1 — PESSOAL

## Consignação I — Pessoal Permanente

Sub- consig. nação		Comissão	Efetivo	Extinto	Cargos vagos
1	Quadro I	\$	\$	\$	\$
		\$	\$	\$	\$
	Soma	\$	\$	\$	\$

Total da Consignação I — Pessoal Permanente

## Consignação II — Pessoal Extranumerário

## Pessoal Extranumerário

- 01) Contratados
- 02) Mensalistas
- 03) Diaristas
- 04) Tarefeiros
- 05) Para admissão, na forma da legislação vigente, de contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros, afim de atender ao desenvolvimento dos serviços.

Total da Consignação II — Pessoal Extranumerário

## Consignação III — Funções Gratificadas

## Funções Gratificadas

- 01) Comissão de Eficiência (Lei.....)
- 02) Quadro I (Lei.....)
- 03) Quadro II (Lei.....)

Total da Consignação III — Funções Gratificadas

## Consignação IV — Gratificações

(Art. 120, Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39)

- 4 5 Gratificação de zonas ou locais
- 6 7 Gratificação por trabalho, com risco da vida ou da saúde
- 8 9 Gratificação por serviço extraordinário
- 10 11 Gratificação por trabalho técnico ou científico
- 12 13 Gratificação de representação
- 14 15 Gratificação adicional (art. 213, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39)

Total da Consignação IV — Gratificações

## Consignação V — Indenizações

Ajudas de custo

Diárias

Total da Consignação V — Indenizações

## Consignação VI — Outras despesas de Pessoal

- 12 13 Diferença de vencimentos
- 14 15 Substições
- 16 17 Representação

Total da Consignação VI — Outras despesas de Pessoal

## Consignação VII — Pessoal Adido e em Disponibilidade

- 15 16 Pessoal Adido
- 16 17 Pessoal em disponibilidade

Total da Consignação VII — Pessoal Adido e em Disponibilidade

## Consignação VIII — Auxílios

Total da Consignação VIII — Auxílios

## Consignação IX — Pensionistas

Pensionistas

Total da Consignação IX — Pensionistas

## Consignação X — Inativos

Inativos

Total da Consignação X — Inativos

TOTAL DA VERBA 1 — PESSOAL

A Consignação I — Pessoal Permanente, permaneceu sem alteração. Padronizada pelo antigo C. F. S. P. C., desde o Orçamento de 1938, não houve necessidade de modificar a discriminação.

A Consignação II ficou, rigorosamente, circunscrita a Pessoal Extranumerário, distribuída pelas suas quatro modalidades: contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros. Incluiu-se um quinto item para novas admissões, de acordo com as necessidades dos serviços em desenvolvimento. Nos quadros anexos ao Orçamento, figura, para cada modalidade de extranumerário, uma discriminação por serviços e repartições.

De acordo com o que preceitua o Estatuto no seu art. 85,

"função gratificada é a instituída em lei para atender a encargos de chefia e outros, que não justifiquem a criação de cargo".

Trata-se, como se vê, de gratificações nitidamente distintas das demais, tanto que o Estatuto lhes dedica um capítulo próprio. Por isso passaram a ser objeto de uma consignação especial, o que até então não ocorria. Nos referidos quadros anexos, aparecem discriminadas, com a citação das leis que as instituiram.

Em matéria de discriminação de vantagens aos funcionários, foi na parte de gratificações que mais se sentiu a contribuição do Estatuto ao Orçamento. Até então, o que se via era a mais completa balbúrdia, a multiplicação abusiva de gratificações e auxílios, concedidos pelos mais variados motivos.

O Estatuto, no seu art. 120, estabeleceu, somente, cinco tipos de gratificação, que foram denominados:

- 1 — gratificação de zonas ou locais;
- 2 — gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde;
- 3 — gratificação por serviço extraordinário;
- 4 — gratificação por trabalho técnico ou científico;
- 5 — gratificação de representação.

A essas, acrescenta-se a gratificação adicional, que tende a desaparecer, uma vez que apenas se respeita o direito pessoal já adquirido, afastada a possibilidade de novas concessões. Dos mencionados quadros anexos consta uma relação nominal dos funcionários que recebem adicionais por tempo de serviço, com as respectivas quantias.

A vista do art. 103 do Estatuto

"Além do vencimento ou remuneração do cargo e das vantagens previstas neste Estatuto, o funcionário não poderá receber nenhuma outra vantagem, a qualquer título",

foram eliminadas todas as outras gratificações e auxílios, passando para a Verba Material os destinados a condução e transporte, alimentação e fardamento.

Desapareceram auxílio para aluguel de casa, gratificação por serviços externos, serviços especiais, enfim, todas aquelas gratificações que não se podem inserir numa das modalidades já referidas, prescritas pelo Estatuto.

No rosto do Orçamento, a gratificação por serviço extraordinário foi toda consignada aos Serviços de Pessoal, de acordo com o que preceitua o art. 127 do Estatuto:

"Nenhuma gratificação poderá ser paga sem prévio empenho da despesa, pelo Serviço do Pessoal respectivo".

Nos quadros anexos ao Orçamento fez-se a distribuição pelas repartições.

A Consignação V — Indenizações — foi desdobrada em duas sub-consignações: Ajudas de custo e Diárias. Isso representa uma evolução em relação aos orçamentos anteriores, em que figurava, englobadamente, uma sub-consignação para ajudas de custo e diárias — sob a epígrafe — "Gratificações e auxílios".

Essa modificação decorre do Estatuto, que, considerando como indenizações esses pagamentos, tratou em diferentes capítulos de cada uma das modalidades.

A Consignação VI — Outras despesas de Pessoal — foi desdobrada nas seguintes sub-consignações:

Diferenças de vencimentos

Substituições

Representação.

Nessa última, incluiu-se a despesa com o pessoal que serve nos gabinetes de Ministros e que impropriamente vinha figurando como gratificação de função.

Na Consignação VII — Pessoal Adido e em Disponibilidade — as sub-consignações foram padronizadas e reduzidas a três:

Pessoal adido

Pessoal em disponibilidade

Pessoal dispensado do ponto.

Dos quadros anexos ao Orçamento consta a relação nominal desse pessoal.

A Consignação VIII — Auxílios — refere-se exclusivamente ao pessoal militar. Só existe, portanto, nos Ministérios da Justiça, Marinha e Guerra. Na parte de pessoal civil, não há mais Auxílios, em face do que dispõe o Estatuto.

As Consignações IX — Pensionistas — e X — Inativos — não apresentam modificação, em relação aos orçamentos anteriores.

Esse padrão instituído para a discriminação da Verba Pessoal não poderia, é óbvio, aplicar-se ao pessoal militar, cujo regime é outro. Fez-se, por isso, dentro dos res-

pectivos ministérios, uma separação completa das despesas de pessoal civil e militar, de modo que as primeiras pudessem obedecer ao esquema geral.

O novo padrão, não seria demais insistir, deve-se em grande parte ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União; e, si não é a última palavra, pelo menos representa indiscutível progresso sobre a forma de apresentação dos orçamentos anteriores.

### COMPARAÇÃO DE DESPESAS

As impropriedades de classificação e a falta de uniformidade na discriminação da verba, através os orçamentos anteriores, dificultam ao extremo uma comparação exata das despesas, por especialização. A conceituação de pessoal permanente só foi precisada com a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; o pessoal extranumerário só teve a situação perfeitamente definida com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938; e as vantagens atribuídas aos funcionários só encontraram seu elemento disciplinador no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

As comparações que se seguem, entre as despesas realizadas de 1932 a 1938, assentam em dados fornecidos pela Contadoria Central da República. Daí em diante tomaram-se por base os orçamentos, com as retificações decretadas até 31-10-39, e os créditos adicionais abertos até 30-11-39.

Em face das circunstâncias apontadas, não será possível considerar rigorosamente exatas as conclusões tiradas. Note-se, ainda, que os valores referentes a 1934 correspondem a um período de 9 meses apenas, tendo sido englobados no ano precedente os três primeiros meses. Ha, portanto, uma certa margem de erro, que cumpre levar em conta.

### PESSOAL PERMANENTE

A despesa realizada de pessoal permanente, de 1932 a 1934, manteve-se mais ou menos equilibrada, em torno de 700 mil contos. O aumento verificado em 1933 e a queda em 1934 devem-se à modificação havida no período normal do exercício financeiro, o que elevou a 15 meses o exercício de 1933, reduzindo a 9 meses o de 1934.

COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA TOTAL REALIZADA E A DESPESA DE PESSOAL, NOS EXERCÍCIOS DE 1932 A 1938  
EM CONTOS DE REIS

EXERCÍCIOS	DESPESA TOTAL REALIZADA PELA UNIÃO	TOTAL GERAL DA DESPESA REALIZADA DE PESSOAL	CREDITOS ADICIONAIS	TOTAL ORÇAMENTARIO	Pessoal Permanente	DESPESA DE PESSOAL				Extranume- rários
						Pessoal adido e em disponibilidade	Gratificações e auxílios e outras despesas de pessoal	Pensionistas	Inativos	
1932.....	2.859.689	916.164	5.591	910.573	703.773	5.082	58.417	29.266	76.299	37.736
1933.....	3.342.751	1.300.755	11.229	1.289.526	773.942	5.095	190.644	44.313	114.491	161.041
1934.....	2.099.250	875.788	9.436	866.352	538.793	1.389	94.379	28.595	70.313	132.883
1935.....	2.872.001	1.370.264	114.181	1.256.083	864.097	2.252	182.703	37.634	104.252	65.145
1936.....	3.226.081	1.588.796	293.325	1.295.471	778.571	722	152.197	42.308	110.414	211.259
1937.....	4.143.959	1.681.424	9.917	1.671.507	1.113.187	1.787	139.144	40.390	115.613	261.386
1938.....	4.735.434	1.668.480	11.782	1.656.698	1.053.933	4.366	157.549	49.027	134.261	257.562

# Comparação entre a despesa total realizada e a despesa de pessoal, nos exercícios de 1932 a 1938

■ DESPESA TOTAL REALIZADA PELA UNIÃO  
TOTAL DA DESPESA REALIZADA DE PESSOAL □

MILHÕES  
DE CONTOS

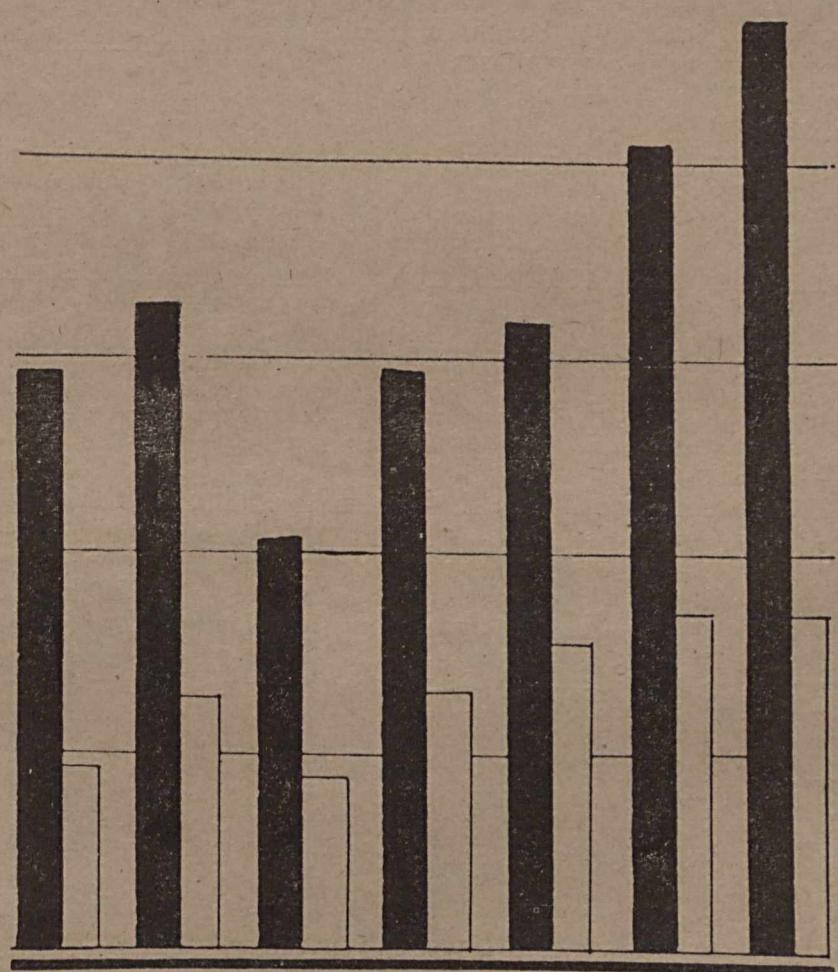
5

4

3

2

1



1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938

**VERBA I — PESSOAL**  
**COMPARAÇÃO ENTRE AS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 1938 E 1939 E A PROPOSTA PARA 1940**

<b>E SPECIFICAÇÃO</b>	<b>1938</b>		<b>1939</b>		<b>1940</b>	
	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DIFFERENÇA EM RELAÇÃO À DOTA- ÇÃO DE 1938</b>	<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DIFFERENÇA EM RELAÇÃO À DOTA- ÇÃO DE 1939</b>	<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA</b>
1. Pessoal Permanente.....	1.083.825.622\$0	1.106.610.104\$0	+ 22.784.482\$0	1.123.239.601\$0	+ 16.629.497\$0	
2. Pessoal Extranumerário.....	270.000.835\$0	299.417.170\$0	+ 29.416.355\$0	379.767.880\$0	+ 80.350.710\$0	
3. Gratificações e Auxílios, Indenizações, Funções Gratificadas, T. S. N. e outras despesas de pessoal.....	152.894.087\$0	169.874.221\$0	+ 16.980.134\$0	149.712.633\$0	- 20.161.588\$0	
4. Pessoal Adido e em Disponibilidade.....	7.566.855\$0	5.563.515\$0	- 4.003.342\$0	1.765.329\$0	- 1.798.186\$0	
5. Pensionistas.....	46.476.060\$0	60.277.070\$0	+ 13.801.010\$0	59.184.060\$0	- 1.093.010\$0	
6. Inativos.....	118.400.000\$0	134.302.855\$0	+ 15.902.855\$0	165.400.000\$0	+ 31.097.147\$0	
7. Território do Acre.....	3.259.848\$0	3.359.848\$0	+ 100.000\$0	4.835.560\$0	+ 1.475.512\$0	
Total.....	1.682.423.309\$0	1.777.404.781\$0	+ 94.981.472\$0	1.883.904.863\$0	+ 106.500.982\$0	

Nota — As dotações orçamentárias estão retificadas segundo as alterações feitas pela 1ª Divisão da Contadoria Central da República, de acordo com os decretos baixados até 31 de outubro de 1939.

**COMPARAÇÃO ENTRE AS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 1938 E 1939, ACRESCIDAS DOS CREDITOS ADICIONAIS, E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 1940**

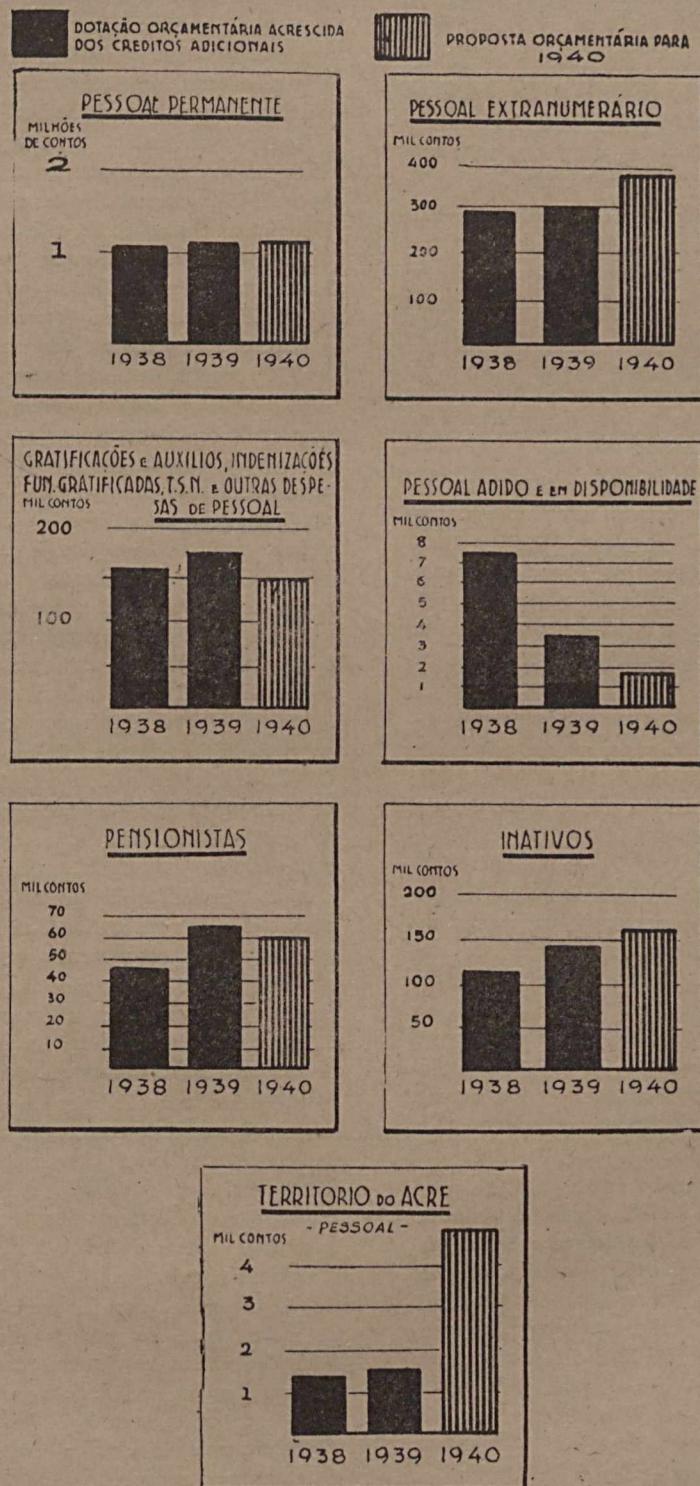
<b>E SPECIFICAÇÃO</b>	<b>1938</b>		<b>1939</b>		<b>1940</b>	
	<b>DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA, ACRESCIDA DOS CREDITOS ADICIONAIS</b>	<b>DIFFERENÇA ENTRE O TOTAL DE 1939 E O DE 1938</b>	<b>DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA, ACRESCIDA DOS CREDITOS ADICIONAIS</b>	<b>DIFFERENÇA ENTRE O TOTAL DE 1939 E O TOTAL DE 1938</b>	<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1940</b>	<b>DIFFERENÇA ENTRE A PROPOSTA DE 1940 E O TOTAL DE 1939</b>
1. Pessoal Permanente.....	1.087.492.763\$0	1.111.362.531\$0	+ 23.869.562\$0	1.123.239.601\$0	+ 11.877.270\$0	
2. Pessoal Extranumerário.....	299.068.765\$4	303.383.202\$1	+ 4.314.455\$7	379.767.880\$0	+ 76.384.677\$9	
3. Gratificações e Auxílios, Indenizações, Funções Gratificadas, T. S. N. e outras despesas de pessoal.....	162.141.108\$0	178.027.942\$0	+ 15.886.834\$0	149.712.633\$0	- 28.315.309\$0	
4. Pessoal Adido e em Disponibilidade.....	7.566.855\$0	3.593.515\$0	- 3.973.352\$0	1.765.329\$0	- 1.828.186\$0	
5. Pensionistas.....	47.797.602\$0	60.570.376\$0	+ 12.772.774\$0	59.184.060\$0	- 1.386.316\$0	
6. Inativos.....	118.400.000\$0	140.732.853\$0	+ 22.352.853\$0	165.400.000\$0	+ 24.647.147\$0	
7. Território do Acre.....	3.259.848\$0	3.359.848\$0	+ 280.000\$0	4.835.560\$0	+ 1.295.512\$0	
Total.....	1.725.726.950\$4	1.801.230.067\$1	+ 75.503.116\$7	1.883.904.863\$0	+ 82.674.795\$9	

Nota: I — As dotações orçamentárias de 1938 e 1939 estão retificadas segundo as alterações feitas pela 1ª Divisão da Contadoria Central da República, de acordo com os decretos baixados até 31 de outubro de 1939.

II — Os créditos adicionais abrangem os Suplementares e os Especiais abertos até 30 de novembro de 1938 e os saldos transferidos para 1938 e 1939.

# PESSOAL

*Comparação entre as dotações orçamentárias de 1938 e 1939, acrescidas dos créditos adicionais, e a proposta orçamentária de 1940.*



Em 1935 a despesa realizada subiu a 864 mil contos, sem falar nos créditos adicionais. Note-se que o total desses créditos, que vinha sendo de 10 mil contos, em média, para todas as despesas de pessoal, subiu, nesse ano, a 114.181.000\$0. Essa majoração decorreu, principalmente, do abôno concedido aos militares, pela lei n. 51, de 14 de maio de 1935, o que acarretou uma despesa de 82.179.000\$0.

No ano seguinte, a despesa orçamentária realizada caiu a cerca de 780 mil contos. Entretanto, o total de créditos adicionais, para todas as despesas de pessoal, elevou-se a cerca de 293 mil contos. E' que foi concedido, pela Lei n. 183, um abôno provisório ao funcionalismo civil, numa despesa de 117.000.000\$0, o que, somado aos 156 mil contos gastos nesse ano com o abôno provisório aos militares, atingiu o total de 273 mil contos.

Já no exercício de 1937 o total de créditos adicionais voltou ao limite costumeiro, cerca de 10 mil contos. Em compensação, a despesa orçamentária realizada aumentou de cerca de 335 mil contos, por terem sido incorporados aos vencimentos os abonos provisórios dos militares e civis. Quanto a estes últimos, o reajustamento operado pela Lei n. 284, além de incorporar o abono provisório concedido no ano anterior, determinou, ainda, um pequeno aumento que se fez sentir na despesa total.

No ano seguinte, 1938, já se verificou uma economia de cerca de 60 mil contos na despesa orçamentária realizada, ao passo que o total de créditos adicionais, para todas as despesas de pessoal, acusava um pequeno aumento, de menos de 2 mil contos. Confirmou-se, portanto, a previsão de que o reajustamento, embora determinando um acréscimo imediato de despesa, resultaria em economia futura, pela extinção de cargos julgados desnecessários.

E' interessante notar que, a despeito do grande desenvolvimento dos serviços públicos no regime do Estado Novo, o que tem acarretado a ampliação de carreiras e criação de novos cargos, não houve aumento de despesa com o pessoal permanente civil, em 1939. Comparada a previsão orçamentária desse ano com a de 1938 (na impossibilidade de comparar, nesta altura, despesas realizadas), é certo que se verifica, em pessoal permanente, um aumento de 22.784.482\$0, elevado a 23.869.562\$0, si considerados os créditos adicionais de ambos os exercícios. Mas, levando em conta que a despesa com o pessoal militar aumentou de 24.296.970\$0 a conclusão é que houve, quanto ao pessoal civil, uma redução de 427.408\$0, proveniente, ainda, da Lei do Reajustamento. A economia verificada foi superior às novas despesas decorrentes da ampliação dos serviços.

A proposta para 1940 apresenta, sobre o Orçamento de 1939, um aumento de 16.629.497\$0, que fica reduzido a Rs. 11.877.270\$0, si forem considerados os créditos adicionais. Essa majoração proveio, na sua quasi totalidade, da dotação para pagamento de percentagens aos coletores, escrivães de coletoria e agentes fiscais de imposto de consumo, a qual foi acrescida de 10.243.600\$0. Não se trata, na verdade, de um aumento de despesa, pois, sendo insuficiente a dotação fornecida nos anos anteriores, as percentagens eram pagas sem crédito, como se verifica de elementos fornecidos pela Contadoria Central da República. O aumento, portanto, é, apenas, aparente e visa prevenir a prática daquela irregularidade.

A diferença restante, de 1.633.670\$0, resulta do desenvolvimento dos serviços; e seria, certamente, muito mais vultosa si não tivesse havido uma economia resultante da extinção de cargos, fruto, ainda, da Lei do Reajustamento.

#### PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

A situação orçamentária era caótica, relativamente ao pessoal extranumerário.

A lei orgânica desses servidores, procurando disciplinar o assunto, prescreveu, de forma expressa, que a respectiva despesa deveria correr, privativamente, à conta da dotação orçamentária própria, dividida em quatro itens distintos, correspondentes a cada uma das seguintes modalidades: contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros. Determinava, ainda, que o "pessoal de obras" não poderia, de forma alguma, executar trabalhos de outra natureza, ainda que eventualmente.

A despeito de tão formais dispositivos em plena vigência, o orçamento da despesa não era organizado, como seria de desejar, de acordo com o decreto-lei n. 240. Dessa forma, não era possível qualquer controle da execução orçamentária. Os próprios lançamentos contabeis nenhuma expressão tinham. A perturbação se estendia até à Receita, contrariando a própria Constituição, visto como havia inúmeras pessoas recebendo à conta de depósitos diversos, inclusive bancários, à conta de taxas de origens as mais variadas, de verbas secretas, de sêlo penitenciário e, finalmente, de dotações inadequadas.

Era a completa desorganização, quer da despesa, quer da receita. Não se podia mais aquilatar, no serviço público, do custeio exato dos trabalhos. A contabilidade industrial perdia completamente a expressão, dada a impropriedade de classificação da despesa.

A legislação vigente determina que sejam cometidos aos extranumerários os trabalhos auxiliares das atividades próprias dos funcionários, bem como as funções precipuas dos serviços industriais. Como o desenvolvimento dos serviços se reflete de forma mais sensível nas funções auxiliares e, por outro lado, os serviços industriais do Estado vêm se desenvolvendo grandemente, surgiam inúmeros pedidos de majoração da despesa correspondente ao pessoal extranumerário. Um cotejo entre as cifras dos últimos orçamentos revela um acréscimo bastante sensível, de um exercício para outro.

A desorganização reinante impedia, entretanto, a apreciação desses acréscimos, que, à falta de elementos elucidativos, não poderiam ser levados à conta do desenvolvimento real dos serviços. Acompanhando-se a execução orçamentária, pôde-se mesmo afirmar, sem receio, que essas majorações estavam muito longe de corresponder às necessidades reais.

O orçamento para o exercício seguinte era divulgado, de modo geral, no mês de dezembro de cada ano. À falta de tabelas explicativas, seguiam-se, nos ministérios, os trabalhos de distribuição administrativa das dotações, precedendo os registos legais. Depois dessas formalidades é que eram divulgadas as importâncias atribuídas a cada repartição ou serviço.

Todas essas providências, com as inevitáveis delongas, faziam com que as iniciativas para recondução e admissão

do pessoal fossem proteladas. Daí o atraso no pagamento, acompanhado do justo clamor dos interessados.

Nesse ambiente, agravado pela inexistência de um programa relativo à majoração orçamentária para os novos trabalhos, era feita a proposta de recondução e de novas admissões — as reconduções para atender à rotina e as admissões para as iniciativas novas.

Compreende-se bem que, nessa situação, a recondução absorvesse, sob a forma de melhoria de salário, a quasi totalidade das majorações orçamentárias. Daí os pedidos de novos créditos, no correr do exercício, para atender ao desenvolvimento de serviços ou a novas iniciativas, uma vez que as majorações orçamentárias, concedidas para esse fim, haviam tido outra aplicação.

Por todas essas razões, a elaboração da proposta orçamentária para 1940 foi precedida de uma série de trabalhos preparatórios.

Foi feito, inicialmente, um censo geral dos extranumerários. O arrolamento incluiu todos os que se encontravam no serviço público, desde que não fossem funcionários, abrangendo, assim, todos os que percebiam à conta de dotações impróprias. A seguir, êsses servidores foram grupados pela modalidade mais apropriada, de acordo com a natureza do trabalho realmente executado.

Como consequência dessas medidas, houve, além de um número avultadíssimo de inclusões de servidores em cada uma das quatro modalidades de extranumerários, um número, também grande, de transposições de uma para outra dessas modalidades. Mensalistas passaram a diaristas e contratados; tarefeiros passaram a contratados e mensalistas; e diaristas passaram a tarefeiros e mensalistas.

De acordo com as normas gerais adotadas na elaboração orçamentária, foram consignadas, para as quatro modalidades de extranumerários, correspondentes a cada repartição ou serviço, as importâncias a que atinge a despesa realmente comprometida. Assim, constam das tabelas explicativas importâncias que correspondem, não só ao pessoal realmente existente no momento, como, ainda, às admissões a serem feitas em virtude de criação ou ampliação de serviços, já determinadas.

Além de consignar as importâncias realmente necessárias à continuidade dos trabalhos atuais, em cada órgão da administração pública, a proposta orçamentária atendeu, ainda, a outro aspecto distinto do problema, que é o do desenvolvimento dos serviços durante o exercício.

Desembaraçada a manutenção da rotina pela separação das dotações correspondentes, será possível encetar, sem prejuízo daquela, os estudos para o desenvolvimento dos trabalhos e novas iniciativas.

Esses planos devem ser apreciados em conjunto, para que se possa decidir quais as iniciativas que merecem preferência ou precedência. Por isso foram destacadas as respectivas importâncias, de modo a facilitar uma apreciação conjunta.

A regularização da situação do pessoal que vinha perdendo por conta de dotações impróprias permitiu que fossem canceladas, nas respectivas verbas, as importâncias por onde eram atendidas irregularmente as despesas. Permitiu, ainda, que fossem incorporadas à receita importâncias correspondentes a depósitos, taxas e mesmo renda.

Em face do exposto, é óbvio que nenhuma expressão teria um cotejo entre a proposta orçamentária para 1940 e o orçamento de 1939, embora acrescido dos créditos adicionais. Torna-se necessário homogeneizar os dados.

Para que se possa fazer uma comparação homogênea, o total correspondente a 1939 deve ser constituído dos seguintes elementos:

- I — Dotações orçamentárias relativas ao pessoal extranumerário;
- II — Créditos adicionais;
- III — Produto de depósitos e taxas aplicadas no pagamento de pessoal extranumerário e que, na proposta para 1940, foram incorporados à receita;
- IV — Rendas aplicadas no pagamento de pessoal extranumerário (diaristas da Estrada de Ferro Central do Brasil — 17.000.000\$0) e que ora são incorporados à receita;
- V — Dotações orçamentárias impróprias, que atendiam à despesa com pessoal extranumerário e que, por esse motivo, foram deduzidas da proposta para 1940.

Em relação a cada um desses elementos, não basta computar os totais de créditos consignados, pois em muitos casos a despesa não obedecia ao duodécimo. O que se deve levar em conta, para comparar à despesa proposta para 1940, é um total correspondente a 12 vezes a despesa realizada em um mês, por conta daqueles recursos orçamentários e extraorçamentários.

Tomando por base os algarismos assim obtidos e as dotações propostas para 1940, excluída a reserva global que se destina a fazer face ao desenvolvimento ou à criação de serviços, foi organizada a seguinte comparação:

#### Presidência da República

Despesa orçamentária em 1939 (dotação própria) .....	46.800\$0
Importância consignada na proposta para 1940 .....	106.800\$0
Aumento .....	60.000\$0

#### Departamento Administrativo do Serviço Público

Despesa orçamentária em 1939 (dotação própria) .....	590.000\$0
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global ....	885.600\$0
Augmento .....	295.600\$0

#### Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global .....	169.800\$0
Aumento .....	169.800\$0

**Conselho Federal de Comércio Exterior**

Despesa, em um ano, com pessoal extra-numerário pago em 1939 por conta de dotação imprópria, que, por esse motivo, foi reduzida na proposta de 1940	133:800\$0
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global .....	397:200\$0
Aumento .....	263:400\$0

**Conselho de Imigração e Colonização**

Despesa orçamentária em 1939 (dotação própria) .....	30:000\$0
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global .....	34:800\$0
Aumento .....	4:800\$0

**Conselho Nacional do Petróleo**

Despesa orçamentária em 1939 (dotação própria) .....	471:600\$0
Importância consignada na proposta para 1940 .....	914:400\$0
Aumento .....	442:800\$0

**Ministério da Agricultura**

Despesa, em 1939, por conta de dotação própria .....	20.976:240\$0
Despesa, em um ano, com o pessoal extra-numerário pago em 1939 por conta de depósitos, que ora são incorporados à receita .....	144:000\$0
Despesa, em um ano, com o pessoal extra-numerário pago em 1939, por conta de dotações impróprias, que, por esse motivo, foram canceladas na proposta para 1940 .....	3.848:400\$0
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global .....	24.968:640\$0
Aumento .....	26.075:420\$0
	1.106:780\$0

A despesa que era feita à conta de depósito referia-se ao pessoal de fiscalização do Departamento Nacional da Produção Mineral. As que corriam à conta de dotações impróprias obedeciam à discriminação seguinte, calculadas as importâncias na base de 12 meses:

Laboratório de Enologia .....	391:800\$0
Horto Florestal (decreto-lei n. 1.413) .....	180:000\$0
Economia Rural (decreto-lei n. 1.378) .....	123:600\$0
Caça e Pesca (decreto-lei n. 1.528)	
Entreponto .....	196:800\$0
Estação Experimental de Porto Alegre .....	67:200\$0

**Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (decreto-lei n. 1.338)**

Diretoria .....	39:000\$0
Curitiba .....	249:600\$0
São Paulo .....	264:000\$0
Porto Alegre .....	331:200\$0
Belo Horizonte .....	422:400\$0
Niteroi .....	204:800\$0

Serviço do Comércio de Farinhas (Serviços e Encargos) .....	1.098:000\$0
Serviço de Meteorologia .....	26:400\$0
Cursos de Aperfeiçoamento (decreto-lei n. 1.514) .....	175:000\$0
Contrato de Professores para Escolas nos Estados (Serviços e Encargos) .....	78:600\$0
	3.848:400\$0

**Ministério da Educação e Saúde**

Despesa, em 1939, por conta de dotação própria .....	28.295:552\$1
Despesa, em um ano, com o pessoal pago em 1939 por conta de dotações impróprias, que, por esse motivo, foram canceladas na proposta para 1940 .....	10.476:600\$0
	38.772:152\$1
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global .....	36.747:900\$0

Redução .....	2.024:252\$1
---------------	--------------

As despesas que eram feitas à conta de dotações impróprias obedeciam à discriminação seguinte, calculadas as importâncias na base de 12 meses:

Fiscalização dos estabelecimentos de Ensino Superior .....	200:000\$0
Fiscalização dos estabelecimentos de Ensino Secundário .....	7.600:000\$0
Fiscalização dos estabelecimentos de Ensino Comercial .....	500:000\$0
Escola Nacional de Educação Física .....	606:400\$0
Faculdade Nacional de Filosofia .....	1.437:600\$0
Serviço Nacional do Teatro .....	132:600\$0
	10.476:600\$0

**Ministério das Relações Exteriores**

Despesa, em 1939, por conta de dotação própria .....	4.451:180\$0
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global .....	4.667:880\$0

Aumento .....	216:700\$0
---------------	------------

**Ministério da Fazenda**

Despesa, em 1939, por conta de dotação própria .....	6.784:900\$0
--	--------------

Despesa, em um ano, com o pessoal extra-numerário admitido em 1939 para suprir a falta de funcionários de carreiras extintas, cujas dotações foram canceladas na proposta para 1940 ..... 238.800\$0

Despesa, em um ano, com pessoal extra-numerário que em 1939 percebia à conta de depósitos, que ora são incorporados à Receita ..... 673.200\$0

Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global ..... 7.696.900\$0

Redução ..... 7.552.800\$0

A despesa com pessoal extranumerário admitido para suprir a falta de funcionários de carreiras extintas refere-se a marinheiros das Alfândegas. A despesa com o pessoal que era pago por conta de depósitos obedecia à discriminação seguinte, calculadas as importâncias na base de 12 meses:

Fiscalização de Clubes de Mercadorias ..... 393.600\$0  
Fiscalização de Sociedades de Economia Coletiva ..... 279.600\$0

673.200\$0

#### Ministério da Guerra

Despesa, em 1939, por conta de dotação própria ..... 27.110.000\$0  
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global ..... 24.386.195\$3

Redução ..... 2.723.804\$7

#### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Despesa, em 1939, por conta da dotação própria ..... 2.811.800\$0  
Despesa, em um ano, com o pessoal extra-numerário que em 1939 percebia à conta de taxas, que ora são incorporadas à Receita ..... 60.000\$0

Despesa, em um ano, com pessoal que em 1939 percebia à conta de dotações orçamentárias impróprias, que, por esse motivo, foram reduzidas na proposta para 1940 ..... 7.295.600\$0

Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global ..... 10.056.200\$0

Redução ..... 111.200\$0

A despesa à conta de taxas era feita para o Conselho Penitenciário.

A que se fazia à conta de dotações impróprias obedecia à seguinte discriminação, calculadas as importâncias na base de 12 meses:

Juizo de Menores .....	112.800\$0
Serviço de Identificação de Estrangeiros .....	468.000\$0
Investigadores da Polícia .....	6.714.600\$0
	7.295.400\$0

#### Ministério da Marinha

Despesa, em 1939, por conta de dotação própria .....	8.100.000\$0
Despesa, em um ano, com pessoal extra-numerário cuja situação era irregular .....	20.100.000\$0
	28.200.000\$0
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global .....	28.611.400\$0
Aumento .....	411.400\$0

A despesa com o pessoal extranumerário que se achava em situação irregular estava assim distribuída, feito o cálculo para 12 meses:

Arsenal da Ilha das Cobras .....	18.000.000\$0
Centro de Aviação .....	800.000\$0
Crédito aberto pelo decreto-lei n. 1.059 .....	1.300.000\$0
	20.100.000\$0

#### Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Despesa, em 1939, por conta de dotação própria .....	5.369.200\$0
Despesa, em um ano, com pessoal extra-numerário que em 1939 era pago por conta de depósito, que ora é incorporado à Receita .....	422.400\$0
Despesa, em um ano, com pessoal extra-numerário pago, em 1939, por conta de dotações impróprias, que, por esse motivo, foram canceladas na proposta para 1940 .....	657.200\$0
	6.448.800\$0

Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global .....	9.962.800\$0
Aumento .....	514.000\$0

O depósito, por onde corriam os pagamentos, provinha da quota de previdência.

A despesa com o pessoal que recebia por conta de dotações impróprias obedecia à seguinte discriminação, feito o cálculo para 12 meses:

Previdência do Trabalho .....	60.000\$0
Tarefeiros .....	40.000\$0
Comissão de Salário Mínimo .....	361.200\$0
Juntas de Conciliação .....	46.000\$0
Vigilância de Fronteiras .....	150.000\$0
	657.200\$0

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Despesa, em 1939, por conta de dotação própria .....	196.949:350\$0
Despesa, em um ano, com pessoal extra-numerário diarista da Estrada de Ferro Central do Brasil, que em 1939 era pago por conta da receita .....	17.000:000\$0
Despesa, em um ano, com pessoal extra-numerário que em 1939 foi pago por conta de dotações impróprias, por esse motivo canceladas na proposta para 1940 .....	7.700:000\$0
	221.649:350\$0
Importância consignada na proposta para 1940, excluída a reserva global ....	217.098:800\$0
Redução .....	4.550:550\$0

A despesa com o pessoal que recebia à conta de dotações impróprias obedecia à discriminação seguinte, feito o cálculo por 12 meses:

Condutores de mala do Departamento dos Correios e Telégrafos .....	6.200:000\$0
Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, executando tarefas pagas como si fôra serviço extraordinário .....	1.500:000\$0
	7.700:000\$0

Dando um balanço nesses aumentos e reduções, verifica-se que a parte comprometida da despesa proposta para 1940 é inferior em 6.068:626\$8, ao total de 1939, de acordo com a seguinte demonstração:

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	AUMENTO DE DOTAÇÃO	REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
Presidência da República .....	60.000\$0	
Departamento Administrativo do Serviço Público .....	295.600\$0	
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica .....	169.800\$0	
Conselho Federal do Comércio Exterior .....	263.400\$0	
Conselho de Imigração e Colonização .....	4.800\$0	
Conselho Nacional do Petróleo .....	442.800\$0	
Ministério da Agricultura .....	1.106.780\$0	
Ministério da Educação e Saúde .....	216.700\$0	2.024.252\$1
Ministério das Relações Exteriores .....		144.100\$0
Ministério da Fazenda .....		2.723.804\$7
Ministério da Guerra .....		111.200\$0
Ministério da Justiça e Negócios Interiores .....		
Ministério da Marinha .....	411.400\$0	
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio .....	514.000\$0	
Ministério da Viação e Obras Públicas .....		4.550.550\$0
Totais .....	3.485.280\$0	9.553.906\$8
Saldo .....		6.068.626\$8

Maior teria sido a diferença si não tivessem sido incluídas, desde logo, dotações para alguns serviços novos, a saber:

Serviço de Proteção aos Índios .....	1.726.800\$0
Conselho de Proteção aos Índios .....	16.800\$0
Contrato de Professores Estrangeiros .....	500.000\$0
	2.243.600\$0

O saldo seria de 8.312.226\$8.

Além das dotações comprometidas na proposta para 1940, foi concedida, porém, para cada Ministério e órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, uma dotação global destinada a atender, durante o exercício, ao desenvolvimento do serviço, de acordo com a seguinte distribuição:

Departamento Administrativo da Serviço Público .....	200.000\$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica .....	25.200\$0
Conselho Federal do Comércio Exterior .....	29.000\$0
Conselho de Imigração e Colonização .....	15.200\$0
Ministério da Agricultura .....	924.580\$0
Ministério da Educação e Saúde .....	447.700\$0
Ministério das Relações Exteriores .....	69.000\$0
Ministério da Fazenda .....	853.000\$0
Ministério da Guerra .....	5.953.804\$7
Ministério da Justiça e Negócios Interiores .....	243.800\$0
Ministério da Marinha .....	2.238.600\$0
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio .....	100.000\$0
Ministério da Viação e Obras Públicas .....	4.000.000\$0
Total .....	15.099.884\$7

Deduzido desses 15.099.884\$7 o saldo de Rs. 6.068.626\$8 apurado no confronto das dotações comprometidas, verifica-se que o aumento real, constante da proposta, é de Rs. 9.031.257\$9.

Na despesa de 1939 não foi computada a importância de 15.062.000\$0, correspondente à despesa feita no Ministério da Marinha à conta de dotação do Plano Especial de Obras, de acordo com a autorização dada em exposição de motivos de 26 de janeiro de 1939. Não foi computada porque o orçamento para o Plano Especial de Obras nada tem de comum com o Orçamento da Despesa, não obstante a circunstância de que o trabalho efetuado pelo pessoal pago à conta desse destaque é de natureza a se enquadrar no orçamento ordinário. Si tivesse sido levada em conta aquela despesa, o aumento de 9.031.257\$9 ter-se-ia transformado numa redução de 6.030.742\$1.

Posteriormente à elaboração da proposta definitiva, houve uma redução de 1.000.000\$0 na reserva global do Ministério da Guerra.

## FUNÇÕES GRATIFICADAS, GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS, INDENIZAÇÕES, TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL E OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

E' em relação a essas despesas que mais se faz sentir a falta de uniformidade na classificação, através os sucessivos orçamentos. Por esse motivo seria inexpressivo compará-las separadamente.

Tomadas em conjunto essas dotações, a despesa realizada cresceu assustadoramente, de 1932 para 1933. É verdade que, nesse último ano, o exercício financeiro compreendeu 15 meses, o que explica, em parte, o aumento verificado, bem como a queda observada em 1934, em que o exercício abrangeu 9 meses, apenas. Mas, ainda que se tomasse a média desses dois anos, que é de 144.511 contos, o aumento teria sido enorme, pois em 1932 a despesa foi de 58.417 contos, apenas.

Em 1935, atingiu o ponto máximo, com 182.703 contos. Caiu nos 2 anos seguintes, para subir novamente, em 1938, a 157.549 contos, importância ligeiramente superior à de 1936.

O orçamento de 1939 reflete essa mesma tendência geral de crescimento que se vem observando desde o início. Feita a comparação ao orçamento anterior, nota-se um aumento de R\$ 16.980:134\$0, ligeiramente reduzido a 15.886:834\$0, si considerados os créditos adicionais de ambos os exercícios.

A explicação desse crescimento encontra-se na ausência de um elemento disciplinador da concessão de gratificações, que se multiplicavam sem freio. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União veio preencher essa lacuna, não só delimitando as modalidades de gratificação, como, também, regulando a sua concessão.

Suprimidas, assim, diversas modalidades, que não encontravam justificativa, e cessado o regime abusivo de concessões, especialmente no que se refere a serviço extraordinário, o novo estado de coisas refletiu-se nitidamente na proposta para 1940, que apresenta uma redução de 20.161:588\$0 sobre o orçamento de 1939. E, si forem levados em conta os créditos adicionais desse exercício, a diferença não será apenas de 20 mil, mas de 28.315:309\$0. É interessante notar que a despesa fixada para 1940 vem a ser inferior à constante do orçamento de 1938, apesar do forte aumento que se observou em 1939.

#### PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

A despesa realizada com o pessoal adido e em disponibilidade mostra uma tendência geral para a baixa, de 1932 a 1936, período em que caiu de 5.052 contos a 722 contos. No ano seguinte elevou-se a 1.787 contos.

No exercício de 1938, dado o grande número de disponibilidades consequentes à extinção da Justiça Eleitoral, o orçamento consignou uma dotação bem mais elevada, de 7.566:857\$0. Entretanto, a política seguida pelo Governo, de aproveitar tanto quanto possível esse pessoal disponível, fez com que, já no orçamento de 1939, a despesa caisse a menos de 50%. E, na proposta para 1940, a despesa prevista é de 1.765:239\$0, isto é, 23,3% do total de 1938.

#### PENSIONISTAS

A despesa com os pensionistas da União tem acusado uma tendência marcada para o crescimento. Sendo de 29.266 contos em 1932, a despesa orçamentária realizada atingiu, em 1938, 49.027 contos.

Em 1939 a despesa fixada em orçamento foi de réis 60.277:070\$0, isto é, 13.801:010\$0 mais que em 1938. Considerados os créditos adicionais de ambos os exercícios,

a diferença ficou reduzida a 12.772:774\$0. Na proposta para 1940, porém, a dotação é menor que a consignada no orçamento de 1939, sendo de 1.093:010\$0 a diferença. Si forem levados em conta os créditos adicionais do último exercício, essa diferença se eleva a réis 1.386:316\$0.

#### INATIVOS

A mesma tendência para crescimento observa-se em relação às despesas com o pessoal inativo. A despesa orçamentária realizada, no período de 1932 a 1938, passou de 76.299 contos a 134.261 contos.

O orçamento de 1939 consignou 134.302:853\$0, importância que se elevou a 140.752:853\$0, com os créditos adicionais. Na proposta para 1940 figuram 165.400:000\$0.

Esse aumento constante explica-se pelas majorações de vencimentos que se têm verificado sucessivamente. Os proventos das inatividades atualmente decretadas são necessariamente maiores que os de outros tempos, de tal sorte que a economia verificada com os falecimentos não compensa a despesa com as novas inatividades.

#### TERRITÓRIO DO ACRE

A despesa com o pessoal do Território do Acre aparece englobada no orçamento. Em 1939 houve um acréscimo de 280 contos, inclusive uma suplementação de 180:000\$0. Na proposta para 1940 foram concedidos mais 1.295:512\$0, destinados, principalmente, à ampliação da Policia Militar.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

A verba Pessoal aparece, na proposta, com um aumento de 106.500:082\$0 sobre o orçamento de 1939. Considerados os créditos adicionais abertos até 30 de novembro, a diferença baixa a 82.674:795\$9 (quadros de pág. 18).

Esse aumento, porém, é apenas aparente. Na realidade, o acréscimo verificado é de 5.077:775\$9, como a seguir se demonstra:

- Pessoal Permanente — A majoração de réis .... 11.877:270\$000 decorre, principalmente, do acréscimo de 10.243:600\$0, concedidos para fazer face ao pagamento de percentagens a funcionários, as quais eram pagas, em grande parte, sem crédito. O aumento real, é pois, de 1.633:670\$0.
- Pessoal Extranumerário — O aumento constante do quadro de pag. 18, na importância de réis 76.384:677\$9, é aparente, uma vez que resulta da comparação entre a proposta para 1940 e o total de créditos concedidos em 1939 para pessoal extranumerário, sem computar a despesa feita à conta de outros recursos.

Em 1939, o total de créditos concedidos foi de 303.383:202\$1. O total de compromissos assumidos, à conta desses créditos, foi de réis .... 301.986:622\$1. Além disso, os compromissos assumidos por conta de recursos impróprios elevaram-se a 68.750:000\$0, perfazendo o total de 370.736:622\$1. A proposta para 1940 consigna 379.767:880\$0. O aumento real é, portanto, de 9.031:257\$9, o que corresponde a 2,38% da

despesa prevista para 1940 e 2,43% da despesa real de 1939.

- c) — Funções Gratificadas, Gratificações e Auxílios, Indenizações, Tribunal de Segurança Nacional e Outras Despesas de Pessoal — Ha uma redução de 28.315:309\$, decorrente da aplicação dos princípios do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
- d) — Pessoal Adido e em Disponibilidade — Ha uma redução de 1.828:186\$, graças à política, que o Governo vem seguindo inflexivelmente, de aproveitamento do pessoal em disponibilidade.
- e) — Pensionistas — Verifica-se uma redução de .... 1.386:316\$.
- f) — Inativos — Ha um aumento de 24.647:147\$, de acordo com a tendência para crescimento que vem sendo observada continuamente.
- g) — Pessoal do Território do Acre — Ha um aumento de 1.295:512\$, destinado principalmente à ampliação da Policia Militar.

O balanço entre êsses aumentos e reduções evidencia que, a despeito de ter aumentado em quasi 25 mil contos a despesa com os inativos, o crescimento real da verba pessoal foi, apenas, de 5.077:775\$, o que significa uma economia de quasi 20 mil contos em relação ao pessoal em exercício.

Esse crescimento de 5.077:775\$ corresponde a 0,27% da despesa em 1939, considerada a despesa real com o pessoal extranumerário. Êsses algarismos são bastante expressivos, si tivermos em vista que, de 1938 para 1939, o total de créditos orçamentários e extraorçamentários cresceu 4,37%.

O orçamento para 1940, na parte referente ao pessoal, atingiu notável aperfeiçoamento, graças às medidas que o Governo Nacional vem tomando, na organização sistemática do serviço público.

Em face da legislação precisa, que rege a administração do pessoal, foi possível estimar com grande segurança as despesas do Estado com seus servidores.

Convém assinalar, ainda, a valiosa colaboração prestada à Comissão de Orçamento pelas Divisões do Funcionário e Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sem os dados fornecidos por essas Divisões, quasi impossível se tornaria a execução da nossa tarefa, como se verifica, facilmente, à vista dos elementos que se seguem.

Realmente, inúmeros foram os enganos constantes dos dados enviados pelos ministérios, e que foram corrigidos, graças ao controle eficiente das citadas Divisões do D. A. S. P.

#### REVISÃO DOS QUADROS ANEXOS DE PESSOAL PERMANENTE ENVIADOS PELOS MINISTÉRIOS

Recebidas as propostas orçamentárias, dos Ministérios, foram os Quadros Anexos de Pessoal Permanente enviados à Divisão do Funcionário Público, para o necessário confronto com o seu fichário.

As divergências encontradas foram apuradas e, uma vez julgadas procedentes, determinaram as alterações necessárias.

Depois disso, acompanhou-se a situação das carreiras e cargos, através os decretos que, sobre elas vieram a incidir, de forma que ficassem os Quadros atualizados, da melhor maneira.

Vejamos, por Ministérios, quais as diferenças entre as suas propostas e o fichário da D. F.

Encontraram-se as seguintes diferenças de denominação:

Proposta do Ministério	Diretores — P — 3
Fichário da D. F. :	Diretores Gerais — P — 2
	Diretor — P — 1
Proposta do Ministério :	Estatístico Cartográfico
Fichário da D. F. :	Estatístico Cartografista

#### Ministério da Agricultura

QUADRO UNICO	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>Cargos vagos</b>		
Agrônomo — I.....	16	9
— H.....	30	29
— G.....	120	115
Agrônomo Cafeicultor — K.....	2	1
<b>Excedente</b>		
Almoxarife — F.....	2	3
<b>Cargos vagos</b>		
Auxiliar de ensino — D.....	22	21
<b>Excedente</b>		
Classificador de Produtos Vegetais — H....	7	5
<b>Cargos vagos</b>		
Classificador de Produtos Vegetais — G.....	13	12
Químico — G.....	3	4
Desenhista — G.....	4	5
Engenheiro S. E. — I.....	1	2
Engenheiro S. A. — G.....	3	8
Engenheiro de Minas — H.....	17	18
Engenheiro de Minas — G.....	14	19
<b>Excedente</b>		
Escrivário G — .....	41	27
<b>Cargos Vagos</b>		
Escrivário — E.....	16	14
<b>Cargos Vagos</b>		
Inspetor de Alunos — 2 classe E em vez de D		
<b>Excedente</b>		
Médico Clínico — H.....	4	3
<b>Cargos Vagos</b>		
Médico Clínico — I.....	1	—
Médico Sanitarista — I.....	1	2
<b>Excedente</b>		
Prático Rural — E.....	22	20
<b>Cargos Vagos</b>		
Prático Rural — D.....	100	103
<b>Excedente</b>		
Servente — C.....	48	49
<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — B.....	48	64
<b>Cargos Vagos</b>		
Técnico de Laboratório — G.....	1	3

## Ministério da Educação e Saúde

Após um primeiro exame pela D. F., foi devolvida a proposta orçamentária, na parte de que tratamos, para uma distribuição diferente das carreiras, nos Quadros Anexos.

Ao voltar, procedeu-se à comparação com o fichário, havendo a assinalar o seguinte:

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO I</b>		
<b>Cargos Vagos</b>		
Arquivista — F.....	1	—
Atendente — F.....	15	11
<b>Excedente</b>		
Auxiliar de Ensino — D.....	2	—
Bibliotecário — F.....	4	—
Datilógrafo — C.....	24	21
<b>Cargos Vagos</b>		
Enfermeiro — E.....	28	26
<b>Excedente</b>		
Guarda Sanitário — G.....	1	—
Guarda Sanitário — D.....	15	—
Inspecor de Alunos — G.....	2	1
Inspecor de Alunos — E.....	40	39
<b>Cargos Vagos</b>		
Inspecor de Alunos — E.....	19	18
<b>Excedente</b>		
Médico Sanitarista — K.....	63	46
Médico Sanitarista — J.....	13	12
<b>Cargos Vagos</b>		
Médico Sanitarista — H.....	11	10
<b>Fixo</b>		
Professor — I.....	17	20
<b>Cargos Vagos</b>		
Professor Catedrático — J.....	6	7
<b>Excedente</b>		
Servente — C.....	183	123
<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — B.....	27	26
Zelador — C.....	13	15
<b>QUADRO IV</b>		
<b>Cargos Vagos</b>		
Almoxarife — D.....	1	2
<b>Fixo</b>		
Escriturário — G.....	3	1
Secretário — J.....	1	—
<b>QUADRO V</b>		
<b>Fixo</b>		
Servente — D.....	—	1
<b>QUADRO VI</b>		
<b>Extinto</b>		
Maquinista Marítimo — F.....	3	2
<b>QUADRO SUPLEMENTAR</b>		
<b>Extinto</b>		
Professor Substituto — J.....	—	3
Tesoureiro — J.....	—	1

## Ministério da Fazenda

Feito o necessário confronto entre o que veio na proposta do Ministério e o fichário da D. F., várias alterações daí resultaram, nos seus treze quadros, quanto às carreiras e cargos.

Após isso, entretanto, em virtude do Decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939, ficaram os aludidos quadros reduzidos a dois — Quadro Permanente e Quadro Suplementar — situação nova, que, como é evidente, passa a figurar nos Quadros Anexos ao Orçamento:

## Ministério da Guerra

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO I</b>		
<b>Fixo</b>		
Desenhista — K.....	2	3
> — J.....	2	4
> — L.....	4	6
> — H.....	6	8
> — G.....	6	10
> — F.....	13	12
Fotógrafo — C.....	2	—
Fotógrafo — E.....	—	2
Oficial Administrativo — J.....	9	10
Preparador — H.....	5	4
<b>Extinto</b>		
Escrevente — F.....	173	169
Alfaiate — A.....	12	7
Bombeiro — D.....	—	1
Carpinteiro — F.....	3	8
> — E.....	8	10
> — D.....	9	10
> — C.....	3	4
Compositor — E.....	8	5
Compositor — C.....	4	5
Correiro — D.....	24	25
Cozinheiro — D.....	2	1
Eletricista — F.....	2	4
Eletricista — D.....	2	1
Encadernador — F.....	4	5
Encadernador — D.....	—	2
Fogista Marítimo — F.....	13	7
Guarda — F.....	1	—
Impressor — F.....	3	4
Impressor — D.....	—	2
Impressor Litográfico — B.....	1	—
Jardineiro — A.....	3	2
Marinheiro — C.....	13	9
Mecânico — F.....	16	17
> — D.....	5	7
> — B.....	6	7
Operário de Construção Naval — A.....	2	1
Operário de Material Bélico — F.....	100	99
Operário de Material Bélico — A.....	76	2
Pedreiro — D.....	2	4
Pedreiro — C.....	—	2
Pintor — D.....	1	2
Chefe de Portaria — G.....	8	7
Chefe de Portaria — F.....	9	8
Consultor Técnico — O.....	—	1
Chefe de Cartografia — M.....	—	1
Mecânico de Precisão — K.....	—	1
Mecânico de Precisão — I.....	—	1
<b>Excedente</b>		
Alfaiate — D.....	2	—
Correiro — C.....	2	—
Desenhista — I.....	2	1
> — H.....	—	5
> — F.....	—	1
Eletricista — G.....	4	2
Encadernador — F.....	1	—
Enfermeiro — E.....	5	4
Fotógrafo — C.....	—	1
Mestre Eletricista — E.....	5	4
Preparador — H.....	—	1
Servente — C.....	1	4
Carpinteiro — F.....	3	—
Carpinteiro — E.....	2	—
Eletricista — G.....	3	4
Encadernador — E.....	—	1
Impressor — F.....	1	—
Operário do Material Bélico — G.....	35	30

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO I</b>		
<b>Cargos Vagos</b>		
Bibliotecário — J.....	1	—
> — I.....	2	—
> — H.....	2	—
> — G.....	—	4
Desenhista — G.....	82	49
Escrivário — G.....	160	150
> — F.....	198	160
> — E.....	—	150
> — D.....	—	1
Fotógrafo — E.....	—	3
Maquinista Marítimo — E.....	4	—
Mestre de Oficina de Material Bélico — G.....	3	—
Compositor — E.....	—	2
Elétricista — F.....	—	1
Encadernador — D.....	61	—
Operário do Material Bélico — E.....	—	—
<b>QUADRO II</b>		
<b>Fixo</b>		
Escrivão de 2ª Entrância da Auditoria de Correição da Justiça Militar.....	1	—
<b>QUADRO III</b>		
<b>Fixo</b>		
Escrivário — G.....	1	3
> — E.....	8	7
> — D.....	2	3
Oficial Administrativo — H.....	1	2
Prático de Farmácia — C.....	2	1
Prático de Farmácia — B.....	66	90
Servente — C.....	—	—
<b>Extinto</b>		
Alfaíate — E.....	8	7
Alfaíate — D.....	13	2
Correiro — E.....	6	7
Marinheiro — B.....	57	56
Chefe de Portaria — G.....	3	2
Operário de 1ª classe — F.....	1	—
Operário de 2ª classe — E.....	—	1
<b>Excedente</b>		
Escrivário — G.....	1	—
Escrivário — E.....	—	1
Servente — C.....	62	38
<b>Cargos Vagos</b>		
Escrivário — D.....	—	2
Escrivário — C.....	—	9
Servente — B.....	52	54

Além disso, notam-se as diferenças de denominação, no Quadro I.

Proposta: Chefe de Gabinete Fotocartográfico

D. F.: Chefe de Gabinete Técnico

Proposta: Chefe de Imprensa Militar

D. F.: Chefe da Imprensa.

#### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO I</b>		
<b>Fixo</b>		
Atendente — F.....	—	1
Técnico de Laboratório — I.....	3	—
<b>Extinto</b>		
Chefe de Portaria — I.....	1	—
Chefe de Portaria — C.....	1	—

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO I</b>		
<b>Excedente</b>		
Escrivário — G.....	2	1
Estatístico — H.....	8	6
Guarda de Presídio — E.....	5	—
Guarda de Presídio — D.....	10	5
Oficial Administrativo — I.....	3	1
Servente — E.....	3	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Atendente — E.....	—	1
Contínuo — F.....	4	—
Datilógrafo — F.....	1	—
Datilógrafo — E.....	1	—
Estatístico-Auxiliar — E.....	6	—
Guarda de Presídio — G.....	1	—
Guarda de Presídio — C.....	20	—
<b>QUADRO II</b>		
<b>Fixo</b>		
Médico Legista — M.....	—	2
> > — L.....	—	3
> > — K.....	12	4
> > — J.....	—	5
> > — I.....	—	6
<b>Excedente</b>		
Escrivário — F.....	15	16
Médico Legista — K.....	—	8
Motorista — F.....	20	21
<b>Cargos Vagos</b>		
Médico Legista — M.....	—	2
> > — J.....	—	5
> > — I.....	—	3
<b>QUADRO III</b>		
<b>Fixo</b>		
Chefe do Serviço de Publicações Oficiais — N.....	—	1
<b>Extinto</b>		
Alceador — D.....	7	4
Aprendiz de Artes Gráficas — A.....	20	15
Compositor — D.....	31	1
Elétricista — D.....	2	1
Encadernador — D.....	23	7
Estereotipista — D.....	2	—
Estereotipista — E.....	5	4
Expedidor — D.....	6	—
Fundidor — D.....	9	7
Gravador — D.....	2	—
Impressor — D.....	23	14
Mecânico — E.....	20	15
Pautador — D.....	5	3
<b>Excedente</b>		
Contínuo — G.....	3	1
Escrivário — G.....	6	4
Revisor de provas — G.....	16	11
Servente — E.....	31	27
<b>QUADRO VI</b>		
<b>Fixo</b>		
Oficial de Justiça — E.....	38	19
Oficial de Justiça das Varas dos Feitos da Fazenda Pública.....	—	48
<b>Excedente</b>		
Servente — C.....	4	1
<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — B.....	4	1

Notam-se diferenças de denominação, no Quadro IV:

Proposta do Ministério: Diretor de Taquigrafia

Fichário da D. F.: Diretor

e no Quadro VI:

Proposta do Ministério: Diretor

Fichário da D. F.: Diretor do Pretório.

### Ministério da Marinha

QUADRO I	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>Excedente</b>		
Maquinista Marítimo — H.....	35	32
Patrão — H.....	9	8
Servente — E.....	6	5
Operário de Aviação — D.....	1	—
<b>Extinto</b>		
Alfaiate — I.....	1	—
Alfaiate — H.....	—	1

Ha, ainda, a notar, que foi criada a carreira de Almoxarife, pelo Decreto-lei n. 1.453, de 27-7-39, que foi, assim, incluída no Quadro I, tendo a seguinte constituição:

Fixo
Almoxarife
1 — classe H
2 — classe G
3 — classe F
4 — classe E

A carreira de Faroleiro, depois da chegada da proposta, foi extinta pelo Decreto-lei n. 1.560 de 2-9-39, passando, portanto, da coluna de Fixo para a de Extinto.

O mesmo aconteceu com a carreira de Servente, que foi extinta pelo Decreto-lei n. 1.792, de 22-1-39.

QUADRO III	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>Excedente</b>		
Maquinista Marítimo — C.....	6	5
Servente — B.....	30	29
<b>Extinto</b>		
Operário do Arsenal — A.....	9	—

### Ministério das Relações Exteriores

Comparado o Quadro com o Fichário da D. F. nenhuma discordância indicava.

Cumpre, entretanto, notar que, posteriormente, foi criado o Quadro Suplementar pelo Decreto-lei n. 1.767, de 11 de novembro de 1939, passando o Quadro Único a denominar-se Quadro Permanente.

Ficaram no Quadro Suplementar:

Pessoal em Comissão

Consultor Técnico — 1 Padrão N

Pessoal Efetivo

Conservador — 1 Padrão M

Redator — Chefe dos Anais — 1 Padrão L

Redator — Chefe de Informações — 1 Padrão L

### Cargos Extintos

Contabilista	— 1 Padrão K
Eletricista	— 1 classe G
"	— 1 " F
"	— 1 " E
Encadernador	— 1 " F
Jardineiro	— 3 " D
Lavador	— 1 " D

### Missões Diplomáticas

### Repartições Consulares

Embaixadores — 4 Padrão O

Auxiliares de Consulado — 30 padrão N

### Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

A proposta foi devolvida, para certas alterações.

Ao voltar, procedeu-se a nova comparação, assinalando-se:

QUADRO I	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>Excedente</b>		
Escriturário — G.....	20	12
Servente — C.....	31	30
<b>Cargos Vagos</b>		
Escriturário — E.....	17	7
Inspetor de Imigração — F.....	—	11
Servente — B.....	14	11

### Ministério da Viação e Obras Públicas

QUADRO I	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>Cargos Vagos</b>		
Datilógrafo — D.....	12	10
<b>Excedente</b>		
Desenhistas — I.....	5	4
Engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.) — H.....	3	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.) — H.....	2	—
Engenheiro (I. F. E. e D. N. E. R.) — J.....	14	16
<b>Excedente</b>		
Escriturário — G.....	18	16
<b>Cargos Vagos</b>		
Escriturário — F.....	6	5
Escriturário — E.....	33	3
<b>Excedente</b>		
Prático de Engenharia (D. N. P. N., D. A. C. e D. S. B. F.) — H.....	3	2
Prático de Engenharia (D. N. P. N., D. A. C. e D. S. B. F.) — G.....	12	11
Servente — E.....	27	25
<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — C.....	20	—

QUADRO II	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>Cargos Vagos</b>		
Almoxarife — J.....	1	—
<b>Excedente</b>		
Condutor de Trem — F.....	106	102
<b>Cargos Vagos</b>		
Desenhista — H.....	1	—
Desenhista — G.....	1	—
<b>Excedente</b>		
Escriturário — E.....	77	69
<b>Cargos Vagos</b>		
Escriturário (Serviço Regional) — D.....	45	29
Escriturário (Serviço Regional) — C.....	22	—
Servente — B.....	45	38
<b>Extinto</b>		
Sub-Inspetor do Tráfego — K.....	9	4

QUADRO III	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — B.....	139	75
<b>Extinto</b>		
Chefe dos Serviços Econômicos — L.....	1	—

Os quadros VII a XIII foram alterados pelo Decreto-lei n. 1.711 de 27 de outubro de 1939, posterior à apresentação da proposta pelo Ministério da Viação.

Dessa forma, a D. F. apresentou as tabelas anexas ao referido Decreto-lei, em substituição às tabelas apresentadas pelo Ministério da Viação.

QUADRO III	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>Excedente</b>		
Engenheiro — L.....	6	4
<b>Cargos Vagos</b>		
Engenheiro — I.....	6	4
<b>Excedente</b>		
Escriturário — D.....	3	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Escriturário — E.....	2	—
<b>Excedente</b>		
Servente — E.....	7	—
Servente — D.....	13	8
<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — B.....	17	2
<b>Extinto</b>		
Estafeta de 1ª classe — F.....	5	4
<b>Excedente</b>		
Agente — F.....	2	—
Ajudante de Agente — G.....	3	1
Ajudante de Agente — D.....	10	7
<b>Cargos Vagos</b>		
Ajudante de Agente — C.....	7	6
<b>Excedente</b>		
Carteiro — F.....	152	58
Carteiro — E.....	48	26
<b>Cargos Vagos</b>		
Carteiro — D.....	191	33
Oficial Administrativo — J.....	1	—
<b>Excedente</b>		
Servente — D.....	64	44
Servente — C.....	74	50

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO XIV</b>		
<b>Excedente</b>		
Agente — I.....	1	—
> — F.....	7	—
> — D.....	4	3
<b>Cargos Vagos</b>		
Agente — G.....	1	—
Agente — E.....	7	—
<b>Excedente</b>		
Ajudante de Agente — G.....	7	3
> — D.....	3	—
> — C.....	1	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Ajudante de Agente — F.....	7	2
<b>Excedente</b>		
Carteiro — D.....	92	35
<b>Cargos Vagos</b>		
Carteiro — C.....	33	—
<b>Excedente</b>		
Escriturário — F.....	10	—
Escriturário — D.....	28	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Escriturário — E.....	56	1
<b>Excedente</b>		
Servente — C.....	3	—
Servente — B.....	10	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — D.....	50	—
<b>QUADRO XV</b>		
<b>Excedente</b>		
Agente — G.....	5	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Agente — D.....	5	4
<b>Excedente</b>		
Ajudante de Agente — F.....	4	1
Carteiro — E.....	6	5
<b>Cargos Vagos</b>		
Carteiro — B.....	6	5

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.	QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO XV</b>			<b>QUADRO XVIII</b>		
<b>Excedente</b>			<b>Excedente</b>		
Escriturário — G.....	11	7	Escriturário — G.....	33	29
Escriturário — E.....	11	—	Escriturário — E.....	12	—
<b>Cargos Vagos</b>			<b>Cargos Vagos</b>		
Escriturário — F.....	11	—	Escriturário — F.....	25	5
Escriturário — D.....	12	10	Escriturário — D.....	20	5
<b>Excedente</b>			<b>Excedente</b>		
Servente — C.....	5	1	Servente — C.....	5	3
Servente — B.....	4	1	Servente — B.....	12	9
<b>Cargos Vagos</b>			<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — D.....	2	—	Servente — D.....	3	—
Servente — A.....	7	4	Servente — A.....	14	7
<b>QUADRO XVI</b>			<b>Extinto</b>		
<b>Excedente</b>			Ajudante de Porteiro — E.....	1	—
Carteiro — D.....	3	—	<b>QUADRO XIX</b>		
<b>Cargos Vagos</b>			<b>Excedente</b>		
Carteiro — B.....	2	—	Agente — F.....	1	—
<b>Excedente</b>			<b>Excedente</b>		
Escriturário — G.....	20	7	Ajudante de Agente — F.....	1	—
Escriturário — E.....	13	6	Escriturário — G.....	27	18
<b>Cargos Vagos</b>			Escriturário — E.....	9	—
Escriturário — F.....	19	10	<b>Cargos Vagos</b>		
Escriturário — D.....	15	6	Escriturário — F.....	25	—
<b>Excedente</b>			Escriturário — D.....	13	9
Servente — C.....	3	—	<b>Excedente</b>		
<b>QUADRO XVII</b>			Servente — C.....	4	2
<b>Excedente</b>			Servente — B.....	10	6
Agente — F.....	1	—	<b>Cargos Vagos</b>		
Ajudante de Agente — E.....	1	—	Servente — D.....	3	—
Ajudante de Agente — D.....	1	—	Servente — A.....	11	7
<b>Cargos Vagos</b>			<b>QUADRO XX</b>		
Ajudante de Agente — D.....	—	1	<b>Excedente</b>		
<b>Excedente</b>			Agente — D.....	4	—
Carteiro — E.....	1	—	<b>Cargos Vagos</b>		
Escriturário — G.....	14	4	Agente — F.....	1	—
Escriturário — E.....	8	—	Agente — C.....	2	—
<b>Cargos Vagos</b>			<b>Excedente</b>		
Escriturário — F.....	10	—	Ajudante de Agente — F.....	1	—
Escriturário — D.....	12	10	Ajudante de Agente — C.....	4	—
<b>Excedente</b>			<b>Cargos Vagos</b>		
Servente — C.....	2	—	Ajudante de Agente — B.....	3	—
Servente — B.....	9	6	<b>Excedente</b>		
<b>Cargos Vagos</b>			Carteiro — F.....	12	9
Servente — D.....	2	—	Carteiro — D.....	31	24
Servente — A.....	8	5	<b>Cargos Vagos</b>		
<b>QUADRO XVIII</b>			Carteiro — E.....	11	9
<b>Excedente</b>			<b>Excedente</b>		
Agente — E.....	2	—	Escriturário — G.....	25	17
<b>Cargos Vagos</b>			<b>Cargos Vagos</b>		
Agente — F.....	1	—	Escriturário — F.....	25	2
Agente — D.....	1	—	<b>Excedente</b>		
<b>Excedente</b>			Servente — C.....	4	1
Ajudante de Agente — D.....	2	—	Servente — B.....	17	14
Carteiro — C.....	2	—	<b>Cargos Vagos</b>		
<b>Cargos Vagos</b>			Servente — D.....	6	3
Carteiro — B.....	2	—			

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.	QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.			
<b>QUADRO XXI</b>								
Excedente								
Agente — D.....	1	—	Chefe dos Serviços Econômicos — K.....	1	—			
Fixo			Agente Especial — J.....	1	—			
Ajudante de Agente — C.....	1	2	Agente Especial — I.....	1	—			
Ajudante de Agente — B.....	1	2	Ajudante de Agência — H.....	1	—			
Excedente			Chefe de Portaria — G.....	1	—			
Ajudante de Agente — G.....	1	—	<b>QUADRO XXIII</b>					
» » » — C.....	1	—	Extinto					
» » » — B.....	1	—	Agente dos Serviços Econômicos — K.....	1	—			
Carteiro — E.....	1	—	Agente Especial — J.....	1	—			
Carteiro — C.....	6	—	Agente Especial — I.....	1	—			
Cargos Vagos			Ajudante de Agência — H.....	1	—			
Carteiro — B.....	4	—	Chefe de Portaria — G.....	1	—			
Excedente			<b>QUADRO XXIV</b>					
Escrivário — G.....	19	8	Excedente					
Escrivário — E.....	16	—	Ajudante de Agente — C.....	3	1			
Cargos Vagos			Escrivário — G.....	26	16			
Oficial Administrativo — I.....	1	—	<b>Cargos Vagos</b>					
Excedente			Escrivário — F.....	25	19			
Servente — C.....	3	—	Escrivário — E.....	1	—			
Servente — B.....	9	6	<b>Excedente</b>					
Cargos Vagos			Servente — C.....	4	—			
Servente — D.....	4	—	Servente — B.....	9	5			
Cargos Vagos			<b>QUADRO XXV</b>					
Chefe dos Serviços Econômicos — K.....	1	—	Excedente					
<b>QUADRO XXII</b>			Escrivário — C.....	1	—			
Excedente			Escrivário — G.....	9	6			
Agente — G.....	1	—	Escrivário — D.....	8	4			
Ajudante de Agente — F.....	1	—	<b>Cargos Vagos</b>					
Carteiro — E.....	1	—	Escrivário — F.....	9	8			
Carteiro — B.....	2	—	<b>QUADRO XXVI</b>					
Cargos Vagos			Excedente					
Carteiro — D.....	1	—	Escrivário — G.....	5	3			
Excedente			Escrivário — D.....	8	2			
Escrivário — G.....	12	5	<b>Cargos Vagos</b>					
Escrivário — E.....	7	5	Escrivário — F.....	5	—			
Cargos Vagos			<b>Excedente</b>					
Escrivário — D.....	7	5	Servente — B.....	5	3			
Excedente			<b>QUADRO XXVII</b>					
Servente — C.....	2	—	Excedente					
Servente — B.....	10	7	Carteiro — D.....	18	9			
<b>QUADRO XXIII</b>			<b>Cargos Vagos</b>					
Excedente			Carteiro — C.....	15	5			
Carteiro — D.....	15	2	<b>Excedente</b>					
Cargos Vagos			Escrivário — G.....	4	3			
Carteiro — C.....	15	13	» — E.....	1	—			
Excedente			» — D.....	9	8			
Escrivário — G.....	29	19	<b>Cargos Vagos</b>					
Cargos Vagos			Escrivário — F.....	4	—			
Escrivário — F.....	29	11	Escrivário — C.....	10	9			
Oficial Administrativo — I.....	1	—	Oficial Administrativo — H.....	1	—			
Excedente			<b>Excedente</b>					
Servente — C.....	3	—	Servente — C.....	3	1			
Cargos Vagos			Servente — B.....	5	2			
Servente — D.....	3	—	<b>Extinto</b>					
Cargos Vagos			Chefe dos Serviços Econômicos — H.....	1	—			
<b>QUADRO XXVIII</b>			<b>Excedente</b>					
Excedente			Gardeiro — D.....	11	9			
Cargos Vagos			<b>Cargos Vagos</b>					
Cargos Vagos			Carteiro — C.....	10	8			

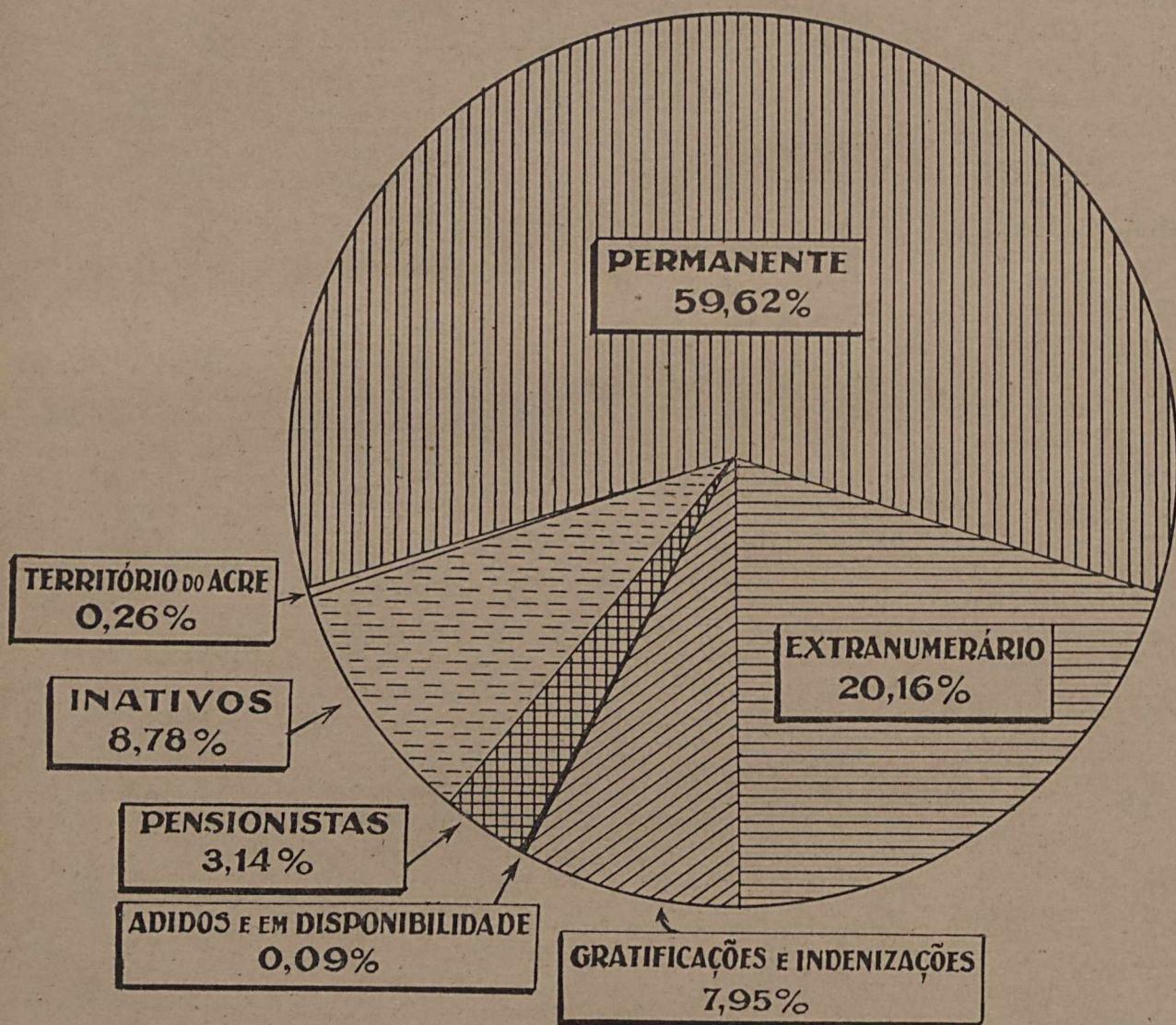
QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.	QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO XXVIII</b>			<b>QUADRO XXXI</b>		
Excedente			Cargos Vagos		
Escrivário — G.....	4	3	Servente — D.....	2	—
Escrivário — D.....	11	4	Servente — A.....	3	—
Cargos Vagos.					
Oficial administrativo — H.....	1	—	<b>QUADRO XXXII</b>		
Excedente			Excedente		
Servente — B.....	5	2	Carteiro — C.....	2	—
Cargos Vagos			Escrivário — D.....	5	—
Servente — A.....	5	4			
Extinto			<b>QUADRO XXXIII</b>		
Chefe dos Serviços Econômicos — H.....	1	—	Excedente		
<b>QUADRO XXIX</b>			Escrivário — D.....	4	2
Excedente			Servente — B.....	5	—
Escrivário — G.....	5	4	Cargos Vagos.		
Escrivário — D.....	4	—	Servente A.....	5	2
Cargos Vagos			<b>QUADRO XXXIV</b>		
Escrivário — F.....	5	—	Excedente		
Excedente			Agente — E.....	2	1
Servente — B.....	5	2	Agente — D.....	1	—
<b>QUADRO XXX</b>			Ajudante de Agente — D.....	2	1
Excedente			Ajudante de Agente — C.....	1	—
Agente — H.....	1	—	Escrivário — E.....	1	—
» — F.....	2	1	Escrivário — D.....	1	—
» — D.....	3	1	Cargos Vagos		
Ajudante de Agente — C.....	3	1	Escrivário — C.....	2	—
Carteiro — F.....	6	5	Excedente		
» — E.....	2	1	Servente — C.....	1	—
» — B.....	15	8	Cargos Vagos		
Cargos Vagos			Servente — A.....	3	2
Carteiro — C.....	12	—	<b>QUADRO XXXV</b>		
Excedente			Excedente		
Escrivário — G.....	2	—	Ajudante de Agente — E.....	1	—
Escrivário — D.....	7	3	Cargos Vagos		
Cargos Vagos			Ajudante de Agente — B.....	1	—
Escrivário — F.....	2	—	Excedente		
Escrivário — C.....	7	2	Escrivário — E.....	5	1
Excedente			Cargos Vagos		
Servente — C.....	3	—	Escrivário — C.....	7	1
Servente — B.....	3	1	Excedente		
Cargos Vagos			Servente — B.....	7	3
Servente — D.....	2	—	Cargos Vagos		
Servente — A.....	4	3	Servente — A.....	5	3
Extinto			Extinto		
Chefe de Portaria — F.....	1	—	Chefe dos Serviços Econômicos — G.....	1	—
Ajudante de Porteiro — D.....	1	—	<b>QUADRO XXXVI</b>		
<b>QUADRO XXXI</b>			Excedente		
Excedente			Agente — D.....	4	1
Escrivário — C.....	5	2	Cargos Vagos		
Escrivário — E.....	1	—	Agente — C.....	4	3
Cargos Vagos					
Escrivário — C.....	7	5			
Excedente					
Servente — C.....	1	—			
Servente — B.....	4	—			

# - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO -

Exercício de 1940

## VERBA PESSOAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Total de 1.883.904:863\$0 \*



\* Posteriormente, deste total foram cortados  
6.455:148\$0

QUADROS	Pr posta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO XXXVI</b>		
<b>Excedente</b>		
Ajudante de Agente — C.....	4	2
<b>Cargos Vagos</b>		
Ajudante de Agente — B.....	6	3
<b>Excedente</b>		
Escrivário — E.....	4	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Escrivário — F.....	1	—
Escrivário — C.....	8	6
<b>Excedente</b>		
Servente — C.....	1	—
Servente — B.....	3	1
<b>QUADRO XXXVII</b>		
<b>Excedente</b>		
Ajudante de Agente — D.....	1	—
Escrivário — E.....	3	1
Escrivário — D.....	4	3
<b>Cargos Vagos</b>		
Escrivário — G.....	1	—
<b>Excedente</b>		
Servente — B.....	5	4
<b>Excedente</b>		
Escrivário — E.....	8	6
Servente — B.....	5	1
<b>QUADRO XXXIX</b>		
<b>Excedente</b>		
Carteiro — D.....	1	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Carteiro — B.....	4	3
<b>Excedente</b>		
Escrivário — D.....	5	1
Servente — C.....	1	—
<b>QUADRO XL</b>		
<b>Excedente</b>		
Escrivário — D.....	5	3
<b>Cargos Vagos</b>		
Escrivário — C.....	5	3
<b>Excedente</b>		
Servente — C.....	1	—
Servente — B.....	1	—
<b>QUADRO XLI</b>		
<b>Excedente</b>		
Agente — D.....	1	—
Escrivário — E.....	2	—
Escrivário — D.....	3	—
<b>Cargos Vagos</b>		
Escrivário — F.....	1	—
Escrivário — C.....	4	—
<b>Excedente</b>		
Servente — C.....	1	—
Servente — B.....	3	—
<b>Extinto</b>		
Chefe dos Serviços Econômicos — G.....	1	—

QUADROS	Proposta do Ministério	Fichário da D. F.
<b>QUADRO XLII</b>		
<b>Cargos Vagos</b>		
Engenheiro — J.....	3	2
<b>Fixo</b>		
Pagador — H.....	1	4
<b>Extinto</b>		
Auxiliar Técnico de 1ª classe não diplomado — J.....	4	2

## MATERIAL

O primeiro problema a resolver na elaboração da lei orçamentária da despesa, maximé no que diz respeito à Verba 2 — Material — é o concernente à redação de suas ementas, verdadeiras linhas mestras da estrutura orçamentária, no tocante à boa classificação da despesa.

As ementas adotadas no orçamento de 1939 foram revistas como medida imposta pelos seguintes motivos, além de outros de menor monta:

- 1.<sup>º</sup> — Redundância de expressões e repetição de palavras;
- 2.<sup>º</sup> — Inclusão de palavras indicativas de alguns acessórios ou sobressalentes de um todo qualquer sem declarar os demais que constituem este todo, quando se nomeiam ali, genericamente, o todo e seus acessórios ou pertences;
- 3.<sup>º</sup> — Redação com palavras inexpressivas, não referentes a material, mas, à natureza de serviços de construções, e assim mesmo, de modo não definido;
- 4.<sup>º</sup> — Existência de materiais das mais diversas naturezas e fins, disso resultando dificuldades e maiores trabalhos na escrita contábil e no preparo de estatísticas com elementos das dotações orçamentárias, segundo o Regulamento de Contabilidade Pública vigente;
- 5.<sup>º</sup> — Impropriedade de classificação, em **material de consumo**, daqueles que por sua natureza e fins constituirão aumento do acervo patrimonial da União;
- 6.<sup>º</sup> — Repetição de ementas relativas a "Diversas Despesas" em caudas de outras ementas de "Materiais de Consumo" e de "Serviços e Encargos";
- 7.<sup>º</sup> — Duplicidade de dotações nas verbas "Pessoal" e "Material", para fornecimentos vários, classificadas como auxílios ao pessoal, concedidos impropriamente em dinheiro, quando as despesas deviam ser efetuadas mediante aquisição de material;
- 8.<sup>º</sup> — Inclusão de trabalhos de conservação ordinária na verba de "Obras" quando deveriam ser executados por pessoal do serviço ordinário, utilizando material a ser adquirido pelas dotações próprias;
- 9.<sup>º</sup> — Existência de ementas de significações vagas somente próprias para justificar dispêndios dos dinheiros públicos.

Esta revisão, no entanto, reclamou cuidadoso e especial estudo, após consulta direta aos principais órgãos

da administração pública, encarregados de todo o processamento da aquisição de material ou da prestação de serviço.

A Comissão resolveu em várias sessões plenas, por decisões justificadas da maioria de seus Membros em alguns casos, ou de sua unanimidade em outros, adotar para o orçamento do exercício de 1940, as ementas abaixo relacionadas concernentes à Verba 2, estendendo também esta revisão às Verbas 3 e 5.

#### Verba 2 — Material

##### Consignação I — Material Permanente

###### Sub-Consignação

- 1 — Animais destinados à remonta, criação e outros fins; material de coudelaria.
  - a) Animais para trabalho e produção;
  - b) Animais reprodutores nacionais e estrangeiros destinados à formação de planteis do Ministério e à ampliação dos serviços de monta (As letras a e b servem somente no Ministério da Agricultura).
- 2 — Automóveis, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões.
  - a) Automóveis de passageiro;
  - b) Auto-caminhões, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões.  
(A palavra aviões só nos Ministérios militares e da Viação e a linea a só nos casos de necessária dotação).
- 3 — Livros, documentos e quaisquer publicações destinados a bibliotecas e coleções.
- 4 — Máquinas e instalações em geral, seus acessórios; instrumentos, ferramentas e utensílios.
- 5 — Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, marítimo e aéreo; de comunicação e transmissão por telefone, telegrafo ou rádio; de cinematografia, de sinalização e de canalização em geral.
- 6 — Material elétrico, de telefonia e de refrigeração; material fotográfico e de filmagem. (Incluída nos orçamentos do Ministério da Agricultura e do Departamento Administrativo do Serviço Público).
- 7 — Material de campo, de acampamento e de campanha, inclusive aparelhos e instrumentos técnicos.
- 8 — Material de defesa e segurança públicas.
- 9 — Material de ensino e educação; filmes educativos; material artístico e instrumentos de música; insignias e bandeiras.
- 10 — Material de propaganda e difusão cultural.
- 11 — Material de transmissão e engenharia militar.
- 12 — Móveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico.
- 13 — Objetos históricos; obras de arte, spécimens e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza.

Nota: — Outras ementas peculiares a cada Ministério figurarão em ordem alfabética, juntamente com as acima transcritas.

##### Consignação II — Material de Consumo

- 14 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação.
- 15 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichés.
- 16 — Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra. (Munições de guerra só nos orçamentos das corporações militares e Explosivos só nos Ministérios que os podem usar realmente).
- 17 — Forragem, alimentação, material de ferragem e de contenção de animais.
- 18 — Gêneros de alimentação e de dieta, inclusive animais para corte; gelo; fumo e artigos para fumantes.
- 19 — Material de consumo e conservação para serviços de campo, acampamento e campanha.
- 20 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação.
- 21 — Produtos químicos; produtos biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral.
- 22 — Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correames; roupas de cama e mesa; artefatos de tecido; tecidos e objetos de armário.

Nota: — Outras ementas peculiares a cada Ministério figurarão, em ordem alfabética, juntamente com as acima transcritas.

##### Consignação III — Diversas Despesas

- 23 — Acondicionamento, embalagens; carretos, estivas, capatacias e armazéns; transporte de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento destes em viagem; seguros de transportes.
- 24 — Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção; taxas de água, esgoto e lixo.
- 25 — Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros e seguros de bens imóveis e móveis.
- 26 — Assinatura de jornais, revistas e de recortes de jornais ou revistas.
- 27 — Despesas miudas e de pronto pagamento.
- 28 — Iluminação, força motriz e gás.
- 29 — Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernações.
- 30 — Lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim.

- 31 — Ligeiros reparos nos edifícios; concertos e conservação de bens imóveis e móveis.  
 32 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários.  
 33 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio.

(Nota: — Outras ementas peculiares a cada Ministério figurarão, em ordem alfabética, juntamente com as acima transcritas).

Cabe assinalar, de passagem e para registro, que a estruturação do orçamento, com a redação de ementas sob a forma resolvida, ainda não satisfaz o principal fim colocado — a perfeita qualificação da despesa, indispensável à sua adequada contabilização que tornará automática a apuração do custo do serviço produzido, constituindo-se garantia da precisão das interpretações da estatística.

Tais defeitos, porém, ficarão sanados com a execução das providências a serem tomadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e destinadas a organizar os Serviços de Material nos diversos ministérios. Estes Serviços superintenderão a aquisição, guarda, distribuição, consumo ou emprêgo de materiais nos trabalhos públicos, sob formas definidas de tal modo, que conseguirão eliminar os vícios processuais existentes. E o aperfeiçoamento do método de aquisição do material, se completará, então, com os novos estudos para a sistematização das ementas, mediante a elaboração de um Dicionário especial, em que serão definidos com a maior clareza, afim de se evitarem dúvidas prejudiciais, os materiais normalmente adquiridos pelo Estado.

Qualquer serviço, por seu chefe, deve prever o material de que necessita para sua existência, do mesmo modo que sabe discriminar o pessoal indispensável à execução dos mesmos trabalhos com eficiente produtividade. Em país tão extenso quanto o nosso, não é possível obter dos serventuários públicos, em todas as repartições, rendimento máximo de produção e tanto quanto possível uniforme, sem que haja o indispensável aparelhamento para manter a regularidade de ininterrupta disciplina, garantidora da perfeição do trabalho, não só em acabamento, mas no custo unitário da execução, regulados pelos ensinamentos da técnica do serviço e pelo orçamento previsto em trabalhos,

quer ordinários, quer extraordinários, isto é, em obras e instalações novas.

Daí se conclue haver necessidade de leis semelhantes aos Decretos ns. 284, de 28 de outubro de 1936 — do Reajustamento, 240, de 4 de fevereiro de 1938 — do Extranumérico e 1.713, de 28 de outubro de 1939 — do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União — reguladoras e disciplinadoras das despesas relativas ao "Material", "Serviços e Encargos" e "Obras Públicas", realizadas respectivamente com a aplicação das Verbas 2, 3 e 5 do orçamento, mediante previsão do consumo ou emprêgo de material calculado para determinado programa de trabalho.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADICIONAIS EM 1937 E 1938 E DESPESAS REALIZADAS NESTES EXERCÍCIOS

Devido à ausência de programas anuais de serviço, indispensáveis a uma previsão segura do material a ser adquirido e, portanto, da despesa a realizar-se, o orçamento do material é precário. Os quadros seguintes demonstram à saciedade esta afirmativa. Realmente, por eles se verifica o quanto são destituídos de fundamento os pedidos feitos pelas repartições. Analizando os exercícios de 1937 e 1938, nota-se sensível disparidade entre as dotações concedidas e as importâncias realmente dispendidas, nos vários Ministérios, à conta da Verba Material.

Excetuado o quadro preparado com elementos relativos a 1938, facilmente colhidos no relatório da Contadoria Central da República, o primeiro reúne dados esparsos do relatório do ano de 1937 da referida Contadoria, conjugados a outros, obtidos na mesma repartição.

A Contadoria Central da República não possue êstes elementos classificados por verba, consignação ou sub-consignação, conforme se faz preciso. Além do mais, não nos foi possível estender o estudo ao exercício de 1936, pois as ementas das sub-consignações orçamentárias desse ano não são, em sua generalidade, comparáveis às dos orçamentos de 1937 e 1938. E mais, em 1936, as dotações concedidas e despesas realizadas figuram, em globo, no relatório anual da Contadoria Central da República, sem mencionar verbas, o que impossibilitou a maior extensão do nosso estudo comparativo, por isso que prejudicaria a unifomidade dos quadros estatísticos.

#### VERBA 2 — MATERIAL

EXERCÍCIO DE 1937

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS		DIFERENÇAS PARA MAIS	
	Dotadas	Realizadas	Valor	%
Presidência da República.....	337.400\$0	337.598\$0	2\$0	0,0006
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	200.000\$0	153.910\$4	46.089\$6	23,04
Congresso Federal.....	1.893.100\$0	1.552.420\$3	340.679\$7	17,99
Ministério da Agricultura.....	21.016.920\$0	17.984.996\$5	3.031.923\$5	14,42
Ministério da Educação.....	27.611.481\$8	25.617.214\$6	1.994.267\$2	7,22
Ministério do Exterior.....	8.900.200\$0	8.500.468\$9	399.731\$1	4,49
Ministério da Fazenda.....	20.962.094\$0	15.463.815\$5	5.498.278\$7	26,23
Ministério da Guerra.....	318.573.654\$0	224.179.374\$1	94.394.279\$9	29,63
Ministério da Justiça.....	15.247.650\$1	13.255.617\$96	2.012.032\$5	13,19
Ministério da Marinha.....	207.665.224\$0	204.524.883\$9	3.140.340\$1	1,51
Ministério do Trabalho.....	3.265.400\$0	2.481.924\$1	783.475\$9	23,99
Ministério da Viação.....	244.749.185\$5	178.125.710\$4	66.623.475\$1	27,22
Total.....	870.422.309\$4	692.157.734\$1	178.264.575\$3	20,48

VERBA 2 — MATERIAL  
EXERCICIO DE 1938

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS		DIFERENÇAS PARA MAIS	
	Dotadas	Realizadas	Valor em mil réis	%
Presidência da República.....	416.400\$0	416.400\$0	Zero	Zero
Conselho de Segurança Nacional.....	20.000\$0	20.000\$0	Zero	Zero
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	395.000\$0	383.861\$6	11.138\$4	2,82
Instituto Nacional de Estatística.....	—	—	—	—
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	24.589.160\$9	20.435.429\$7	4.153.731\$2	16,89
Ministério da Educação.....	36.940.458\$7	33.524.656\$1	3.415.802\$6	9,24
Ministério do Exterior.....	11.249.000\$0	8.045.227\$0	3.203.773\$0	28,48
Ministério da Fazenda.....	21.298.541\$7	19.117.835\$0	2.180.706\$7	10,24
Ministério da Guerra.....	157.881.834\$0	156.922.948\$4	958.885\$6	0,60
Ministério da Justiça.....	20.328.503\$3	17.969.806\$8	2.858.696\$5	13,72
Ministério da Marinha.....	68.742.960\$1	68.702.498\$6	40.461\$5	0,05
Ministério do Trabalho.....	5.994.800\$0	3.476.504\$5	2.518.295\$5	42,01
Ministério da Viação.....	361.907.880\$5	210.810.223\$7	151.097.656\$8	41,75
Totais.....	710.264.539\$2	539.825.391\$4	170.439.147\$8	23,99

QUADRO COMPARATIVO POR MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS,  
ENTRE A DESPESA ORÇAMENTARIA TOTAL E A VERBA MATERIAL, NO EXERCICIO DE 1940

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÕES		PERCENTAGEM DA VERBA MATERIAL SOBRE A DESPESA TOTAL
	Totais	Na Verba Material	
Presidência da República.....	1.572.800\$0	575.000\$0	36,60
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	2.772.560\$0	407.160\$0	14,69
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	5.212.800\$0	1.404.000\$0	26,93
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	45.300.000\$0	—	zero
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	677.900\$0	186.100\$0	27,45
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	1.000.000\$0	285.600\$0	28,56
Conselho de Imigração e Colonização.....	399.200\$0	125.000\$0	31,31
Conselho Nacional do Petróleo.....	25.000.000\$0	503.150\$0	2,01
Conselho de Segurança Nacional.....	25.000\$0	25.000\$0	100,00
Ministério da Agricultura.....	143.164.090\$0	39.642.900\$0	27,69
Ministério da Educação e Saúde.....	320.244.278\$0	27.355.200\$0	8,54
Ministério da Fazenda.....	390.428.395\$0	18.178.500\$0	4,66
Ministério da Guerra.....	812.674.682\$0	189.394.600\$0	23,31
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	204.280.859\$0	22.631.850\$0	11,08
Ministério da Marinha.....	330.745.327\$0	95.273.085\$0	28,80
Ministério das Relações Exteriores.....	67.798.766\$0	8.985.000\$0	13,25
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	170.411.632\$0	6.575.000\$0	3,86
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.091.304.668\$0	234.221.100\$0	21,46
Totais.....	3.613.010.757\$0	645.768.245\$0	17,87

NOTA — Nos totais acima dos Ministérios da Guerra e Exterior estão computados 5.000.000\$0 e 4.500.000\$0 respectivamente cortados em última revisão, e bem assim 544.852\$0 na Verba Material do Ministério da Guerra.

— A dotação indicada para a despesa total do Ministério da Fazenda, exclui as quantias relativas aos Serviços da Dívida Pública.

Pelos quadros precedentes, verificamos as grandes diferenças entre as dotações concedidas e as despesas realizadas por conta do Material pelos vários ministérios; assim constatamos:

Dotações não utilizadas

1937	Ministério da Guerra .....	29,63 %
	Ministério da Viação .....	27,22 %
	Ministério da Fazenda .....	26,23 %
1938	Ministério do Trabalho .....	42,01 %
	Ministério da Viação .....	41,75 %
	Ministério do Exterior .....	28,48 %

São coeficientes percentuais que provam, à evidência, a tese acima sucitada, relativa à falta de orçamentos exatos e ao hábito de orçar sem base a despesa dos serviços ordinários. Para mais fácil apreensão dessas observações foram organizados os gráficos de págs. 39 e 40, que revelam claramente os defeitos assinalados.

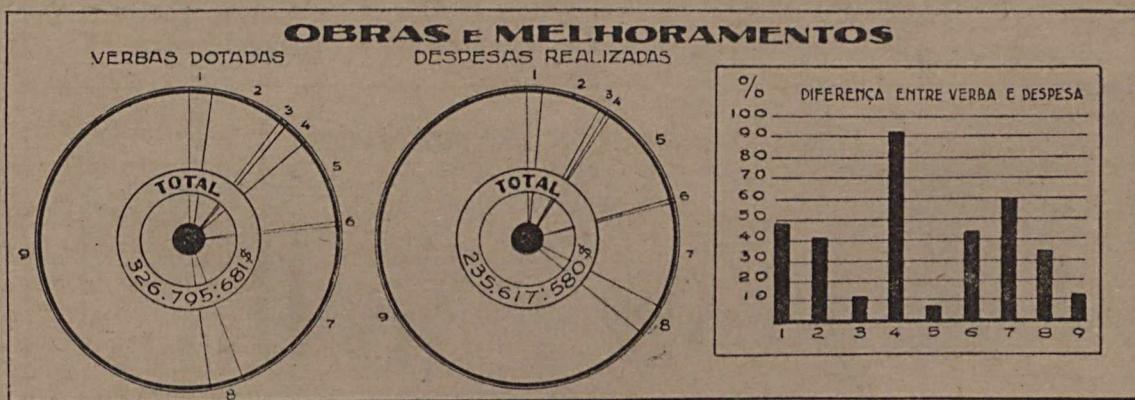
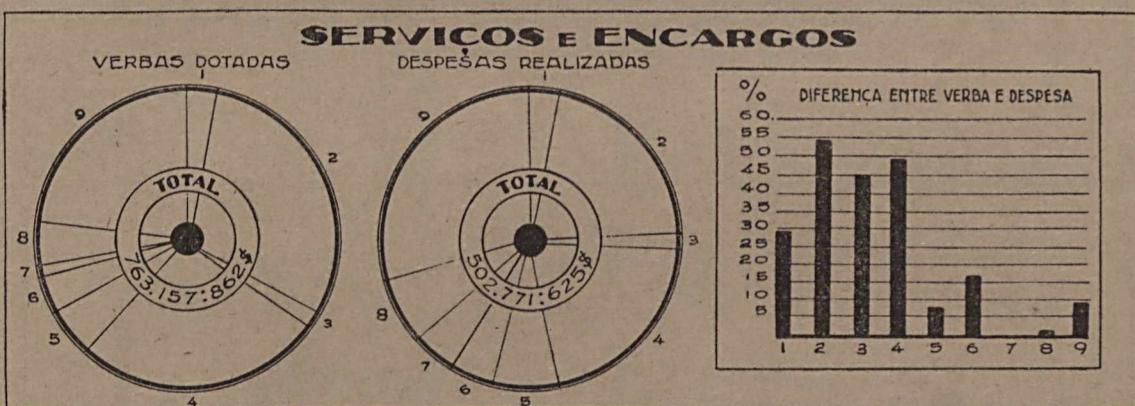
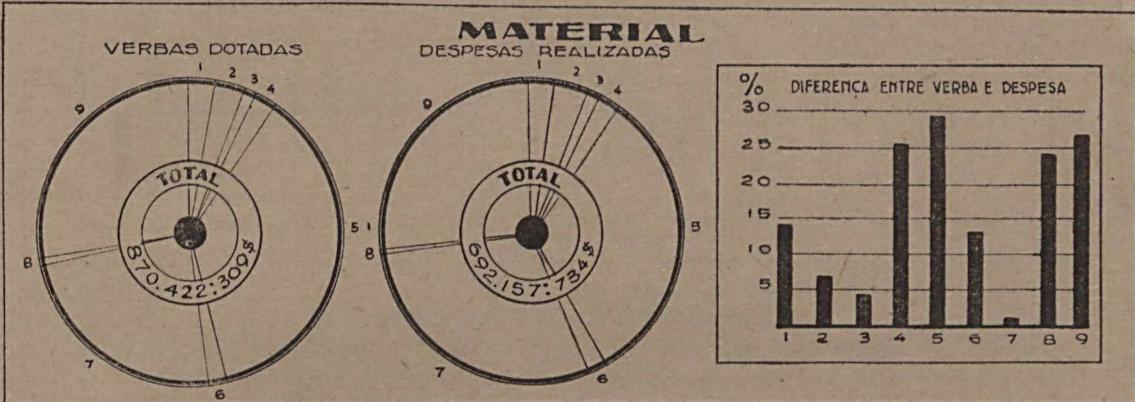
DOTAÇÕES DA VERBA MATERIAL, DE 1936 A 1939, PARA AS ESTRADAS DE FERRO ADMINISTRADAS PELA UNIÃO

Ha fatos interessantes encontrados no estudo dos seguintes quadros demonstrativos, por sub-consignações, das

# COMPARAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

( MATERIAL - SERVIÇOS E ENCARGOS, OBRAS E MELHORAMENTOS, ETC.)

1937



1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
3 MINISTÉRIO DO EXTERIOR

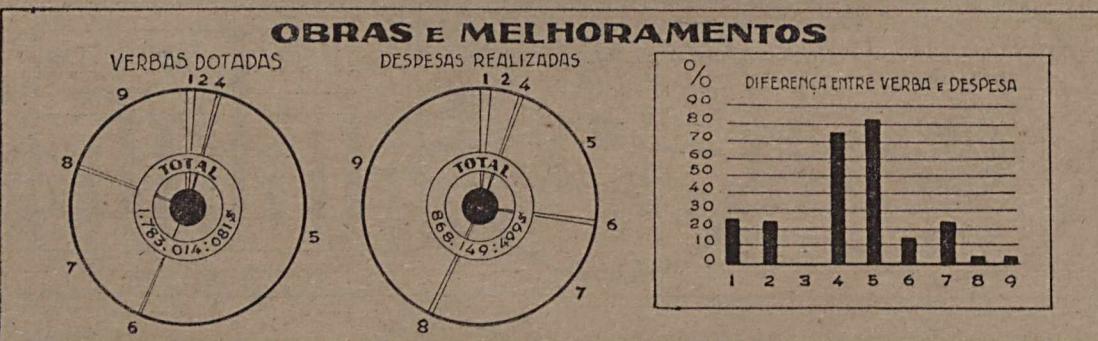
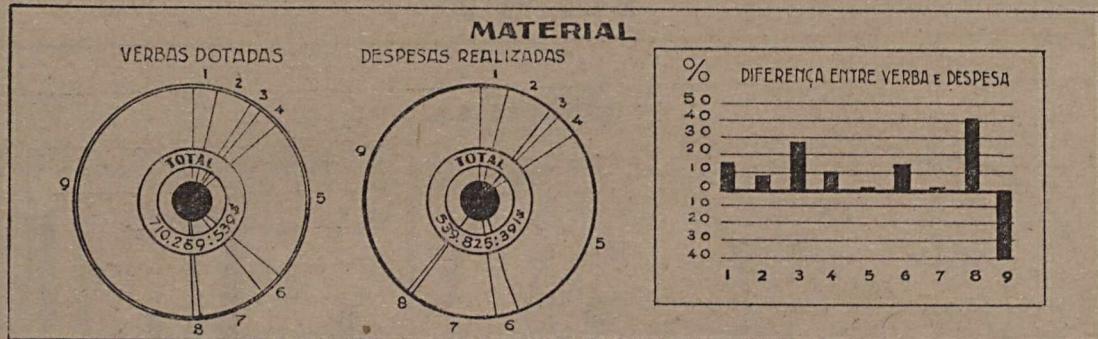
4 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
5 MINISTÉRIO DA GUERRA  
6 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

7 MINISTÉRIO DA MARINHA  
8 MINISTÉRIO DO TRABALHO  
9 MINISTÉRIO DA VIACAO

## COMPARAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

( MATERIAL, SERVIÇOS E ENCARGOS, OBRAS E MELHORAMENTOS, ETC. )

**1938**



1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
3 MINISTÉRIO DO EXTERIOR

4 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
5 MINISTÉRIO DA GUERRA  
6 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

7 MINISTÉRIO DA MARINHA  
8 MINISTÉRIO DO TRABALHO  
9 MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

## MATERIAL PERMANENTE — DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DESPESAS REALIZADAS DE 1936 A 1940

ESTRADAS OU REDES	ANOS	MONTAGEM, MELHORAMENTOS, ETC.		MOBILIÁRIOS, ETC.		MÁQUINAS, MOTORES, ETC.		AVIÕES, LOCOMOTIVAS, ETC.		LIVROS, DOCUMENTOS, ETC.		OBSERVAÇÕES
		Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	
E. de F. Central do Brasil.	1936	11.500.000\$0	11.423.152\$4	100.000\$0	102.036\$9	350.000\$0	314.235\$3	6.000.000\$0	5.997.158\$9	—	—	Por falta de vários re- latórios anuais e elem- tos coordenados na Contadoria Cen- tral da República. Este quadro fica in- completo.
	1937	8.000.000\$0	7.641.414\$8	40.000\$0	75.337\$7	2.000.000\$0	1.995.367\$6	5.000.000\$0	3.631.588\$6	8.000\$0	6.245\$3	
	1938	11.000.000\$0	8.652.654\$8	185.000\$0	149.116\$4	2.000.000\$0	1.989.883\$4	1.500.000\$0	1.294.378\$6	50.000\$0	37.729\$8	
	1939	20.400.000\$0	—	1.500.000\$0	—	2.000.000\$0	—	1.500.000\$0	—	50.000\$0	—	
	1940	12.500.000\$0	—	500.000\$0	—	2.000.000\$0	—	500.000\$0	—	50.000\$0	—	
E. de F. Noroeste do Brasil.	1936	1.170.000\$0	—	—	—	100.000\$0	—	150.000\$0	—	—	—	
	1937	1.100.000\$0	5.588.944\$1	28.000\$0	27.370\$0	200.000\$0	349.997\$5	450.000\$0	449.500\$0	—	—	A. V. F. F. Leste Bra- sileiro teve a verba global de 18.000 contos em 1937.
	1938	3.600.000\$0	35.000\$0	35.000\$0	—	500.000\$0	—	50.000\$0	—	5.000\$0	—	
	1939	3.000.000\$0	—	35.000\$0	—	500.000\$0	—	50.000\$0	—	—	—	
	1940	3.000.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rede de Viação Cearense.	1936	570.000\$0	567.121\$8	—	—	340.000\$0	338.906\$1	—	—	—	—	
	1937	700.000\$0	686.275\$8	14.400\$0	14.344\$0	630.000\$0	628.954\$0	—	—	—	—	
	1938	850.000\$0	829.785\$8	14.000\$0	13.988\$0	630.000\$0	629.265\$0	—	—	—	—	
	1939	850.000\$0	—	14.000\$0	—	630.000\$0	—	100.000\$0	—	10.000\$0	—	
	1940	700.000\$0	—	14.000\$0	—	500.000\$0	—	100.000\$0	—	8.000\$0	—	
E. de F. São Luiz-Terezina	1936	266.000\$0	265.994\$9	—	3.599\$0	—	—	320.000\$0	319.969\$8	—	—	
	1937	281.000\$0	280.995\$2	3.600\$0	4.999\$9	20.000\$0	19.970\$4	300.000\$0	299.955\$3	—	—	
	1938	310.000\$0	309.998\$5	5.000\$0	5.000\$0	50.000\$0	19.998\$4	300.000\$0	299.195\$7	1.000\$0	1.000\$0	
	1939	400.000\$0	—	20.000\$0	—	100.000\$0	—	500.000\$0	—	—	—	
	1940	500.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
E. de F. Central do Piauí.	1936	71.000\$0	—	5.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	
	1937	60.000\$0	52.588\$8	3.600\$0	4.550\$0	16.000\$0	16.995\$9	240.000\$0	236.195\$6	—	—	
	1938	70.000\$0	69.996\$6	5.300\$0	5.000\$0	20.000\$0	19.997\$0	240.000\$0	238.025\$6	1.000\$0	1.000\$0	
	1939	100.000\$0	—	5.000\$0	—	50.000\$0	—	210.000\$0	—	1.000\$0	1.000\$0	
	1940	100.000\$0	—	5.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	
E. de F. Central do Rio Grande do Norte.....	1936	224.000\$0	223.637\$9	5.000\$0	2.976\$0	20.000\$0	19.960\$7	320.000\$0	319.674\$0	—	—	
	1937	165.000\$0	165.000\$0	2.166\$0	2.15\$0	90.000\$0	89.997\$7	275.000\$0	275.000\$0	—	—	
	1938	210.000\$0	209.997\$0	5.000\$0	4.995\$0	90.000\$0	89.960\$5	300.000\$0	299.352\$6	1.000\$0	1.000\$0	
	1939	260.000\$0	—	5.000\$0	—	100.000\$0	—	300.000\$0	—	—	—	
	1940	400.000\$0	—	15.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	
E. de F. Petrolina-Terezina	1936	—	—	—	—	30.000\$0	—	—	—	—	—	
	1937	20.000\$0	—	1.440\$0	—	20.000\$0	—	160.000\$0	149.043\$6	1.000\$0	1.000\$0	
	1938	50.000\$0	30.000\$0	2.000\$0	2.000\$0	20.000\$0	—	150.000\$0	149.043\$6	1.000\$0	1.000\$0	
	1939	40.000\$0	—	3.000\$0	—	20.000\$0	—	300.000\$0	—	—	—	
	1940	400.000\$0	—	—	—	20.000\$0	—	300.000\$0	—	—	—	
E. de F. Petrolina-Terezina	1936	285.000\$0	284.966\$8	55.000\$0	54.990\$8	—	—	400.000\$0	399.998\$6	—	—	
	1937	400.000\$0	399.992\$4	7.200\$0	7.200\$0	340.000\$0	339.998\$2	340.000\$0	339.990\$1	3.000\$0	3.000\$0	
	1938	600.000\$0	599.996\$8	7.200\$0	7.198\$0	340.000\$0	339.990\$1	340.000\$0	339.990\$1	5.000\$0	5.000\$0	
	1939	1.000.000\$0	—	30.000\$0	—	300.000\$0	—	1.163.000\$0	1.163.000\$0	5.000\$0	5.000\$0	
	1940	1.500.000\$0	—	30.000\$0	—	300.000\$0	—	—	—	—	—	
E. de F. de Goiás.....	1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1938	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1939	1.000.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1940	1.500.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
E. de F. de Goiás.....	1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1938	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1939	1.000.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1940	1.500.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viação F. F. Leste Brasileiro	1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1938	2.250.000\$0	2.249.932\$6	40.000\$0	—	250.000\$0	249.973\$8	350.000\$0	350.000\$0	10.000\$0	10.000\$0	
	1939	2.900.000\$0	—	40.000\$0	—	300.000\$0	—	300.000\$0	—	2.500.000\$0	2.500.000\$0	
	1940	3.200.000\$0	—	40.000\$0	—	—	—	—	—	10.000\$0	10.000\$0	

\*

## MATERIAL DE CONSUMO — DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DESPESAS REALIZADAS DE 1936 A 1940

ESTRADAS OU REDES	ANOS	COMBUSTIVEIS, ETC.		MATERIAS PRIMAS, ETC.		ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.		MEDICAMENTOS, DROGAS, ETC.		FARDAMENTO, VESTUÁRIO, ETC.		OBSERVAÇÕES
		Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas	
E. de F. Central do Brasil	1936	69.180.000\$0	72.123.590\$4	19.000.000\$0	18.932.412\$5	—	—	—	—	—	—	Por falta de vários re- latórios anuais e ele- mentos condensados na Contadoria Cen- tral da República, este quadro fica in- completo
	1937	55.000.000\$0	89.572.409\$8	17.000.000\$0	17.509.204\$8	250.000\$0	230.283\$0	40.000\$0	30.098\$7	200.000\$0	181.292\$9	
	1938	95.000.000\$0	100.914.865\$4	20.000.000\$0	21.932.885\$7	500.000\$0	471.047\$4	60.000\$0	46.223\$7	500.000\$0	483.195\$5	
	1939	80.000.000\$0	—	24.000.000\$0	—	450.000\$0	—	100.000\$0	—	500.000\$0	—	
E. de F. Noroeste do Brasil	1940	89.000.000\$0	—	24.000.000\$0	—	450.000\$0	—	100.000\$0	—	500.000\$0	—	A V. F. F. Leste Bra- sileiro teve a verba global de 18.000 contos em 1937.
	1936	3.900.000\$0	5.635.731\$9	5.150.000\$0	—	—	—	100.000\$0	—	—	—	
	1937	4.100.000\$0	6.699.995\$3	3.100.000\$0	3.999.951\$9	100.000\$0	100.000\$0	299.999\$2	299.999\$3	60.000\$0	69.552\$1	
	1938	4.700.000\$0	—	4.800.000\$0	—	300.000\$0	330.000\$0	50.000\$0	—	80.000\$0	—	
Rede de Viação Cearense	1939	5.000.000\$0	—	5.000.000\$0	—	300.000\$0	300.000\$0	50.000\$0	—	—	—	1.947\$0 16.980\$5
	1940	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1936	1.159.000\$0	1.148.198\$8	800.000\$0	799.307\$5	—	—	—	—	—	—	
	1937	1.679.000\$0	1.678.574\$5	800.000\$0	796.989\$5	60.000\$0	59.186\$1	10.000\$0	7.200\$3	20.000\$0	4.542\$1	
Rede de Viação Terezina	1938	1.679.000\$0	1.678.977\$C	800.000\$0	796.421\$9	120.000\$0	119.850\$3	10.000\$0	—	10.000\$0	—	15.000\$0 15.000\$0
	1939	1.725.000\$0	—	800.000\$0	—	140.000\$0	—	150.000\$0	—	8.000\$0	—	
	1940	1.700.000\$0	—	800.000\$0	—	150.000\$0	—	—	—	—	—	
	1936	250.000\$0	249.922\$0	150.000\$0	150.000\$0	20.000\$0	19.987\$9	—	—	—	—	—
E. de F. São Luiz-Terezina	1937	315.000\$0	314.996\$8	200.000\$0	199.983\$0	20.000\$0	19.959\$5	—	—	—	—	5.000\$0 5.000\$0
	1938	450.000\$0	449.991\$0	200.000\$0	200.000\$0	20.000\$0	19.999\$7	—	—	—	—	
	1939	380.000\$0	—	250.000\$0	—	40.000\$0	—	—	—	—	—	
	1940	400.000\$0	—	300.000\$0	—	40.000\$0	—	—	—	—	—	
E. de F. Central do Piauí	1936	120.000\$0	49.481\$1	95.000\$0	145.000\$0	15.000\$0	145.571\$5	15.000\$0	16.067\$0	—	—	5.000\$0 5.000\$0
	1937	125.000\$0	126.045\$9	145.000\$0	170.000\$0	15.000\$0	168.998\$2	15.000\$0	14.991\$0	5.000\$0	—	
	1938	150.000\$0	149.958\$7	149.958\$7	170.000\$0	170.000\$0	—	20.000\$0	—	5.000\$0	—	
	1939	180.000\$0	—	180.000\$0	—	180.000\$0	—	25.000\$0	—	—	—	
E. de F. Central do Rio Grande do Norte.....	1940	260.000\$0	—	260.000\$0	—	200.000\$0	—	22.000\$0	—	3.000\$0	—	5.000\$0 5.000\$0
	1936	135.000\$0	134.996\$0	135.000\$0	152.555\$0	—	—	109.988\$9	19.989\$8	—	—	
	1937	180.000\$0	179.994\$9	110.000\$0	129.990\$0	20.000\$0	20.000\$0	22.000\$0	21.993\$9	25.000\$0	—	
	1938	300.000\$0	249.999\$3	130.000\$0	130.000\$0	20.000\$0	—	25.000\$0	—	3.000\$0	—	
E. de F. Petrolina-Terezina	1936	50.000\$0	13.665\$3	70.000\$0	73.600\$0	5.000\$0	6.000\$0	—	—	—	—	5.000\$0 5.000\$0
	1937	50.000\$0	69.999\$1	80.000\$0	73.600\$0	6.000\$0	6.000\$0	80.000\$0	6.000\$0	9.000\$0	10.000\$0	
	1938	70.000\$0	—	80.000\$0	—	80.000\$0	—	10.000\$0	—	3.000\$0	—	
	1939	100.000\$0	—	120.000\$0	—	100.000\$0	—	—	—	—	—	
E. de F. de Goiás.....	1940	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.000\$0 5.000\$0
	1936	360.000\$0	359.997\$5	245.000\$0	244.998\$8	30.000\$0	29.997\$1	—	—	—	—	
	1937	400.000\$0	399.994\$5	300.000\$0	299.969\$6	80.000\$0	29.900\$3	—	—	—	—	
	1938	500.000\$0	499.994\$1	450.000\$0	449.996\$5	50.000\$0	49.987\$6	—	—	—	—	
Viação F. F. Leste Brasileiro	1940	800.000\$0	—	600.000\$0	—	80.000\$0	—	80.000\$0	—	5.000\$0	8.000\$0	8.000\$0 30.000\$0
	1936	—	2.799.990\$6	3.750.000\$0	5.749.982\$9	60.000\$0	60.000\$0	100.000\$0	1.200\$0	—	—	
	1937	2.800.000\$0	—	5.000.000\$0	—	100.000\$0	—	20.000\$0	—	—	—	
	1938	3.500.000\$0	—	5.500.000\$0	—	100.000\$0	—	30.000\$0	—	—	—	
	1940	3.500.000\$0	—	—	—	—	—	30.000\$0	—	—	—	—

## DIVERSAS DESPESAS — DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DESPESAS REALIZADAS DE 1936 A 1940

ESTRADAS OU REDES	ANOS	ILUMINAÇÃO, ETC.		AGUA, ASSEIO, HIGIENE, ETC.		DESPESAS MIUDAS, ETC.		ESTIVAS, CAPATAZIAS ETC.		ALUGUEIS DE CASAS, ETC.		OBSERVAÇÕES
		Dotações orçamentá- rias	Despesas realizadas									
E. de F. Central do Brasil	1936	2.800.000\$0	2.790.228\$8	—	—	—	—	—	—	—	—	Por falta de vários re- latórios anuais e ele- mentos coordenados na Contadoria Cen- tral da República. Este quadro fica in- completo.
	1937	5.600.000\$0	3.984.060\$9	200.000\$0	186.162\$6	160.000\$0	41.469\$3	200.000\$0	112.903\$6	60.000\$0	59.640\$0	
	1938	7.000.000\$0	6.436.162\$9	400.000\$0	279.420\$8	700.000\$0	145.243\$0	100.000\$0	98.344\$2	308.640\$0	307.740\$0	
	1939	7.000.000\$0	—	400.000\$0	—	500.000\$0	—	150.000\$0	—	250.000\$0	—	
	1940	7.000.000\$0	—	400.000\$0	—	150.000\$0	—	280.000\$0	—	180.000\$0	—	
	1936	260.000\$0	—	50.000\$0	—	—	—	50.000\$0	—	47.000\$0	—	
E. de F. Noroeste do Brasil	1937	500.000\$0	—	60.000\$0	—	50.000\$0	—	50.000\$0	—	—	—	A V.F. F Leste Bra- sileiro teve a verba global de 18.000 contos em 1937.
	1938	550.000\$0	354.132\$8	10.000\$0	5.600\$0	20.000\$0	5.000\$0	50.000\$0	38.108\$6	—	—	
	1939	550.000\$0	—	20.000\$0	—	60.000\$0	—	20.000\$0	—	—	—	
	1940	500.000\$0	—	20.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	
	1936	50.000\$0	18.177\$3	16.000\$0	9.044\$9	—	—	60.000\$0	47.944\$3	15.000\$0	55.833\$8	
	1937	40.000\$0	17.432\$7	30.000\$0	23.042\$6	12.800\$0	7.6666\$5	70.000\$0	69.473\$2	10.000\$0	929\$9	
Rede de Viação Cearense	1936	—	20.247\$6	25.000\$0	23.503\$5	12.800\$0	12.551\$8	70.000\$0	—	5.000\$0	2.433\$6	Rede de Viação Cearense..
	1938	5.000\$0	4.940\$0	26.000\$0	—	10.000\$0	—	10.000\$0	—	—	—	
	1939	5.000\$0	4.615\$0	25.000\$0	—	25.000\$0	—	—	—	2.500\$0	—	
	1940	25.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1936	—	28.000\$0	27.889\$3	—	—	—	12.000\$0	9.991\$8	—	—	
	1937	5.000\$0	16.000\$0	16.000\$0	16.000\$0	4.800\$0	4.800\$0	12.000\$0	9.470\$0	8.000\$0	6.000\$0	
E. de F. São Luiz-Terezina	1936	—	16.000\$0	16.000\$0	16.000\$0	6.000\$0	4.730\$0	12.000\$0	11.600\$0	8.000\$0	8.000\$0	E. de F. São Luiz-Terezina
	1937	5.000\$0	4.940\$0	12.000\$0	12.000\$0	6.000\$0	—	6.000\$0	—	—	—	
	1938	5.000\$0	4.615\$0	16.000\$0	16.000\$0	6.000\$0	—	6.000\$0	—	—	—	
	1939	5.000\$0	—	16.000\$0	—	6.000\$0	—	6.000\$0	—	—	—	
	1940	24.000\$0	—	16.000\$0	—	6.000\$0	—	6.000\$0	—	—	—	
	1936	8.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
E. de F. Central do Piauí	1936	8.000\$0	4.955\$5	15.000\$0	4.863\$1	14.997\$0	5.000\$0	4.762\$0	—	7.000\$0	3.840\$0	E. de F. Central do Piauí ..
	1937	5.000\$0	2.766\$0	15.000\$0	15.000\$0	5.000\$0	—	—	—	7.000\$0	6.984\$3	
	1938	5.000\$0	—	13.000\$0	—	5.000\$0	—	—	—	7.000\$0	7.000\$0	
	1939	5.000\$0	—	15.000\$0	—	6.000\$0	—	—	—	4.000\$0	—	
	1940	6.000\$0	—	—	—	6.000\$0	—	—	—	4.000\$0	—	
	1936	4.000\$0	3.853\$2	—	—	6.000\$0	5.628\$4	10.000\$0	7.182\$1	—	—	
E. de F. Central do Rio Grande do Norte.....	1937	22.000\$0	21.854\$1	10.000\$0	10.000\$0	—	—	5.000\$0	4.999\$0	—	—	E. de F. Central do Rio Grande do Norte.....
	1938	12.000\$0	10.893\$5	10.000\$0	10.000\$0	—	—	5.000\$0	4.093\$9	—	—	
	1939	24.000\$0	—	15.000\$0	—	3.000\$0	—	2.500\$0	—	—	—	
	1940	30.000\$0	—	15.000\$0	—	3.000\$0	—	—	—	—	—	
	1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1937	—	—	2.000\$0	2.000\$0	—	—	—	—	—	—	
E. de F. Petrolina-Terezina	1938	5.000\$0	—	2.000\$0	2.000\$0	—	—	—	—	—	—	E. de F. Petrolina-Terezina
	1939	5.000\$0	—	2.000\$0	2.000\$0	—	—	—	—	—	—	
	1940	5.000\$0	—	3.000\$0	—	4.000\$0	—	—	—	10.000\$0	1.000\$0	
	1936	—	—	—	—	30.000\$0	27.598\$1	15.000\$0	8.313\$0	25.000\$0	23.837\$0	
	1937	24.820\$0	24.818\$6	12.000\$0	10.007\$5	4.800\$0	47.799\$8	34.000\$0	33.907\$9	—	—	
	1938	36.000\$0	35.994\$9	12.000\$0	11.999\$2	4.800\$0	4.580\$5	34.000\$0	26.819\$5	—	—	
E. de F. de Goiás.....	1939	50.000\$0	—	12.000\$0	—	20.000\$0	—	40.000\$0	—	—	—	E. de F. de Goiás.....
	1940	50.000\$0	—	12.000\$0	—	25.000\$0	—	42.000\$0	—	—	—	
	1936	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viação F. F. Leste Brasileiro	1938	150.000\$0	146.972\$4	34.000\$0	33.159\$3	48.000\$0	43.990\$5	200.000\$0	199.914\$0	150.000\$0	141.485\$0	Viação F. F. Leste Brasileiro
	1939	180.000\$0	—	36.000\$0	—	60.000\$0	—	250.000\$0	—	150.000\$0	—	
	1940	180.000\$0	—	36.000\$0	—	50.000\$0	—	250.000\$0	—	140.000\$0	—	

dotações concedidas pela Verba Material nas leis orçamentárias de 1936 a 1939 e das despesas realizadas por elas nos exercícios de 1936 a 1938, nas estradas de ferro sob a administração do Governo Federal, bem como das quantias propostas pelo Ministério da Viação para 1940.

Dentre os comentários que sugerem os algarismos desses quadros vamos destacar e analisar, detalhadamente, o que ocorre com a sub-consignação "Aviões, locomotivas, automóveis, tratores, embarcações e quaisquer viaturas", no tocante à Rêde de Viação Cearense.

A fim de que nos relacionássemos com a vida administrativa de cada ferrovia, explorada industrial e diretamente pelo Governo da União, procuramos ler na Inspe-

mas congregadas pelo Centro dos Exportadores", na forma do contrato de 23 de setembro de 1935, ao qual o Tribunal de Contas, recusando registo, declarou "ilegal a forma de pagamento do material" segundo era planejado, e ainda mais sem deixar dúvidas, diz que "a renda da Estrada figura na verba da Receita" resultando ser, então, inconstitucional sua aplicação na forma pretendida.

d) — Estes "Depósitos", à conta dos quais se pagaram locomotivas, carros e vagões, de 1936 a 1938, foram efetuados à custa da reserva de fretes constitutivos da "renda da Estrada" e alcançaram

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES VERIFICADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1939 E 1940 NA VERBA MATERIAL  
DOS MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÕES DA VERBA — MATERIAL —		VARIAÇÕES PARA MAIS OU MENOS	
	Em 1939	Em 1940	Mil réis	%
Presidência da República.....	436.400\$0	575.000\$0	+ 138.600\$0	+ 31,76
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	295.000\$0	407.160\$0	+ 112.160\$0	+ 38,02
Departamento de Imprensa e Propaganda.....		1.404.000\$0	+ 1.404.000\$0	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....			—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....		186.100\$0	+ 186.100\$0	—
Conselho Federal de Comércio Exterior.....		285.600\$0	+ 285.600\$0	—
Conselho de Imigração e Colonização.....	95.000\$0	125.000\$0	+ 30.000\$0	+ 31,58
Conselho Nacional do Petróleo.....	210.000\$0	505.150\$0	+ 293.150\$0	+ 139,59
Conselho de Segurança Nacional.....	20.000\$0	25.000\$0	+ 5.000\$0	+ 25,00
Ministério da Agricultura.....	24.774.310\$0	39.642.900\$0	+ 14.868.590\$0	+ 60,02
Ministério da Educação e Saúde.....	35.228.025\$0	27.355.200\$0	- 7.872.825\$0	- 22,35
Ministério da Fazenda.....	16.080.000\$0	18.178.500\$0	+ 2.098.500\$0	+ 13,05
Ministério da Guerra.....	170.731.700\$0	189.394.600\$0	+ 18.662.900\$0	+ 10,93
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	20.050.201\$6	22.631.850\$0	+ 2.581.648\$4	+ 12,88
Ministério da Marinha.....	74.263.680\$0	95.273.085\$0	+ 21.009.405\$0	+ 28,29
Ministério das Relações Exteriores.....	8.686.000\$0	8.985.000\$0	+ 299.000\$0	+ 3,44
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	4.473.000\$0	6.575.000\$0	+ 2.102.000\$0	+ 46,99
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	231.653.280\$0	234.221.100\$0	+ 2.567.820\$0	+ 1,11
Totais.....	586.996.596\$6	645.768.245\$0	+ 58.771.648\$4	+ 10,01

Nota — Na Verba Material do Ministério da Guerra, em 1940, estão competados 544.852\$0, cortados posteriormente, em última revisão.

toria Federal das Estradas os relatórios das referidas linhas férreas, em que figuram as palavras de seus diretores, revestidas do valor oficial. Nos relatórios referentes à Rêde de Viação Cearense observamos os seguintes fatos, que merecem especial menção:

- a) — De 1936 até 1939, nenhuma dotação foi concedida para a compra de locomotivas, carros ou vagões;
- b) — Em igual período não encontramos registo na Contadoria Central da República segundo informação colhida, de qualquer pagamento de locomotivas, carros e vagões para a citada Rêde;
- c) — Nos relatórios do diretor da Rêde de Viação Cearense, porém, são encontradas afirmativas da realização das seguintes compras de material rodante e de tração;

Em 1935, de oito (8) locomotivas.

Em 1936, de cento e trinta (130) vagões, adquiridos para pagamento sem dotação concedida na lei de meios do respectivo exercício, mas, com a aplicação dos fretes cobrados por transportes realizados e escriturados a uma conta de "Depósitos" quando produzidos em consequência dos despachos de mercadorias, nas quais são interessadas as "fir-

Em 1936 .....	2.433:718\$3
Em 1937 .....	2.958:191\$7
Em 1938 .....	3.241:022\$4

para formar o total de ..... 8.632:932\$4

- e) — O movimento dessa conta de "Depósitos" na efetivação dos pagamentos de compromissos assumidos dos com a compra de locomotivas e vagões, segundo a palavra oficial, sintetizada na demonstração infra, evidencia que os saldos anuais apurados em 31 de dezembro nessa conta não têm sido recolhidos ao Tesouro Nacional, no término de cada exercício, conforme determina a legislação vigente.

Deste modo, houve até 31 de dezembro de 1938:

Em 1936 — Fretes escriturados em "Depósitos" .....	2.433:718\$3
Em 1937 — Fretes escriturados em "Depósitos" .....	2.958:191\$7
Total dos "Depósitos" em 1936 e 1937 .....	5.391:910\$0

Em 1937 — Pagamento total das 8 (oito) locomotivas compradas .....	3.262:133\$2
Em 1937 — Pagamento de 8 quotas relativas a compra dos 130 vagões .....	817:384\$3 4.079:517\$5

Saldo em 31 de dezembro de 1937, da conta dos "Depósitos" de fretes, não recolhido no fim do exercício e transferido para janeiro de 1938 .....	1.312:392\$5
Em 1938 — Fretes escriturados em "Depósitos" .....	3.241:022\$4
Importância da conta dos "Depósitos" de fretes, disponível no ano de 1938 ..	4.553:414\$9
Em 1938 — Pagamento de 19 quotas relativas à compra dos 130 vagões .....	2.080:588\$5
Saldo em 31 de dezembro de 1938, da conta dos "Depósitos" de fretes não recolhido no fim do exercício é transferido para janeiro de 1939 .....	2.472:826\$4

- f) — Da compra dos 130 vagões, ainda há para satisfazer, o compromisso de réis 919:557\$4, não atendido com antecipação segundo foi procedido em outros casos, embora houvesse saldo na conta dos "Depósitos" de fretes para atender mais de 2,5 vezes a quantia desta última obrigação;
- g) — Ao ser paga esta obrigação de réis 919:557\$4 restará o saldo de réis 1.553:269\$0, dos citados "Depósitos" de fretes, saldo de importância "destinada à restituição de fretes cobrados das firmas congregadas pelo Centro dos Exportadores";
- h) — Da recusa de registo do contrato sobre a compra das 8 locomotivas, houve, em 1936, recurso para a Câmara dos Deputados, que decidiu ordenar o registo.

Com o que acabamos de expor, foi nosso primeiro escópico:

- 1.º — Fazer conhecer o modo pelo qual, inconstitucionalmente, se destacam da lei de meios do Governo, que "orça a Receita e fixa a Despesa", importâncias destinadas à aquisição de materiais "sem a competente consignação da Despesa";
- 2.º — sugerir que em lei financeira especial, se estabeleçam disposições taxativas e claras para impedir a criação de novas despesas não fixadas na lei de meios.

A margem dêste estudo é curioso notar que à página 201, do Relatório da Contadoria Central da República — Balanço Geral da União, em 1938 — no quadro concernente ao "Patrimônio das Estradas de Ferro Federais", a referida Rêde de Viação Cearense teve seu patrimônio diminuído de Rs. 9.499:741\$4.

Outras observações de caráter geral poderiam ser feitas se houvesse maior facilidade na coleta de elementos, o que se tornou impossível, porque:

- a) — Na Inspetoria Federal das Estradas não existem os relatórios das Estradas de Ferro Central do Brasil e da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;
- b) — O relatório da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, ali existente, é incompleto, além de ser confuso naquilo que concerne aos créditos concedidos e às despesas realizadas;
- c) — Na Contadoria Central da República os elementos existentes e que desejavamos obter não estão coordenados, mas esparsos em folhas-borrões.

Segundo o que nos foi dado observar, as dotações solicitadas para 1940, comparadas com as concedidas às estradas de ferro federais, em anos anteriores, demonstram desorientada fixação nos gastos em oficinas, isto devido a não haver conhecimento do

- a) — Volume do serviço a produzir;
- b) — Custo unitário apurado em serviços de igual natureza;

Assim, pelo que se pode verificar, de 1936 a 1940, na rubrica de "materias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados", várias ferrovias aparecem com dotações anuais idênticas em algumas delas ou bem variadas em outras, de que são exemplos frisantes:

A Rêde de Viação Cearense dotada de Rs. .... 800:000\$0, para produzir trabalhos em suas oficinas, variando desde 26 locomotivas com reparos gerais em 1936, para 22 em 1937, e 20 em 1938, sendo que o número de veículos igualmente reparados oscilou de 55 em 1936, para 62 em 1937 e para 80 em 1938;

A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil teve dotações desde Rs. 3.150:000\$0 em 1936, passando por Rs. 3.100:000\$0 em 1937, alcançou Rs. 4.000:000\$0 em 1938 para produzir reparos gerais variando de 69 locomotivas em 1936, para 92 em 1937, e para 100 em 1938, sendo que, iguais reparos em veículos variaram de 244 em 1936, para 248 em 1937, e para 274 em 1938;

A Estrada de Ferro de Goiás teve dotações desde 245 contos em 1936, passando a 300 contos de réis em 1937, chegou a 450 contos em 1938, para produzir reparos gerais em locomotivas, os quais variaram de 10 em 1936 e 1937, para 12 em 1938 sendo a oscilação desse serviço com veículos, de 25 em 1936, para 22 em 1937 e 12 em 1938.

#### OS COMBUSTIVEIS E SEU CONSUMO

Em relação ao consumo de combustíveis e lubrificantes em todas as repartições dos vários ministérios, transcrevemos abaixo os totais das dotações solicitadas e das concedidas para o exercício de 1940, bem como os totais das mesmas dotações orçamentárias em 1940, comparados aos das de 1939, com suas variações absolutas e relativas, e enfim os totais das despesas realizadas em 1938 por esta sub-consignação, comparativamente às dotações orçamentárias em 1939 e 1940.

MINISTÉRIOS	1940	1940	VARIAÇÕES	
	(solicitados)	(concedidos)	Em mil réis	Em %
Agricultura.....	1.516.500\$0	1.887.000\$0	+ 370.500\$0	+ 24,43
Educação.....	2.222.500\$0	1.151.500\$0	- 1.071.000\$0	- 48,19
Fazenda.....	935.000\$0	978.000\$0	+ 43.000\$0	+ 4,60
Guerra.....	10.030.000\$0	9.426.000\$0	- 604.000\$0	- 6,02
Justiça.....	2.003.000\$0	2.136.200\$0	+ 133.200\$0	+ 6,65
Marinha.....	18.750.000\$0	18.250.000\$0	- 500.000\$0	- 2,67
Relações Exteriores.....	100.000\$0	100.000\$0	zero	zero
Trabalho.....	286.000\$0	245.000\$0	- 41.000\$0	- 14,33
Viação.....	131.364.000\$0	107.119.000\$0	- 24.245.000\$0	- 18,46
Totais.....	167.207.000\$0	141.292.700\$0	- 25.914.300\$0	- 15,49

MINISTÉRIOS	1939	1940	VARIAÇÕES	
	(orçamento)	(orçamento)	Em mil réis	Em %
Agricultura.....	1.390.000\$0	1.887.000\$0	+ 497.000\$0	+ 35,75
Educação.....	1.489.000\$0	1.151.500\$0	- 337.500\$0	- 22,66
Fazenda.....	909.000\$0	978.000\$0	+ 69.000\$0	+ 7,59
Guerra.....	7.424.700\$0	9.426.000\$0	+ 2.001.300\$0	+ 26,95
Justiça.....	1.446.000\$0	2.136.200\$0	+ 690.200\$0	+ 47,73
Marinha.....	12.500.000\$0	18.250.000\$0	+ 5.750.000\$0	+ 46,0
Relações Exteriores.....	100.000\$0	100.000\$0	zero	zero
Trabalho.....	220.000\$0	245.000\$0	+ 25.000\$0	+ 11,36
Viação.....	114.411.000\$0	107.119.000\$0	- 7.292.000\$0	- 6,37
Totais.....	139.889.700\$0	141.292.700\$0	+ 1.403.000\$0	+ 1,01

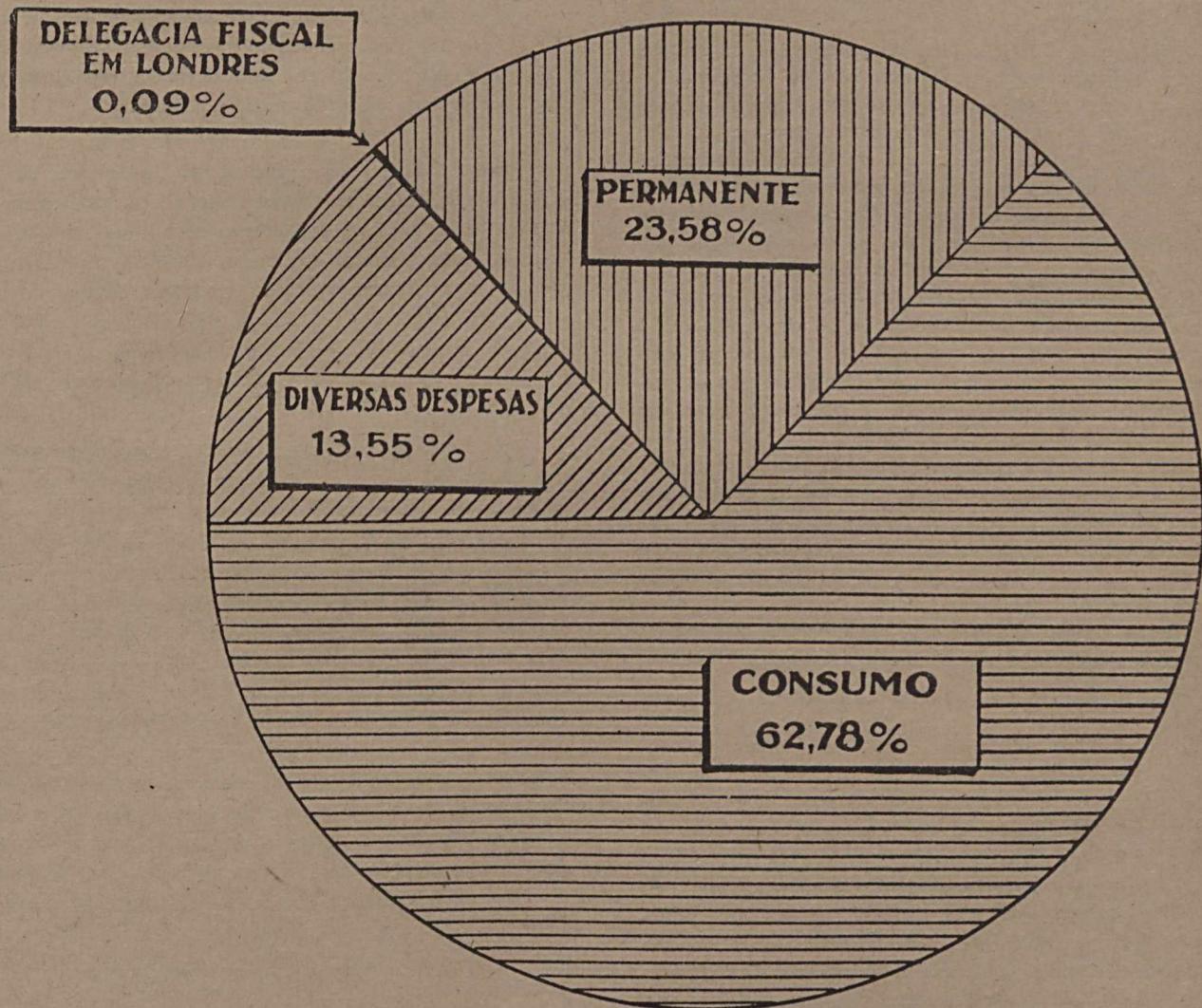
MINISTÉRIOS	1938	1939	1940
	DESPESAS REALIZADAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Agricultura.....	1.117.003\$8	1.390.000\$0	1.516.500\$0
Educação.....	1.605.657\$0	1.489.000\$0	2.222.500\$0
Fazenda.....	650.724\$3	909.000\$0	935.000\$0
Guerra.....	6.959.544\$1	7.424.700\$0	10.030.000\$0
Justiça.....	1.141.267\$0	1.446.000\$0	2.003.000\$0
Marinha.....	21.858.654\$3	12.500.000\$0	18.750.000\$0
Relações Exteriores.....	86.361\$8	100.000\$0	100.000\$0
Trabalho.....	134.615\$6	220.000\$0	286.000\$0
Viação.....	102.157.913\$3	114.411.000\$0	131.364.000\$0
Totais.....	155.711.739\$2	139.889.700\$0	167.207.000\$0

Salientando a importância desta sub-consignação, que em 1938 representou 25,10% do total das outras sub-consignações da Verba 2 — Material, verifica-se, pelos três quadros precedentes, que a despesa pública em combustíveis e lubrificantes cresceu de 3,07% de 1938 para 1939, sem levar em conta os créditos especiais concedidos em 1939, e, segundo as propostas ministeriais para o orçamento de 1940 cresceria de 19,53% de 1939 para 1940, não fosse sua impugnação em virtude do meticoloso estudo procedido na Comissão. Feita por esta a revisão das dotações solicitadas, passou o seu total de Rs. 167.207.000\$0 para Rs. 141.292.700\$0, com uma redução de Rs. .... 25.914.300\$0, isto é, 15,49% do total da proposta dos Ministérios, apesar de ainda assim se verificar que o total concedido é superior de 1,01% ao total das dotações or-

camentárias de 1939. Não se incluiram na importância acima as dotações para o mesmo fim consignadas à Presidência da República e Conselhos em um total de mais Rs. 205.000\$0.

O Ministério de maior consumo de combustíveis — consumo forçado pela natureza de seus serviços — é o da Viação, que teve 75,27% desta despesa em 1938 sob sua responsabilidade, coeficiente elevado em 1939 para 81,78%, e que em 1940 atingiria a 78,56%, si fossem aprovadas as dotações propostas pelo referido Ministério, as quais sofrendo 18,46% de redução na revisão feita, passaram a Rs. 107.119.000\$0. Esta dotação corresponde a 6,37% menos que as dotações concedidas, em 1939, sem computar, neste exercício, Rs. 20.000.000\$0 de crédito especial aberto à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO —  
Exercício de 1940  
VERBA MATERIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO  
Total de 645.768:245\$0<sup>(+)</sup>



(+) Posteriormente, deste total foram cortados Rs. 544:852\$000

A VERBA MATERIAL E AS PROPOSTAS ENVIADAS  
INICIALMENTE PELOS ÓRGÃOS DA AD-  
MINISTRAÇÃO

Conforme concluímos dos estudos procedidos nas propostas orçamentárias para 1940, organizadas e enviadas pelas repartições e ministérios, as dotações solicitadas, em geral, não são baseadas em sistematizados processos de estudo, estabelecidos pelas condições do serviço a que se destinam e da natureza da verba orçamentária onde o crédito se ajuste.

Encontrámos, quasi sempre, dotações pedidas arbitráriamente, sem justificativa analítica e numérica das necessidades do serviço.

Aliás, não é difícil, para qualquer chefe de serviço, controlar automaticamente, a execução do orçamento da sua repartição, desde que organize um programa de trabalhos a ser executado em determinadas épocas. É verdade que a facilidade dependerá de variadas circunstâncias, tanto na organização dos serviços, quanto na sua escrituração, segundo as **Verbas, Consignações e sub-consignações orçamentárias**, em globo ou por unidade de produção em cada espécie de trabalho realizado.

A questão ficará resumida simplesmente em extraír do projetado programa de trabalhos os números relativos à produção que deverá ser conseguida, feito o que, por consulta e estudo na escrituração contabil, obter-se-ão os preços médios, quer dos materiais já adquiridos, quer dos serviços já realizados ou contratados.

Estes elementos reunidos conscientemente e auxiliados por operações aritméticas elementares, fornecerão melhores propostas de orçamento, preparadas sob rígido critério econômico resultante de lógico aproveitamento do pessoal e do material, pagos pelas verbas das leis anuais de meios.

Assim sendo, evitar-se-iam naturalmente condenáveis casos de detalhe que, para devida ilustração, citaremos, tomando-os ao acaso:

- a) — Repetidas solicitações anuais da mesma quantia para compra de "moveis, etc...", as quais, aparentemente, se eternizam fazendo supor que a repartição beneficiada jamais conseguirá completar seu mobiliário;
- b) — Solicitação de créditos na sub-consignação de "máquinas, etc...", para adquirir "pranchetas" providas de articulações, "planímetros, etc...", o que é impróprio, ou, para adquirir vários "relógios de ponto" destinados a repartições nos Estados, com pequeno número de serventuários, variável desde 5 a 18, como se verificou em recente proposta orçamentária analisada convenientemente;
- c) — Pedidos de créditos triplos da importância precisa para compra de "artigos de expediente, etc...", em material de consumo;
- d) — Solicitações de quantias na Verba de Obras, para serviços de "concertos e conservação em geral" para que já se pediram créditos regulares;
- e) — Pedidos de dotações na Verba 5 — de Obras, destinados a

- "conservação
- "limpeza
- "renovação de material flutuante, além de outros fins indicados em propostas firmadas por chefes de serviço que, talvez, devido aos processos de rotina, ainda em vigor, tenham incidido nesses erros de preparo da lei de meios do Governo da União, quando, em vez de orçamento calculado e estudado em todas as conveniências para o serviço público, fizeram suas propostas pedindo quantias "idealizadas" ou estimadas vagamente;

- f) — Consumo excessivo e inexplicável de Rs. 5.682\$410, em **penas para escrever** em um só exercício (1938), segundo foi apurado por estatística baseada em elementos reais, no caso de dada repartição do Ministério da Educação e Saúde.

Muitos outros casos particulares poderíamos acrescentar a esta enumeração exemplificativa, si não fossem a impropriedade do lugar e a certeza de que tal situação de anarquia estará, dentro em breve, eliminada pela aplicação de novas normas e processos administrativos.

## SERVIÇOS E ENCARGOS

A função da verba, em nossa técnica orçamentária usual, consiste em caracterizar as despesas públicas, segundo a sua natureza.

Entretanto, há certas despesas, como as que têm sido autorizadas pela Verba 3 — Serviços e Encargos, para as quais ainda não foi possível encontrar uma classificação específica, pois, esta denominação genérica: Serviço e Encargos, em regra se pode aplicar a todas as atividades da administração pública. Todavia, essa expressão é empregada no nosso orçamento num sentido restrito, para designar determinados serviços ou encargos, ora de caráter tipicamente transitório, ora de natureza permanente mas tão especial, de forma que as dotações destinadas a custearlos não podem, a rigor, ser destacadas para se enquadrarem, por exemplo, nas Verbas de Pessoal ou Material.

Embora a Comissão tivesse empreendido uma crítica meticulosa das múltiplas Sub-consignações da Verba 3, afim de proceder, como de fato, em alguns casos, procedeu à transposição, para as verbas adequadas, de várias dotações impropriamente classificadas, não pôde, no entanto, encontrar um critério positivo para corrigir imediatamente outras impropriedades, sem prejuízo da administração. Esse critério só poderia resultar do conhecimento particular de cada caso, o que se tornou impossível em face da ausência de elementos informativos suficientes para assegurar uma boa previsão orçamentária.

Para se fazer uma ligeira idéia da composição heterogênea do atual conteúdo desta Verba, apesar da revisão procedida pela Comissão, enumeramos as principais despesas que correm à sua conta:

- I — recepções, hospedagens, representações, festas e comemorações ;  
 II — excursões, viagens, passagens ; transportes e mudanças de repartições ;  
 III — exposições, feiras, mostruários de produtos ;  
 IV — propaganda, publicidade e vulgarização ;  
 V — difusão cultural (rádio-transmissões, concertos musicais, espetáculos teatrais e cinematográficos) ;  
 VI — prêmios, condecorações, diplomas e medalhas ;  
 VII — auxílios, contribuições e subvenções de toda natureza ;  
 VIII — trabalhos de recenseamento, estatística e tombamento ;  
 IX — serviços sanitários (visitas, expurgos e desinfecções), serviço de profilaxia e de combate a endemias ;  
 X — serviços de educação física, social e sanitária ;  
 XI — fornecimentos, a terceiros, de materiais para fomento ou aperfeiçoamento da produção ;  
 XII — trabalhos e obras a cargo de comissões mixtas internacionais ;  
 XIII — compromissos do Tesouro Nacional por sentenças judiciais, diferenças de câmbio e outros ;  
 XIV — conservação de campos de pouso (aviação) e renovação de material flutuante e de instalações ;  
 XV — instalações novas ; reflorestamento ;  
 XVI — diligências, sindicâncias, despesas reservadas ; expulsão de estrangeiros ; extradições ;  
 XVII — despesas de pessoal e material para serviços novos (verbas globais) ;  
 XVIII — impressão e publicação de órgãos oficiais na Imprensa Nacional ;  
 XIX — acidentes do trabalho ; serviços clínicos e de hospitalização ; contribuições para institutos de previdência ;  
 XX — instalação e custeio de cursos de ensino profissional nas estradas de ferro federais ;  
 XXI — manutenção do serviço de estradas de ferro federais administradas pela União (verbas globais) ;  
 XXII — serviços contratuais, mecânicos e outros ; serviço de iluminação pública ;  
 XXIII — prestações contratuais de pagamento de obras e instalações novas (eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil) ;  
 XXIV — subvenções ou quotas de empréstimos a estradas de ferro (V. F. R. Grande do Sul, Great Western e Leopoldina Railway) ;  
 XXV — serviços internacionais (serviços postais e outros) ;  
 XXVI — condução de malas postais por terceiros.

Não podia ser praticamente executada pela Comissão uma seleção completa e perfeita de todas essas despesas. Procurou-se, unicamente, estabelecer uma uniformização racional das ementas comuns a diversos órgãos da administração, trabalho este que poderá ser continuado e concluído oportunamente.

Para estas ementas adotou-se a seguinte redação provisória :

#### Consignação I — Diversos

- 1 — Acidentes do Trabalho ;
- 2 — Auxílios, contribuições e subvenções ;
- 3 — Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização ;
- 4 — Prêmios, condecorações e medalhas ;
- 5 — Propaganda e Difusão Cultural ;
- 6 — Reflorestamento e instalação de hortos ;
- 7 — Serviços contratuais mecânicos e outros ;
- 8 — Serviços clínicos e de hospitalização.

Outras sub-consignações peculiares a cada ministério, acham-se relacionadas juntamente com estas em ordem alfabética.

#### VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Exercício de 1937

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS		DIFERENÇAS PARA MENOS	
	Autorizadas	Realizadas	Em mil réis	%
Ministério da Agricultura.....	21.137.246\$8	15.017.842\$6	6.119.404\$2	28,95
Ministério da Educação.....	233.076.191\$0	108.388.605\$4	124.687.585\$6	53,49
Ministério das Relações Exteriores.....	11.640.000\$0	6.410.275\$5	5.229.724\$5	44,93
Ministério da Fazenda.....	205.462.844\$4	105.468.705\$2	99.994.159\$2	48,67
Ministério da Guerra.....	39.659.400\$0	36.548.935\$9	3.110.464\$1	7,84
Ministério da Justiça.....	28.811.668\$7	23.849.681\$6	4.961.987\$1	17,22
Ministério da Marinha.....	8.896.466\$3	8.896.466\$3	—	—
Ministério do Trabalho.....	36.802.404\$0	36.010.292\$5	792.111\$5	2,15
Ministério da Viação.....	177.671.641\$7	162.180.820\$6	15.490.821\$1	8,72
Totais.....	763.157.862\$9	502.771.625\$6	260.386.237\$3	34,11

E' bem possível que sofram ainda as ementas acima enumeradas algumas modificações de fórmula, não só impostas por um ulterior estudo mais detalhado, como também pela incorporação de outras despesas, hoje consideradas específicas de certas repartições.

as do orçamento de 1939, bem como a posição da referida Verba em confronto com o total da Despesa Geral da União para 1940.

O aumento de mais de 130 mil contos observado no total das dotações da Verba 3 para 1940 em comparação

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Exercício de 1938

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS		DIFERENÇAS	
	Autorizadas	Realizadas	Em mil réis	%
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	30.000\$0	4.000\$0	— 26.000\$0	— 86,66
Instituto Nacional de Estatística.....	4.400.000\$0	4.100.000\$0	— 300.000\$0	— 6,81
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	290.000\$0	289.870\$5	— 129\$5	— 0,04
Ministério da Agricultura.....	39.827.468\$9	30.218.831\$8	— 9.608.637\$1	— 24,13
Ministério da Educação.....	158.905.984\$1	102.081.814\$3	— 56.822.168\$8	— 55,76
Ministério das Relações Exteriores.....	11.065.590\$0	8.434.172\$3	— 2.631.417\$7	— 23,78
Ministério da Fazenda.....	177.598.365\$3	84.669.492\$9	— 92.928.872\$4	— 52,32
Ministério da Guerra.....	8.969.400\$0	8.980.001\$2	+ 10.601\$2	+ 0,12
Ministério da Justiça.....	30.930.454\$5	30.053.710\$0	— 876.724\$5	— 2,83
Ministério da Marinha.....	12.660.000\$0	12.660.000\$0	—	—
Ministério do Trabalho.....	53.746.404\$0	50.381.220\$4	— 3.365.183\$6	— 6,26
Ministério da Viação.....	388.002.072\$6	252.442.068\$2	— 135.560.004\$4	— 34,94
Totais.....	886.423.719\$4	584.315.181\$6	— 302.108.537\$8	— 34,08

Pelo quadro da página anterior e pelo acima, em que se compararam as despesas autorizadas com as despesas realizadas nos dois exercícios de 1937 e 1938, observa-se que houve certo aproveitamento de dotações, donde é facil concluir ter havido exagero nas estimativas.

Finalmente os dois quadros seguintes mostram os acréscimos das dotações da Verba 3 no Orçamento de 1940 sobre

com o exercício de 1939 se justifica plenamente pela inclusão de novos serviços e encargos, tais como: o recenseamento geral; os empréstimos à Great Western e Leopoldina Railway; os trabalhos técnicos a cargo do Conselho Nacional do Petróleo; a criação e instalação dos novos Territórios Nacionais; os compromissos da União decorrentes de execução das leis de previdência social e outros.

## VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	ORÇAMENTOS		DIFERENÇAS	
	1939	1940	Em mil réis	%
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	50.000\$0	695.000\$0	+ 645.000\$0	+ 1290,00
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	3.000.000\$0	+ 3.000.000\$0	+ 212,41
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	14.500.000\$0	45.300.000\$0	+ 30.800.000\$0	+ 212,41
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	10.000\$0	+ 10.000\$0	—
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	700.000\$0	—	— 700.000\$0	— 100,00
Conselho de Imigração e Colonização.....	200.000\$0	65.000\$0	— 135.000\$0	— 67,50
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	23.024.050\$0	+ 23.024.050\$0	—
Ministério da Agricultura.....	34.627.200\$0	22.513.500\$0	— 12.113.700\$0	— 34,98
Ministério da Educação e Saúde.....	155.766.050\$6	100.844.025\$0	— 34.922.025\$6	— 25,72
Ministério da Fazenda.....	59.140.000\$0	58.679.570\$0	— 460.430\$0	— 0,77
Ministério da Guerra.....	8.205.400\$0	11.527.200\$0	+ 3.321.800\$0	+ 40,48
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	25.755.260\$0	55.978.240\$0	+ 32.222.980\$0	+ 13,56
Ministério da Marinha.....	12.735.000\$0	16.672.750\$0	+ 3.937.750\$0	+ 30,92
Ministério das Relações Exteriores.....	13.483.114\$0	11.041.786\$0	— 2.441.328\$0	— 18,10
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.....	86.932.432\$3	141.829.232\$0	+ 54.896.799\$7	+ 63,15
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	155.204.048\$0	187.589.196\$0	+ 32.385.148\$0	+ 20,87
Totais.....	545.298.504\$9	678.769.549\$0	+ 133.471.044\$1	+ 24,48

NOTA — Na Verba Serviços e Encargos do Ministério das Relações Exteriores em 1940 estão computados 1.500.000\$0, cortados em última revisão.

— Na coluna Orçamento de 1939, foram computados os créditos suplementares abertos durante o exercício.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS  
Exercício de 1940

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS		PERCENTAGEM DA VERBA SERVIÇOS E ENCARGOS SOBRE A DESPESA TOTAL
	Totais	Na Verba Serviços e Encargos	
Presidência da República.....	1.572.800\$0	—	zero
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	2.772.360\$0	695.000\$0	25,07
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	5.212.800\$0	3.000.000\$0	57,55
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	45.300.000\$0	45.300.000\$0	100,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	677.900\$0	10.000\$0	1,47
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	1.000.000\$0	—	zero
Conselho de Imigração e Colonização.....	399.200\$0	65.000\$0	16,28
Conselho Nacional do Petróleo.....	25.000.000\$0	23.024.050\$0	92,10
Conselho de Segurança Nacional.....	25.000\$0	—	zero
Ministério da Agricultura.....	143.164.090\$0	22.513.500\$0	15,72
Ministério da Educação e Saúde.....	320.244.278\$0	100.844.025\$0	31,48
Ministério da Fazenda (*). . . . .	390.428.395\$0	58.679.570\$0	15,03
Ministério da Guerra.....	812.674.682\$0	11.527.200\$0	1,42
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	204.280.859\$0	55.978.240\$0	27,40
Ministério da Marinha.....	330.743.527\$0	16.672.750\$0	5,04
Ministério das Relações Exteriores.....	67.798.766\$0	11.041.786\$0	16,29
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	170.411.632\$0	141.829.232\$0	83,25
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.091.304.668\$0	187.589.196\$0	17,19
<b>Totais.....</b>	<b>3.613.010.757\$0</b>	<b>678.769.549\$0</b>	<b>18,79</b>

NOTA — Nos totais acima dos Ministérios da Guerra e Exterior estão computados 5.000.000\$0 e 4.500.000\$0 respectivamente cortados em última revisão, e bem assim 1.500.000\$0 na Verba Serviços e Encargos do Ministério das Relações Exteriores, que também foram suprimidos posteriormente.

(\*) — A dotação indicada para a despesa total do Ministério da Fazenda exclui as quantias relativas aos Serviços da Dívida Pública.

## EVENTUAIS

Bastante singular se apresenta esta Verba em comparação às demais, não só em face da importância relativamente pequena de suas dotações, como também pela grande imprecisão de seu campo de aplicação.

No orçamento de 1936, que obedeceu mais ou menos ao padrão dos precedentes, vemos que, para os fins desta Verba, as dotações eram concedidas sob a denominação de "Despesas Eventuais", com as seguintes exceções: no Ministério da Justiça, em que se adotava a denominação de "Eventuais"; no Ministério da Viação, onde na Verba 15.<sup>a</sup> "Despesas Gerais", se estabelecia uma diminuta dotação sob a consignação "Eventuais", e, finalmente, no Ministério da Marinha, em que a Verba 23.<sup>a</sup> se apresentava sob a denominação de "Eventuais, Pessoal Extranumerário e Contratados".

Das importâncias das despesas autorizadas e realizadas em 1936, à conta de Eventuais, diz o necessário o quadro seguinte:

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	Despesas autoriza-das	Despesas realizadas	% a:b
Ministério da Agricultura.....	240.000\$0	288.221\$6	5,6
Suplementação.....	108.000\$0	—	—
Ministério da Educação.....	120.000\$0	113.359\$8	2,2
Ministério da Fazenda.....	960.000\$0	867.012\$3	16,8
Ministério da Guerra.....	1.000.000\$0	1.527.872\$4	25,8
Suplementação .....	400.000\$0	—	—
Ministério da Justiça.....	41.800\$0	33.935\$3	0,7
Ministério da Marinha (1).....	—	—	—
Ministério das Relações Exteriores.....	1.390.000\$0	2.428.334\$5	47,2
Ministério do Trabalho.....	120.000\$0	89.924\$6	1,7
Ministério da Viação (2).....	—	—	—
<b>Totais.....</b>	<b>4.379.800\$0</b>	<b>5.148.660\$3</b>	<b>100,0</b>

(1) Não considerada a consignação "Eventuais, Pessoal Extranumerário e Contratados" que se referia a despesas de pessoal e material.

(2) Não considerada a dotação de 8.000\$0 pela consignação "Eventuais" da Verba "Despesas Gerais".

Pelas percentagens calculadas, verifica-se que quasi a metade do total das despesas eventuais realizadas, em 1936, coube ao Ministério das Relações Exteriores que, nos exercícios seguintes não mais obteve dotação para esse fim, salvo em 1938, quando deixou sem aproveitamento o total de um crédito de R\$ 300.000\$0.

Em 1937 prescindiu o orçamento de qualquer dotação por esta Verba, exceção feita ao Ministério da Guerra, em que os créditos para pessoal e material foram consignados com uma parcela para despesas eventuais.

Em 1938 foi instituída a Verba 4 — Eventuais, com o caráter mantido no orçamento atual de uniformizar e precisar as despesas, a que pode ocorrer, pelos seguintes termos: "Despesas imprevistas e não constantes das tabelas". Esta ementa foi usada em 1938 em todos os "Anexos" da Despesa Geral, excetuados o do Ministério da Marinha, que a limitou com a intercalação da expressão "e de caráter urgente", e o do Ministério da Fazenda, que a estendeu a despesas com substituições de pessoal.

O quadro seguinte apresenta as despesas autorizadas e realizadas, à conta da Verba 4 Eventuais, no exercício de 1938, em confronto com os créditos orçamentários do mesmo gênero, concedidos em 1939 e 1940, através dos diversos órgãos da administração.

Parece, à primeira vista, algo descabido manter-se uma verba geral que não alcança a um milésimo da despesa orçamentária total. A Comissão, no entanto, conservou a Verba 4, com a significação que lhe foi atribuída desde 1938, porque o volume dos seus trabalhos não lhe permitiu considerá-la como objeto de exame mais detalhado, maximé quando é sabido que, em toda administração, por maior que seja a discriminação das suas despesas, haverá sempre algumas de caráter imprevisível e inadiável. A limitação dos gastos dêste gênero a 3.852 contos de

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)			
	1938		1939	1940
	Despesas autorizadas	Despesas realizadas	Despesas autorizadas	Despesas autorizadas
Departamento Administrativo do Serviço Públíco.....	—	—	20	20
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	20
Conselho de Imigração e Colonização.....	—	—	20	—
Cpnselho Nacional do Petróleo.....	—	—	56	80
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	—	—	—	50
Ministério da Agricultura.....	250	236	500	400
Ministério da Educação.....	130	99	130	130
Ministério da Fazenda.....	1.200	698	1.200	900
Ministério da Guerra.....	750	750 (1)	1.000	1.000
Ministério da Justiça.....	100	71	100	177
Ministério da Marinha.....	675	675	775	775
Ministério das Relações Exteriores.....	500	—	—	—
Ministério do Trabalho.....	270	226	250	250
Ministério da Viação.....	70	40	70	50
Totais.....	3.745	2.795	4.121	3.852

(1) A despesa real atingiu, porém, só a 582.721\$0, segundo dados da respectiva Contadoria Seccional, passando o saldo apurado á Caixa de Economas da Guerra.

réis numa Despesa Geral de 4.421.842 contos de réis já representa um esforço disciplinador.

Todavia, é forçoso reconhecer a ausência de um critério razoável para a fixação das dotações parciais desta verba, como se pode observar pelas percentagens, fortemente variáveis, constantes do quadro abaixo, calculadas sobre o total da despesa orçamentária atinente a cada órgão da administração, no orçamento de 1940.

A Consignação I — Obras — foi, ainda, discriminada em sub-consignações, de modo a se distinguirem perfeitamente as obras a serem iniciadas no exercício (inclusive estudos e projetos), as obras em prosseguimento, e as reconstruções e ampliações de edifícios (inclusive reforma de suas instalações).

Procurou-se, com isso, possibilitar um exame meticoloso das despesas com obras públicas, afim de que o Governo possa traçar um programa seguro, que evite, além de outros desperdícios, o início de obras sem conhecer-lhes o custo total, bem como o início de outras sem que estejam terminadas e convenientemente aparelhadas as obras em andamento.

Ficou resolvido, à vista dos princípios acima mencionados :

- redigir cada sub-consignação de modo claro, afim de evitar interpretações inconvenientes e onerosas ao erário nacional;
- indicar que o início de quaisquer obras deve ser precedido de estudos e projetos, a serem aprovados pelas autoridades competentes, para que haja um conhecimento prévio da sua extensão e do seu custo total;
- separar as dotações de obras já iniciadas e em prosseguimento, daquelas que devam ser iniciadas no exercício, providênciada isto de inestimável valor para o controle das despesas com as obras públicas em geral;
- evitar que sejam indevidamente aplicadas, dotações orçamentárias, destinadas à "instalações, aparelhamentos e equipamentos", que só se justificam quando se referirem a obras concluídas que ainda se acharem sem a instalação dos aparelhamentos ou equipamentos complementares;
- incluir na lei de meios, dotações próprias para "reconstruções e ampliações de edifícios, inclusive reforma de suas instalações", para que os Ministérios, dispondo de recursos próprios e explicitamente in-

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO (Orçamento de 1940)	(EM CONTOS DE REIS)		
	Dotação pela Verba 4 (a)	Total das dotações orçamentárias (b)	Relação a : b
Presidência da República.....	—	1.573	—
Dep. Adm. do Serviço Públíco.....	20	2.772	0,72 %
Dep. de Imprensa e Propaganda.....	—	5.213	—
Inst. Bras. Geografia e Estat.....	—	45.300	—
Conselhos subordinados diretamente ao Presidente da República.....	150	27.102	0,55 %
Ministério da Agricultra.....	400	143.164	0,28 %
Ministério da Educação.....	130	320.244	0,04 %
Ministério da Fazenda.....	900	1.208.759	0,08 %
Ministério da Guerra.....	1.000	807.675	0,12 %
Ministério da Justiça.....	177	204.281	0,09 %
Ministério da Marinha.....	775	330.743	0,23 %
Ministério das Relações Exteriores.....	—	63.299	—
Ministério do Trabalho.....	250	170.412	0,15 %
Ministério da Viação.....	50	1.091.305	0,005%
Totais.....	3.852 (*)	4.421.842	0,087%

(\*) Nesse total não estão computados 11.500 contos, excluídos em virtude de última revisão.

## OBRAS PÚBLICAS

Do orçamento para 1940 consta verba própria destinada a obras públicas, na qual são distintamente separadas, em duas consignações, a parte de construção, da de desapropriação ou aquisição de imóveis necessários a construções ou a outros fins.

dicados, facilitem a execução do decreto-lei n. 1.720, de 30 de outubro último, que disciplinou o assunto das construções, reconstruções e outras obras em edifícios públicos, as quais se executavam e processavam sem a unidade administrativa e contabil tão precisas à boa ordem e produção do trabalho.

Estas providências resultaram de estudos e observações sobre a execução das ementas da Verba 5 do Orçamento de 1939, que apresentam formas variadas de redação em cada Ministério, embora sejam destinadas só a "Obras" ou construções em geral.

Essa diversidade de redação das ementas, permite que se façam outras despesas em prejuízo do patrimônio nacional.

Assim, havia várias ementas da Verba 5, com indicações estranhas a serviços de construção, propriamente ditos, indicações estas que estão em duplicidade, em alguns casos, na lei orçamentária, em sub-consignações de outras Verbas, destinadas ao custeio dos serviços ordinários. Por outro lado, despesas correspondentes a obras vinham figurando na Verba de "Serviços e Encargos".

Procurou-se com a discriminação feita, restringir o abuso resultante da latitude exacerbada atribuída à Verba Obras que, pela sua redação, incluindo "melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos", dava lugar a uma lamentável confusão entre as despesas de obras novas e as despesas normais de custeio.

Quando se compram "instalações, aparelhamentos e equipamentos" destinados a obras apenas idealizadas, cujos estudos, projetos e custo provável ainda não foram determinados, dispensem-se elevadas importâncias representadas em materiais que, ou ficam inaproveitados ou são distraídos para outros fins públicos.

Não se justifica, também, a compra, à conta da Verba Obras, de instalações ou aparelhamentos destinados a substituir material desaparecido ou deteriorado. Si o material se gastou, a sua substituição deve ser feita com as dotações da Verba Material, isto é, com as dotações de custeio. Si o material foi extraviado, os responsáveis pela sua guarda e conservação devem, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ser obrigados a indenizar o prejuízo.

Deste modo, classificadas na Verba 5 — Obras — encontramos, no orçamento de 1939 :

#### Ministério da Agricultura

- a) "Reparos", sem declarar em que espécie de imóvel; não obstante na verba própria de "Diversas Despesas", haja a sub-consignação de "ligeiros reparos nos edifícios; concertos e conservação em geral";
- b) "Despesas com a transferência da Escola Nacional de Agronomia";
- c) "Despesas com a industrialização de fosfatos no País".

#### Ministério da Educação

- a) "Obras diversas de conservação, reparação, reconstrução ou substituição", serviço normal das repartições com verba apropriada no orçamento;

- b) "Obras e melhoramentos em vários edifícios", sem indicar a natureza destes "melhoramentos" de expressão tão vaga.

#### Ministério da Fazenda

- a) "Obras de conservação, limpeza, reparos ou melhoramentos nas repartições de Fazenda e Palácios Presidenciais", todos, trabalhos ordinários de conservação de edifícios, e para o que há, em "Diversas Despesas" a sub-consignação própria de "Ligeiros reparos nos edifícios; concertos e conservação em geral";
- b) "Renovação do material flutuante das repartições aduaneiras", para o que há ementa apropriada na Verba 2 — Material — consignação I, Material permanente.

#### Ministério da Guerra

- a) "Obras de conservação e manutenção de imóveis", o que constitui serviços relativos a dotações orçamentárias de trabalhos normais, contidos na Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas;
- b) "Melhoramentos ferroviários" o que nenhuma indicação oferece quanto à especificação da Obra, dotada na Verba 5.

#### Ministério da Marinha

- a) "Preparação de centros de aviação", o que nada exprime em relação à obra de construção dotada.

#### Ministério da Viação

- a) "Melhoramentos de pátios de estações", o que nada especifica sobre a construção dotada em orçamento;
- b) "Modificação de pátios de estações", em que "modificação" está vaga, sem indicar a natureza da construção'
- c) "Reparação de material de transporte" o que compreende material já considerado em sub-consignações próprias das verbas de conservação ordinária;
- d) "Substituição de trilhos", para o que há dotação própria do orçamento, na Verba 2, consignações de material permanente e material de consumo;
- e) "Serviços contratuais", redigido assim com ementa que é peculiar à Verba 3 — Serviços e Encargos;
- f) "Limpeza" de cais, pontes de acostagem, carreiras, guias, correntes e espingões, para o que deve haver dotação na verba destinada à conservação ordinária;
- g) "Reparação, transporte, conservação, remoção e seguro de aparelhamento" despesas estas que devem ser dotadas pelas competentes sub-consignações da Verba 2 — Material;
- h) "Consolidação do leito e outros melhoramentos" em estradas, o que assim redigido, constituem, todos, despesas com trabalhos de obras, que não cabem na Verba 5, ou estão sem os esclarecimentos precisos.

De tudo o que acima está exposto, mais evidente se tornou a necessidade da revisão empreendida e justificada a que nos referimos da redação das ementas da Verba 5, "Obras — Desapropriações e Aquisições de Imóveis". Por esta revisão foram, reduzidas a quatro somente, as sub-consignações desta verba, na forma abaixo transcrita:

#### VERBA 5 — OBRAS — DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

##### Consignação I — Obras

###### Sub-consignação.

- 1 — Para obras a serem iniciadas no exercício; estudos e projetos.
- 2 — Para prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e para instalações, aparelhamentos e equipamentos em obras concluídas.
- 3 — Para reconstruções e ampliações de edifícios inclusive reforma de suas instalações.

##### Consignação II — Desapropriações e Aquisições de Imóveis

###### Sub-consignação.

- 4 — Desapropriações e aquisições de imóveis.

#### OBRAS CONCLUÍDAS NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Infelizmente a grande deficiência de estatísticas publicadas nos impede a enumeração, mesmo aproximada, de todas as Obras Públicas inauguradas no último decênio.

Em todo caso, aproveitando as publicações da "Estatística das Estradas de Ferro do Brasil" editadas até 1936, e com o auxílio de proveitosas informações diretamente obtidas na Secção de Estatística da Inspetoria Federal das Estradas, podemos anotar que, no território nacional,

Em 1929 foram inaugurados 116.206 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1930 foram inaugurados 510.581 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1931 foram inaugurados 286.296 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1932 foram inaugurados 208.377 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1933 foram inaugurados 100.788 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1934 foram inaugurados 32.906 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1935 foram inaugurados 224.320 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1936 foram inaugurados 218.421 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1937 foram inaugurados 620.422 quilômetros de estradas de ferro.

Em 1938 foram inaugurados 120.492 quilômetros de estradas de ferro.

Estes trechos inaugurados são relativos a todas as estradas de ferro, convindo informar que, espalhadas pelo país, há algumas centenas de quilômetros de ferrovias que, tendo a infraestrutura construída, permanecem desprovidos de conservação, sofrendo a ação das intempéries, comprometedoras da sua estabilidade, com perda total ou parcial das elevadas importâncias gastos pelo erário nacional.

Segundo os dados transcritos dos relatórios da Contadoria Central da República, as despesas realizadas de 1936 a 1938, à conta da Verba 5 ou de créditos especiais, foram as seguintes:

MINISTÉRIOS	1936	1937	1938
Agricultura.....	1.983.007\$5	3.736.970\$2	8.779.222\$0
Educação.....	2.319.000\$0	17.919.429\$0	36.020.499\$5
Exterior.....	1.130.000\$0	—	—
Fazenda.....	2.950.000\$0	724.633\$2	1.816.323\$5
Guerra.....	2.500.000\$0	23.750.000\$0	185.044.509\$7
Justiça.....	516.200\$0	700.000\$0	2.852.061\$0
Marinha.....	35.537.051\$7	27.000.000\$0	256.872.296\$5
Trabalho.....	—	7.974.948\$3	3.894.473\$8
Viação.....	148.058.654\$1	151.971.971\$5	372.870.219\$3
Totais.....	194.993.913\$3	233.780.952\$2	868.149.604\$9

Em 1939 o Governo Federal resolveu incrementar os trabalhos de obras públicas no país, para o que, com o Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro, abriu o crédito de R\$ 600.000.000\$0, relativo a uma quinta parte do "Plano Especial de Obras e Aparelhamento da Defesa Nacional" instituído pelo Decreto-lei n. 1.058, também de 19 de janeiro citado, sem que disso resultasse, no entanto, supressão de créditos na Verba 5 — Obras em 1939, a qual foi provida com R\$ 322.505.800\$0, do mesmo modo que em 1940 obteve R\$ 399.716.100\$0, distribuídos segundo o quadro seguinte:

#### CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS DA VERBA 5 — OBRAS — CONCEDIDO PARA 1939 E 1940

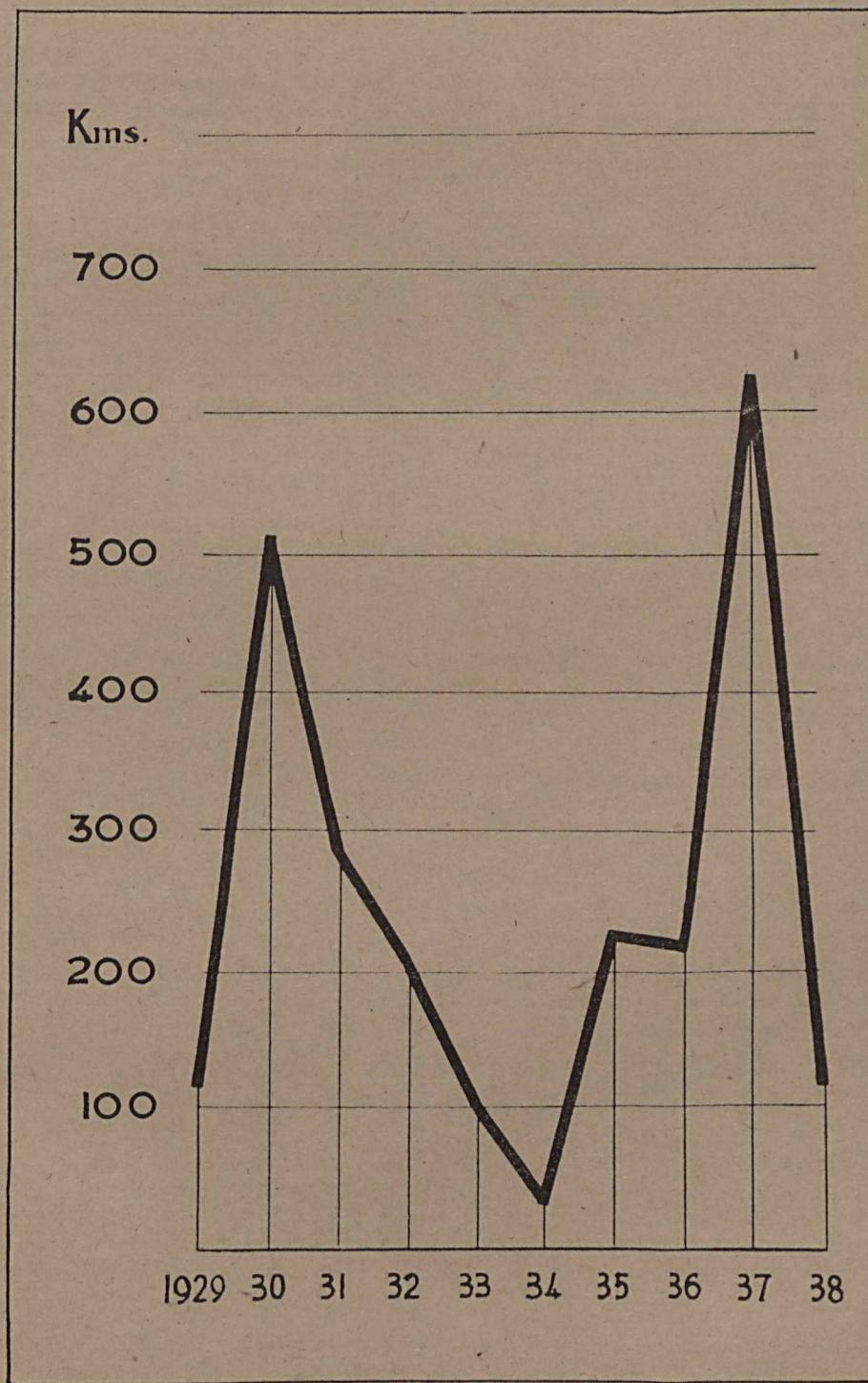
MINISTÉRIOS	1939	1940	VARIAÇÃO DE 1939 PARA 1940	
			Em mil réis	Em %
Agricultura.....	6.000.000\$0	10.000.000\$0	+ 4.000.000\$0	+ 66,66
Educação.....	36.000.000\$0	73.926.000\$0	+ 37.926.000\$0	+ 105,35
Fazenda.....	7.500.000\$0	9.120.000\$0	+ 1.620.000\$0	+ 21,60
Guerra.....	45.500.000\$0	58.200.000\$0	+ 12.700.000\$0	+ 27,92
Justiça.....	300.000\$0	1.413.000\$0	+ 1.113.000\$0	+ 371,00
Marinha.....	28.350.000\$0	6.200.000\$0	- 22.150.000\$0	- 78,13
Relações Exteriores.....	3.034.800\$0	3.000.000\$0	- 34.800\$0	- 1,14
Trabalho.....	1.500.000\$0	—	- 1.500.000\$0	- 100,00
Viação.....	194.321.000\$0	240.857.100\$0	+ 46.536.000\$0	+ 23,95
Totais.....	(*) 322.505.800\$0	(**) 402.716.100\$0	+ 80.210.300\$0	+ 24,87

(\*) Inclusive crédito adicionais.

(\*\*) Posteriormente deste total foram cortados R\$ 3.000.000\$0, sendo R\$ 2.000.000\$0 no M. da Agricultura e R\$ 1.000.000\$0 no M. R. Exterior

# QUILÔMETROS FERROVIÁRIOS INAUGURADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL

1929-38



E' preciso assinalar, porém, que para as variações indicadas concorreram várias transposições de dotações que estavam mal classificadas em outras Verbas. Tal é o caso do Ministério da Educação e Saúde, por exemplo, onde

havia dotações para obras incluídas na Verba de Serviços e Encargos, e o da Marinha, onde estavam classificadas na Verba Obras, despesas de pessoal extranumerário, no orçamento de 1939.

## VERBA 5 — OBRAS — EXERCICIO DE 1937

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS		DIFERENÇAS	
	Dotadas	Realizadas	Em mil réis	%
Presidência da República.....	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—
Congresso Federal.....	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	7.130.754\$4	3.736.970\$2	3.393.784\$2	47,59
Ministério da Educação e Saúde.....	26.222.464\$2	15.443.238\$2	10.779.226\$0	41,11
Ministério da Fazenda.....	9.515.500\$0	663.383\$2	8.852.116\$8	93,03
Ministério da Guerra.....	29.710.000\$0	27.360.000\$0	2.350.000\$0	7,91
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	1.250.000\$0	700.000\$0	550.000\$0	44,00
Ministério da Marinha.....	67.000.000\$0	27.000.000\$0	40.000.000\$0	59,70
Ministério das Relações Exteriores.....	1.280.000\$0	1.130.000\$0	150.000\$0	11,72
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	12.000.000\$0	7.974.948\$3	4.025.051\$7	53,54
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	172.686.962\$5	151.609.040\$6	21.077.921\$9	12,20
(*) 326.795.681\$1	235.617.580\$5	91.178.100\$6	27,90	

## VERBA 5 — OBRAS — EXERCICIO DE 1938

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS		DIFERENÇAS	
	Dotadas	Realizadas	Em mil réis	%
Presidência da República.....	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	11.895.459\$0	8.779.222\$0	3.116.237\$0	26,20
Ministério da Educação e Saúde.....	48.217.082\$8	36.020.499\$5	12.196.583\$3	25,30
Ministério da Fazenda.....	6.950.000\$0	1.816.323\$3	5.133.676\$7	73,86
Ministério da Guerra.....	984.152.445\$3	185.044.098\$7	799.107.955\$6	81,19
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	3.355.000\$0	2.852.061\$0	502.939\$0	14,99
Ministério da Marinha.....	443.575.264\$0	256.872.296\$3	186.702.967\$7	42,13
Ministério das Relações Exteriores.....	—	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	4.000.000\$0	3.894.473\$8	105.526\$2	2,63
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	582.368.830\$0	372.870.219\$3	9.498.610\$7	2,48
Totais.....	(*) 1.884.514.081\$1	868.149.604\$9	1.016.364.476\$2	53,93

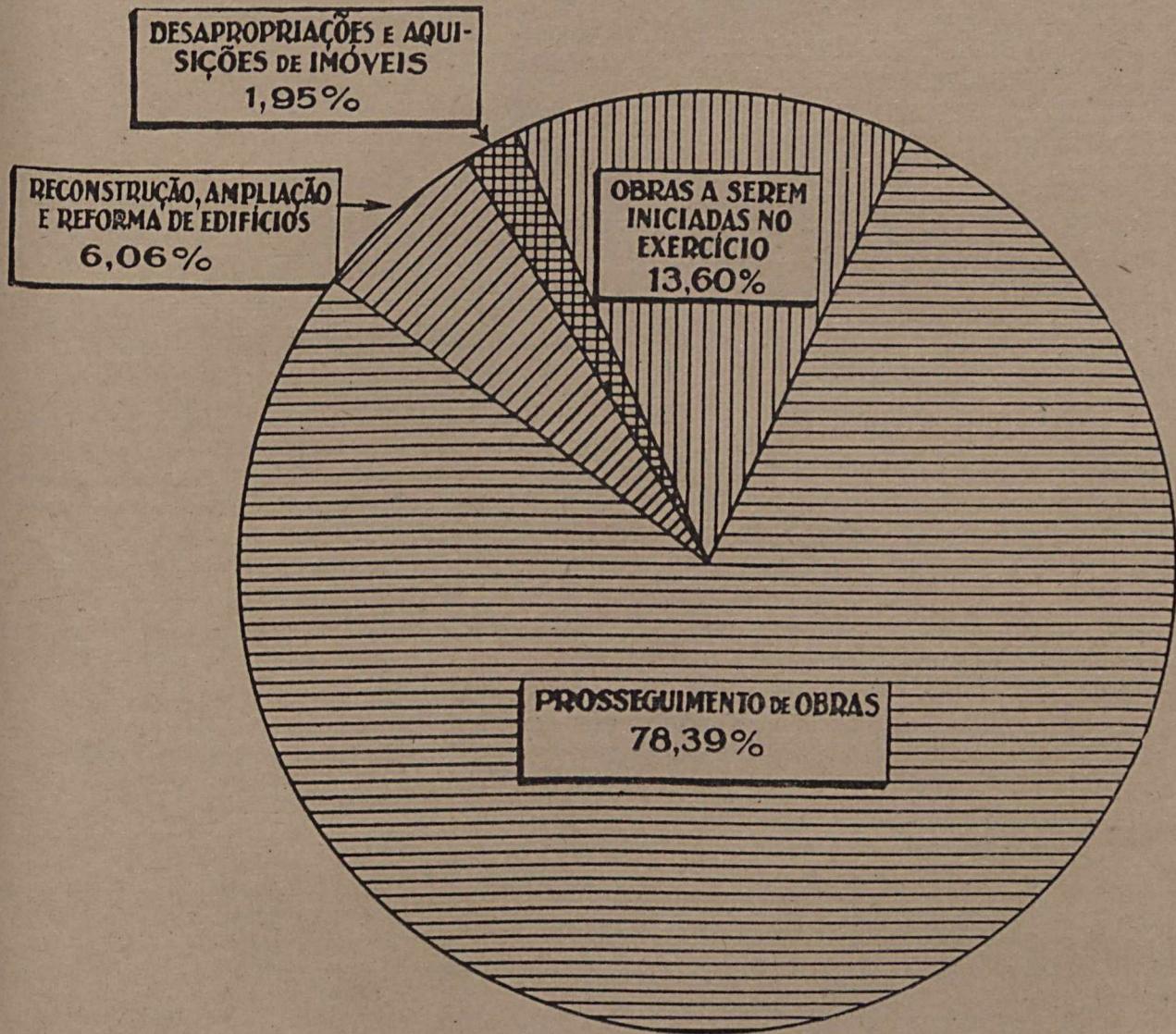
## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES VERIFICADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1939 E 1940 NA VERBA — OBRAS — DOS MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÕES NA VERBA — OBRAS		VARIAÇÕES PARA MAIS OU MENOS	
	Em 1939	Em 1940	Em mil réis	%
Presidência da República.....	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—
Conselho N. de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	—	—	—	—
Conselho de Imigração e Colonização.....	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	6.000.000\$0	10.000.000\$0	+ 4.000.000\$0	+ 66,66
Ministério da Educação e Saúde.....	36.000.000\$0	73.926.000\$0	+ 37.926.000\$0	+ 105,35
Ministério da Fazenda.....	7.500.000\$0	9.120.000\$0	+ 1.620.000\$0	+ 21,60
Ministério da Guerra.....	45.500.000\$0	58.200.000\$0	+ 12.700.000\$0	+ 27,92
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	300.000\$0	1.413.000\$0	+ 1.113.000\$0	+ 371,00
Ministério da Marinha.....	28.350.000\$0	6.200.000\$0	- 22.150.000\$0	- 78,13
Ministério das Relações Exteriores.....	3.034.800\$0	3.000.000\$0	- 34.800\$0	- 1,14
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	1.500.000\$0	—	— 1.500.000\$0	- 100,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	194.321.000\$0	240.857.100\$0	+ 46.536.100\$0	+ 23,95
(*) 322.505.800\$0	402.716.100\$0	+ 80.210.500\$0	+ 24,87	

NOTA — Na Verba OBRAS dos Ministérios da Agricultura e das Relações Exteriores, em 1940, estão computados 3.000.000\$0, cortados em última revisão.

(\*) Inclusive créditos adicionais

**- ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO -**  
**Exercício de 1940**  
**VERBA OBRAS E SUA DISTRIBUIÇÃO**  
**Total de 402.716:100\$0<sup>(+)</sup>**



(+) Posteriormente, deste total foram cortados R\$ 3.000:000 \$ 000

QUADRO COMPARATIVO POR MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS,  
ENTRE A DESPESA ORÇAMENTARIA TÓTAL E A VERBA — OBRAS — NO EXERCÍCIO DE 1940

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DOTAÇÕES		PERCENTAGEM DA VERBA OBRAS SOBRE A DESPESA TOTAL
	Totais	Na Verba Obras	
Presidência da República.....	1.572.800\$0	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	2.772.560\$0	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	5.212.800\$0	—	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	45.300.000\$0	—	—
Conselho de N. Aguas e Energia Elétrica.....	677.900\$0	—	—
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	1.000.000\$0	—	—
Conselho de Imigração e Colonização.....	399.200\$0	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	25.000.000\$0	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	25.000\$0	—	—
Ministério da Agricultura.....	145.164.090\$0	10.000.000\$0	6,89
Ministério da Educação e Saúde.....	320.244.278\$0	73.926.000\$0	23,08
Ministério da Fazenda.....	390.428.595\$0	9.120.000\$0	2,34
Ministério da Guerra.....	812.674.682\$0	58.200.000\$0	7,16
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	204.280.859\$0	1.413.000\$0	0,69
Ministério da Marinha.....	330.743.527\$0	6.200.000\$0	1,87
Ministério das Relações Exteriores.....	67.798.766\$0	3.000.000\$0	4,42
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	170.411.632\$0	—	Zero
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.091.504.668\$0	240.857.100\$0	22,07
Total.....	(*) 3.615.010.857\$0	402.716.100\$0	11,14

NOTA — Nos totais acima dos Ministérios da Guerra, das Relações Exteriores e da Agricultura estão computados 5.000.000\$0, 4.500.000\$0 e 2.000.000\$0, respectivamente cortados em última revisão, e bem assim 3.000.000\$0 na verba Obras dos Ministérios da Agricultura e das Relações Exteriores, que também foram suprimidos posteriormente.

(\*) — Não computadas as dotações da verba "Dívida Pública".

## DÍVIDA PÚBLICA

Limitar-se-á aos exercícios de 1936 a 1940 o breve estudo que vamos fazer não somente das transformações essenciais desta Verba, como principalmente da evolução de suas principais consignações.

No Orçamento para o exercício de 1936, havia um título próprio, denominado Encargos Gerais da União, que compreendia, além da consignação Dívida Pública, dividida em Dívida Consolidada (subdividida em Dívida Externa e Dívida Interna) e em Dívida Flutuante (subdividida em

Exercícios Encerrados, Depósitos Antigos e Juros Diversos), seis outras consignações: Diferenças de Câmbio, Reposições e Restituições, Inativos, Pensionistas, Sentenças Judiciares e Compromissos do Tesouro Nacional por intermédio do Banco do Brasil.

Em 1937 no Orçamento foi dada nova organização ao referido título, embora sem alterar o seu conteúdo, consistindo a nova estrutura em classificar como consignações distintas a Dívida Consolidada Externa, a Dívida Consolidada Interna e a Dívida Flutuante (com suas 3 sub-con-

## DÍVIDA PÚBLICA

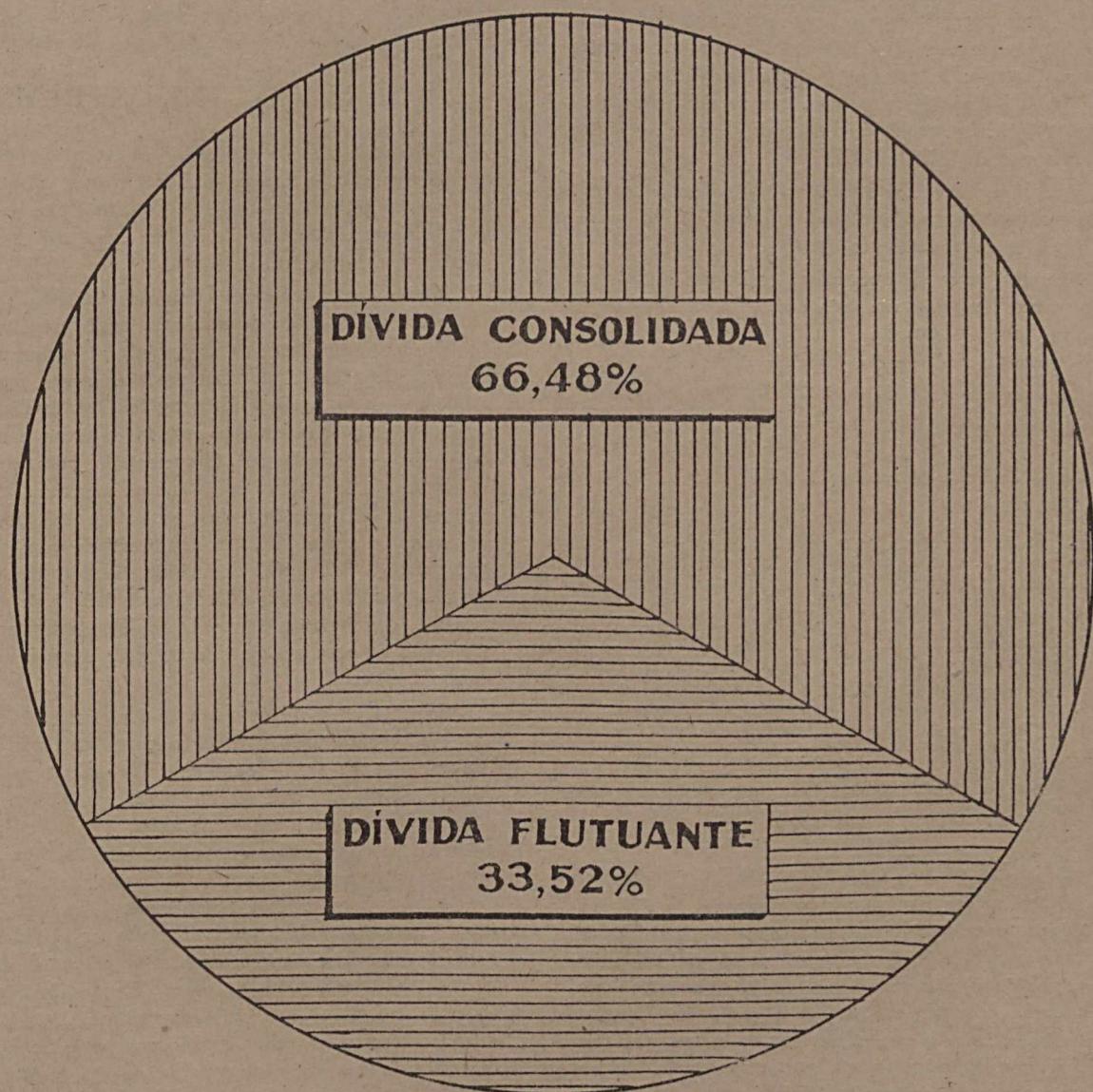
ESPECIFICAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)				
	1936	1937	1938	1939	1940
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>					
Dívida Externa.....	294.407	316.762	240.000	240.000	240.000
Dívida Interna.....	206.930	189.095	243.247	259.341	304.041
Suplementação.....	—	833	—	—	—
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>					
Exercícios Findos.....	15.000	20.000	25.000	25.000	50.000
Suplementação.....	12.500	5.000	—	8.000	—
Depositos Antigos.....	12.000	10.500	10.000	—	—
Juros Diversos.....	32.310	32.310	57.310	57.310	144.310
Suplementação.....	—	35.000	103.000	—	—
Compromissos do T. N. p/B. B.....	130.904	231.353	327.048	305.210	99.980
Suplementação.....	—	—	15.279	—	—
	704.051	840.853	1.018.884	894.861	818.331
<b>CREDITOS ESPECIAIS</b>					
Dívida Interna.....	—	94.642	152.482	—	—
Exercícios Findos.....	164.072	136.197	19.281	—	—

# - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO -

Exercício de 1940

## VERBA DÍVIDA PÚBLICA E SUA DISTRIBUIÇÃO

Total de 818.331:100\$0



signações) a par das seis outras consignações restantes, conservadas sem alteração.

Finalmente no Orçamento de 1938 adotou-se uma reclassificação das referidas consignações que passaram a constituir a atual Verba 6 — Dívida Pública — compreendendo as consignações: Dívida Consolidada (com suas duas sub-consignações) e Dívida Flutuante com suas três antigas sub-consignações, às quais se aditou a de "compromissos do Tesouro Nacional por intermédio do Banco do Brasil". Foram devidamente transferidas à Verba 1 — Pessoal, sob a forma de duas novas consignações — as despesas com Inativos e Pensionistas e à Verba 3 — Serviços e Encargos, as despesas referentes a Reposições e Restituições, Diferenças de Câmbio e Sentenças Judiciais.

Para a necessária uniformização da matéria dêste comentário consideramos apenas as consignações da atual Verba 6 em virtude de já terem sido levadas em consideração, nos estudos anteriores relativos as Verbas 1 e 3, as despesas de pessoal e encargos, que se achavam subordinadas ao referido título de Encargos Gerais da União, nos orçamentos de 1936 e 1937.

O quadro da pag. 58 indica as importâncias dos créditos orçamentários, suplementares e especiais postos em vigor nos cinco exercícios em questão.

Por conta dêsses créditos foram realizadas efetivamente as seguintes despesas nos três exercícios já encerrados:

ESPECIFICAÇÃO	(EM CONTOS DE REIS)		
	1936	1937	1938
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Externa.....	298.459	316.274	240.000
Dívida Interna.....	190.181	189.929	243.247
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>			
Exercícios Findos.....	25.687		24.580
Depósitos Antigos.....	9.467	113.207	2.190
Juros Diversos.....	86.542		185.032
Compromissos do T. N. por intermédio do B. B.....	82.434	228.947	281.000
Totais.....	692.770	848.357	976.049
<b>CREDITOS ESPECIAIS</b>			
Dívida Interna.....		94.642	105
Exercícios Findos.....	27.865	50.675	19.176

Verifica-se assim que o serviço da Dívida Pública, reduzido ao âmbito das suas atuais consignações, tem aumentado, de ano para ano, aproximadamente de 140-150 mil contos, mau grado a variação pouco acentuada das dotações orçamentárias correspondentes; aliás, por não representarem estas dotações exatamente a realidade, tornou-se obrigatório o recurso a suplementações cada vez mais elevadas. A majoração assinalada não comprehende, evidentemente, como se pode notar nos quadros acima, as despesas custeadas por créditos especiais que alcançaram, nesse período, o seu máximo em 1937, com mais de 145 mil contos e o seu mínimo em 1938, com menos de 20 mil contos.

Finalmente, quanto às antigas consignações dos Encargos Gerais da União: Reposições e Restituições, Diferenças de Câmbio e Sentenças Judiciais, transferidas à

Verba 3, a partir de 1938, o total anual das despesas que correram à conta de dotações orçamentárias se manteve, de 1937 para cá, quasi inalterado e nas proximidades de 50 mil contos de réis, enquanto não tinha alcançado, em 1936, a metade dessa importância, como se observa no quadro abaixo:

EXERCICIOS	(EM CONTOS DE REIS)	
	Despesas autorizadas	Despesas realizadas
1936.....	18.717	24.444
1937.....	33.652	48.788
1938.....	53.532	52.443
1939.....	51.375	—
1940.....	48.872	—

## SERVIÇOS INDUSTRIALIS

Após a exposição particularizada das despesas públicas, compreendidas nas 6 Verbas Orçamentárias, julgamos conveniente incluir um capítulo especial sobre os Serviços Industriais da União, afim de melhor ressaltar-lhes a situação econômica e financeira.

Nestes comentários sobre os serviços industriais administrados pela União, admitiremos como tais os serviços que produzem rendas capituladas na lei orçamentária sob Rendas Industriais, como uma única exceção representada pelo Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, plenamente justificada por sua própria natureza e reconhecida parcialmente pela Lei Orçamentária para o exercício de 1940 que incorpora às "Rendas Industriais" a receita proveniente da cobrança das contas de ligações prediais de esgotô (rubrica 99), em conformidade com a classificação já adotada pela Contadoria Central da República nos balanços da Receita e Despesa de 1937 e de 1938, continuando, entretanto, a figurar como "Renda Extraordinária" o produto da arrecadação das taxas de água e esgotos do mesmo Serviço.

Sobem a mais de quarenta as fontes dessas rendas industriais, compreendendo desde o porto de Natal e as várias estradas de ferro federais, o Departamento dos Correios e Telégrafos, a Casa da Moeda, a Imprensa Nacional, as fábricas e arsenais militares, até dados institutos, gabinetes e laboratórios científicos ou técnicos e certos estabelecimentos de ensino e de assistência. O Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, como já dissemos, foi considerado também como fonte de renda industrial nos balanços de dois últimos exercícios para pequena parte de sua receita, escriturada como "Renda dos esgotos de Ipanema e Leblon" que, no Orçamento de 1940, foi devidamente consignada sob o nome do próprio Serviço. Evidentemente, deixam de constar da receita orçamentária as rendas dos serviços industriais autônomos como a Administração do Porto do Rio de Janeiro e o Loide Brasileiro, após sua última e recente reorganização constitucional.

Das quarenta e poucas rubricas das Rendas Industriais menos de seu terço será objeto de nosso estudo, visto carecerem as restantes de importância relativa para a apreciação dos serviços industriais, pois estes dois terços re-

presentam cerca de 2% relativamente ao total das rendas industriais. Por outro lado, a incorporação do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal aos outros serviços industriais não produz senão uma majoração de menos de 5% do total da receita dos referidos serviços e uma influência muito menor no total de suas despesas, dado o fato de serem êsses serviços deficitários em sua grande maioria.

No quadro seguinte comparamos os totais das previsões das Rendas Industriais com os totais da Receita da União prevista para os exercícios de 1937 a 1940, adicionando-se aos primeiros a renda extraordinária a prover do Serviço de Águas e Esgotos e deduzindo-se em 1937 a importância de 5.555.000\$0 da rubrica da Renda da Imprensa Nacional, valor estimado dos "serviços oficiais", por isso que, a partir desse ano, deixou de ser cumprida inteiramente esta prescrição legal, já abandonada antes pelos outros serviços industriais da União.

	(EM MILHARES DE CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
Totais previstos das Rendas Industriais.....	(*) 573	428	468	539
Renda Extraordinária prevista para o S. A. E. ....	19	19	22	30
a) .....	592	447	490	569
 Totais previstos da Receita.....	 b) (*) 3.186	 3.824	 4.071	 4.209
Relação a : b.....	12,3%	11,7%	12,0%	13,5%

(\*) Deduzido de 5.555 contos, renda prevista pelos serviços oficiais da Imprensa Nacional.

Considerando nos exercícios de 1937 e de 1938 os mesmos elementos acima referidos, segundo sua efetiva arrecadação, obteremos os valores reais da relação a : b:

	(Em milhares de contos de réis)	
	1937	1938
Totais arrecadados por Rendas Industriais....	392	422
Totais arrecadados pela S. A. E. (Renda Extraordinária).....	18	12
a) .....	410	434
 Receita total arrecadada.....	 b) 3.462	 3.880
Relação a : b.....	H,8%	11,2%

verificando-se um decréscimo de 0,5% no valor absoluto da relação estudada entre seus valores de previsão e de execução.

Como já declarado, consideraremos, quanto à receita, somente os seguintes serviços industriais da União: Estra-

da de Ferro Central do Brasil, Rêde de Viação Cearense, Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, E. F. Noroeste do Brasil, E. F. de Goiaz, as pequenas estradas de ferro do Norte (E. F. Tocantins e E. F. Bragança), do Nordeste (E. F. Central do Piauí, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. S. Luiz a Teresina e E. F. Petrolina a Teresina) e do Centro (E. F. Baía a Minas e E. F. Maricá), mais o Departamento dos Correios e Telégrafos, a Casa da Moeda, a Imprensa Nacional e o Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. Pelo quadro abaixo constata-se que o total da receita prevista nos 4 exercícios em questão por conta dos citados serviços (menos o S. A. E.) importou em cerca de 98% das Rendas Industriais previstas nos respectivos exercícios.

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
E. F. Central do Brasil.....	170.000	200.000	210.000	260.000
R. V. Cearense.....	11.000	13.000	10.000	13.500
V. F. F. Leste Brasileiro.....	18.000	20.000	20.000	26.000
E. F. Noroeste do Brasil.....	50.000	50.000	35.000	40.000
E. F. de Goiaz.....	3.600	4.500	7.500	6.800
 232.600	 267.500	 282.500	 346.300	
  a) Norte				
E. F. Tocantins.....	10	10	20	15
E. F. Bragança.....	2.000	2.200	2.500	2.200
 2.010	 2.210	 2.520	 2.215	
  b) Nordeste				
E. F. C. Piauí.....	300	500	600	500
E. F. C. R. G. Norte.....	1.500	1.600	1.200	1.400
E. F. S. Luiz-Terezina.....	1.500	2.500	2.500	3.000
E. F. Petrolina-Terezina.....	70	120	180	150
 3.370	 4.720	 4.480	 5.050	
  c) Centro				
E. F. Baía a Minas.....	3.000	4.000	4.000	4.500
E. F. Maricá.....	1.000	1.000	1.100	1.500
 4.000	 5.000	 5.100	 6.000	
  Dep. Correios e Telagr.....	 125.000	 140.000	 165.000	 165.000
Casa da Moeda.....	700	1.000	800	1.000
Imprensa Nacional.....	(*) 1.500	1.500	2.000	2.500
 127.000	 142.500	 167.800	 168.500	
  Serv. Aguas e Esgotos.....	—	—	—	1.500
  a) Somas.....	368.980	421.930	462.400	529.565
b) Totais das Rendas Industriais estimadas.....	372.937	427.987	467.992	539.377
  Relação a : b.....	 98,9%	 98,5%	 98,8%	 98,2%
  Serv. de Aguas e Esgotos (Renda Extraordinária).....	 19.000	 19.000	 22.000	 30.000

(\*) Menos 5.555.000\$0, renda por serviços oficiais (abolida).

Examinando-se a execução orçamentária nos dois exercícios de 1937 e 1938, no concernente às rendas industriais

arrecadadas pelos serviços acima, chegou-se aos resultados abaixo:

	(EM CONTOS DE RÉIS)		
	1937	1938	
E. F. Central do Brasil.....	188.864	195.272	
R. V. Cearense.....	9.201	8.367	
V. F. F. Leste Brasileiro.....	18.166	13.213	
E. F. Noroeste do Brasil.....	27.530	53.737	
E. F. de Goiaz.....	5.416	6.145	
	249.177	256.734	
E. F. Tocantins.....	13	26	
E. F. Bragança.....	2.029	2.174	
	2.042	2.200	
E. F. Central do Piauí.....	533	439	
E. F. Central do R. G. Norte.....	1.316	1.283	
E. F. S. Luiz-Teressina.....	1.975	2.222	
E. F. Petrolina-Teressina.....	160	166	
	3.984	4.110	
E. F. Baía-Minas.....	1.070	3.676	
E. F. Maricá.....	1.085	1.140	
	2.153	4.816	
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	129.780	146.404	
Casa da Moeda.....	714	733	
Imprensa Nacional.....	1.773	1.911	
Serviços de Aguas e Esgotos.....	121	360	
	132.388	149.408	
a) Somas.....	389.744	417.368	
b) Totais da Receita arrecadada.....	3.462.470	3.879.769	
Relação a : b.....	11,2%	10,8%	
Serviços de Aguas e Esgotos (Renda Extraordinária).....	17.809	(*) 11.673	

(\*) Redução devido a atraso na cobrança.

não tendo sido computadas as importâncias retiradas da receita para pagamentos diretos de certas despesas (material de estrada de ferro por "ajustes" de fretes, contribuição patronal para as caixas ou institutos de apósentadoria e pensões).

As despesas autorizadas, nos quatro anos referidos, para os mesmos serviços industriais pelas leis orçamentárias e créditos suplementares, constam do quadro seguinte:

	(EM CONTOS DE RÉIS)			
	1937	1938	1939	1940
E. F. Central do Brasil.....	359.667	385.279	396.428	358.701
R. V. Cearense.....	(1) 17.750	22.968	15.236	15.715
V. F. F. Leste Brasileiro.....	21.000	29.774	37.276	44.325
E. F. Noroeste do Brasil.....	(1) 56.759	54.351	47.460	50.948
E. F. de Goiaz.....	(1) 7.560	9.751	7.118	12.654
	442.736	502.123	503.518	482.343
Pequenas estradas de ferro :				
a) Zona Norte				
E. F. Tocantins e E. F. Bragança.....	5.200	4.167	5.695	(2) 8.570

	'EM CONTOS DE RÉIS)			
	1937	1938	1939	1940
b) Zona Noroeste				
(E. F. Central do Piauí, E. F. Central do R. G. do Norte, E. F. S. Luiz-Teressina e E. F. Petrolina-Teressina).....	14.230	9.267	10.020	11.393
c) Zona Centro				
(E. F. Baía e Minas e E. F. Maricá).....	6.000	10.075	6.375	11.770
	466.166	525.632	525.608	514.076
Dep. Correios e Telégg.....	178.973	189.117	202.836	186.786
Casa da Moeda.....	9.113	15.483	14.647	13.362
Imprensa Nacional.....	13.851	15.191	15.259	12.436
	668.103	745.423	758.350	726.660
Serv. de Aguas e Esgotos (I).....	66.358	68.119	69.933	77.731
Totais.....	734.461	813.542	828.283	804.391

(1) Valor aproximado devido à falta de informação sobre a dotação para Pessoal Extranumerário.

(2) Inclusive a dotação para a E. F. Madeira-Mamoré.

apresentando assim este grupo de serviços industriais os seguintes déficits de previsão em face das receitas estimadas, constantes do parágrafo anterior:

EXERCICIOS	Despesa autorizada (contos de réis)	Receita estimada (contos de réis)	Deficit previsto (contos de réis)
1937.....	734.461	387.980	346.481
1938.....	813.542	440.930	372.612
1939.....	828.283	484.400	343.883
1940.....	804.395	557.565	246.830

e concorrendo, para tais déficits globais, as estradas de ferro respectivamente com 224, 244, 230 e 157 mil contos, isto é, com 65-70% nos orçamentos de 1937 a 1939 e com 63% no de 1940.

Finalmente examinaremos aqui as despesas orçamentárias efetivamente realizadas por estes serviços industriais nos exercícios de 1937 e 1938, conforme o quadro seguinte, não tendo sido consideradas as despesas por conta de créditos especiais e extraordinários. Além das despesas acima totalizadas, os serviços industriais administrados ou arrendados pela União não oneram os orçamentos de modo sensível, a não ser com as dotações consignadas às estradas de ferro arrendadas, quer para a execução de obras novas, quer pela concessão de favores especiais, como os empréstimos recentemente feitos, sob condições quasi graciosas, à Great Western Railway e à Leopoldina Railway, em várias prestações anuais de 10 mil contos de réis para a restauração de suas instalações e aparelhagens.

#### SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS INDUSTRIALIS

Estrada de Ferro Central do Brasil. Si examinarmos, sob o ponto de vista estritamente orçamentário, a situação

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
E. F. Central do Brasil.....	353.250	367.888
R. V. Cearense.....	(1) 17.128	22.443
Viação Férrea F. Leste Brasileiro.....	21.000	29.537
E. F. Noroeste do Brasil.....	(1) 36.144	52.427
E. F. de Goiás.....	(1) 7.245	9.065
Pequenas estradas de ferro :		
a) Zona Norte.....	3.200	4.167
b) Zona Nordeste.....	13.456	8.419
c) Zona Centro.....	6.000	10.075
	457.423	503.821
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	171.620	174.667
Casa da Moeda.....	8.332	14.422
Imprensa Nacional.....	12.787	14.436
	650.162	707.346
Serviço de Águas e Esgotos.....	62.624	66.909
Totais.....	712.786	774.255

(1) Valor aproximado por falta de informação exata quanto à despesa com Pessoal Extrumerário.

financeira de nossa primeira ferrovia, chegaremos às seguintes conclusões não de todo desanimadoras:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	188.648	180.193	164.787	175.509
2. Material.....	128.537	140.459	161.155	137.935
3. Serviços e Encargos.....	560	706	1.570	(1) 22.157
	317.745	321.358	327.512	335.601
5. Obras, etc.....	41.922	65.971	68.921	(1) 23.100
Totais.....	359.667	385.329	396.433	358.701
<b>RECEITA ESTIMADA</b> .....	170.000	200.000	210.000	260.000
Deficits previstos.....	189.667	185.329	186.433	98.701

(1) Pela transferência para a Verba 3 da importância da última prestação, do contrato Metropolitan-Vickers, tendo as anteriores corrido pela Verba 5.

constatando-se uma tendência à compressão das despesas de pessoal, embora prejudicada pela elevação das despesas de material, além da forte redução na despesa total orçada

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	186.247	180.192
2. Material.....	125.580	126.262
3. Serviços e Encargos.....	469	675
	312.296	307.129
5. Obra, etc.....	40.955	63.651
Totais.....	353.251	370.780
<b>RENDA ARRECADADA</b> .....	129.780	195.272
Deficits.....	223.471	175.508

para 1940 pela aliviação nos compromissos do contrato da eletrificação e pela mutação na política de combustível com uma intensificação do uso da lenha nos trechos do interior. Quanto à despesa efetivamente realizada nos exercícios de 1937 e 1938, temos, em confronto com a respectiva renda arrecadada: (Vide quadro na coluna ao lado) por onde se verifica uma sensível melhoria no exercício de 1938, cujo deficit ficou abaixo do previsto na respectiva lei orçamentária.

**Rede de Viação Cearense.** Pelo seguinte resumo abaixo, apura-se que a situação financeira se mantém deficitária, sem real melhoria:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	8.619	8.602	8.834	8.981
2. Material.....	4.091	4.292	4.311	4.142
3. Serviços e Encargos.....	40	70	92	183
	12.750	12.967	13.257	13.306
5. Obras, etc.....	—	3.000	2.000	2.500
Totais.....	12.750	15.967	15.237	15.806
<b>RECEITA ESTIMADA</b> .....	11.000	13.000	10.000	13.500
Deficits previstos.....	1.750	2.967	5.237	2.306

tendo embora a execução orçamentária em 1937 e 1938 manifestado peores resultados que os previstos, como mostram os números seguintes:

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	8.121	8.227
2. Material.....	3.987	4.236
3. Serviços e Encargos.....	55	82
	12.143	12.545
5. Obras, etc.....	—	2.999
Totais.....	12.143	15.544
<b>RENDA ARRECADADA</b> .....	9.201	8.367
Deficits.....	2.942	7.177

podendo ser atribuído, em parte, este desequilíbrio financeiro às consequências da seca sobrevinda na região servida pela estrada.

**Viação Férrea F. Leste Brasileiro.** Esta estrada de ferro, encampada em 1933 pelo Governo Federal, esteve até 1937 inclusive, sob o regime de subvenção orçamentária (pela Verba 3), sem se falar dos créditos especiais para sua restauração, como o do Decreto número 1.334, de 30/12/1936, na importância de 16.000.000\$0, sendo, como se apresenta abaixo, cada vez mais deficitária sua situação financeira no quatriênio 1937/40:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	—	15.696	16.526	15.312
2. Material.....	—	9.720	13.250	15.469
3. Serviços e Encargos.....	18.000	558	500	1.644
	18.000	25.774	50.276	32.425
5. Obras, etc.....	3.000	4.000	7.000	11.900
Totais.....	21.000	29.774	57.276	44.325
<b>RECEITA ESTIMADA.</b>	18.000	20.000	20.000	26.000
Deficits previstos.....	3.000	9.774	17.276	18.325

os números acima são bastante indicativos da influência nefasta da mudança de regime administrativo e tal fato se torna muito mais evidente pela comparação dos resultados dos dois exercícios já encerrados :

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	18.000	15.289
2. Material.....	—	9.713
3. Serviços e Encargos.....	—	335
	18.000	25.337
5. Obras, etc.....	3.000	4.000
Totais.....	21.000	29.337
<b>RENDA ARRECADADA</b>	18.166	13.213
Deficits.....	2.834	16.124

por onde se verifica que o deficit aumentou de mais de 13.000 contos de réis (469%).

**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.** Esta estrada de ferro, servindo a uma região em pleno florescimento econômico, tem podido melhorar suas condições de exploração industrial, embora mascaradas pelas despesas de suas obras e dos encargos do seu contrato com a Sociedade de Melhoramentos, como se depreende do exame do quadro abaixo :

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	21.535	22.676	24.712	24.579
2. Material.....	9.336	16.055	14.443	14.698
3. Serviços e Encargos.....	5.375	6.420	6.305	8.671
	36.249	45.151	45.460	47.948
5. Obras, etc.....	500	9.200	2.000	3.000
Totais.....	36.749	54.351	47.460	50.948
<b>RECEITA ESTIMADA.</b>	30.000	30.000	35.000	40.000
Deficits previstos.....	6.749	24.351	12.460	10.948

no qual se evidencia, a partir de 1938, uma redução progressiva do deficit orçamentário previsto; mesmo assim, pela comparação dos resultados dos dois exercícios de 1937 e 1938, se nota uma sensível melhoria sobre as previsões dos respectivos orçamentos :

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	21.065	21.239
2. Material.....	9.211	15.918
3. Serviços e Encargos.....	5.368	6.070
	35.644	43.227
5. Obras, etc.....	500	9.200
Totais.....	36.144	52.427
<b>RENDA ARRECADADA</b>	27.530	33.737
Deficits.....	8.614	18.690

com um deficit acrescido de cerca de 11 mil contos, enquanto, pelas leis orçamentárias se previa uma agravação de mais de 17.500 contos, sendo que o aumento real do deficit está quasi totalmente justificado pelo acréscimo do valor das obras executadas nos dois exercícios (8.700 contos de réis).

**Estrada de Ferro de Goiaz.** Esta ferrovia, de muito menor extensão e importância que a Noroeste do Brasil, apresenta-se sob as mesmas condições financeiras, tendo alcançado, ao julgar pelos elementos disponíveis, uma situação de equilíbrio econômico, uma vez que se abstraia dos onus impostos por um programa de obras de prolongamento obrigadas pelo desenvolvimento rápido da região por ela servida; no quadro a seguir, registramos as verbas de sua despesa e as previsões de sua receita no quatriênio em estudo :

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	3.042	3.142	3.527	3.478
2. Material.....	1.943	2.554	3.491	4.876
3. Serviços e Encargos.....	75	75	100	110
	5.060	5.751	7.118	8.464
5. Obras, etc.....	2.500	4.000	—	4.200
Totais.....	7.560	9.751	7.118	12.664
<b>RECEITA ESTIMADA</b>	3.600	4.500	7.500	6.800
Deficits previstos.....	3.960	5.251	—	5.864
Superavit previsto.....	—	—	382	—

podendo-se notar que, tendo em vista as variações fortes na dotação para obras novas e a exageração do valor da receita estimada para 1939, o regime financeiro parece estar bem próximo do equilíbrio, o que é corroborado pelo exame

dos números apurados relativamente aos exercícios já encerrados de 1937 e 1938, como abaixo se vê:

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	2.753	2.614
2. Material.....	1.941	2.525
3. Serviços e Encargos.....	51	54
	4.745	5.193
5. Obras, etc.....	2.500	3.871
Totais.....	7.245	9.064
RENDAS ARRECADADAS.....	5.416	6.145
Deficits.....	1.829	2.919

onde, pela comparação do aumento de menos de 1.100 contos de réis no montante do deficit com o aumento de mais de 1.300 contos de réis no valor das obras novas executadas, se manifesta o progressivo saneamento das condições financeiras da estrada.

**Pequenas Estradas de Ferro.** Finalmente, para concluir estes comentários sobre a situação financeira das estradas de ferro sob administração federal, vamos estudar, em conjunto, as quatro pequenas estradas de ferro da zona do Nordeste (E. F. Central do Piauí, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. São Luiz a Teresina e E. F. Petrolina a Teresina), que, no quadriénio considerado, foram as únicas das estradas de 3.<sup>a</sup> categoria que receberam dotações orçamentárias discriminadas e não globais, como no caso das outras das zonas do Norte e do Centro. Na tabela seguinte reunimos os elementos orçamentários correspondentes:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	(*) 5.537	5.618	5.936	6.155
2. Material.....	3.032	3.465	3.809	4.945
3. Serviços e Encargos.....	161	184	275	295
	8.730	9.267	10.020	11.395
5. Obras, etc.....	5.500	7.900	—	—
Totais.....	14.230	17.167	10.020	11.395
RECEITA ESTIMADA.....	3.370	4.720	4.480	5.050
Deficits.....	10.860	12.447	5.540	6.345

(\*) Valor aproximado por falta de informação exata sobre a dotação para Pessoal Extranumerário.

Si, de fato, houve uma redução no total líquido das verbas orçamentárias foi à custa da suspensão das obras novas e não por uma melhoria da exploração dos serviços, o que é confirmado pelos dados apresentados abaixo e relativos à execução dos orçamentos de 1937 e 1938:

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	5.007	4.833
2. Material.....	2.969	3.434
3. Serviços e Encargos.....	65	152
	8.041	8.419
5. Obras, etc.....	5.414	7.775
Totais.....	13.455	16.194
RENDAS ARRECADADAS.....	3.984	4.110
Deficits.....	9.471	12.084

**Departamento dos Correios e Telégrafos.** Este Departamento apresenta uma continuada melhoria de situação financeira, quer sob o ponto de vista orçamentário, quer sob o critério industrial como mais adiante veremos, limitando-nos agora a assinalar no quadro seguinte o decréscimo regular do deficit orçamentário, tornado mais brusco em 1939 devido ao aumento da receita pela superveniente majoração das taxas de serviço e em 1940 devido à redução da despesa pela mudança de forma da remuneração dos transportes postais aéreos que aliviou de muito a verba de Serviços e Encargos.

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	140.311	140.457	142.623	147.025
2. Material.....	20.013	21.810	26.424	26.581
3. Serviços e Encargos.....	15.650	26.850	30.650	7.380
5. Obras, etc.....	3.000	3.000	3.500	5.800
Totais.....	178.974	192.117	203.197	186.786
RECEITA ESTIMADA.....	125.000	140.000	165.000	165.000
Deficits previstos.....	55.974	52.117	38.197	21.786

e esta tendência é confirmada pelos resultados da execução orçamentária como se verifica pelos números abaixo relativos aos exercícios de 1937 e 1938.

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	134.476	127.549
2. Material.....	18.577	20.775
3. Serviços e Encargos.....	15.577	26.343
	168.630	174.667
5. Obras, etc.....	2.990	2.946
Totais.....	171.620	177.613
RENDAS ARRECADADAS.....	129.780	146.404
Deficits.....	41.840	31.209

**Casa da Moeda.** A simples inspeção do quadro abaixo manifesta uma forte irregularidade em 1938 devida a uma exagerada majoração da verba do material, o que se procurou corrigir de um pouco nos orçamentos posteriores; tratando-se de estabelecimento industrial, como também a Imprensa Nacional, cuja produção é, na maior parte, tomada pelo Governo, independentemente de concorrência, não se tem meios de avaliar si a uma tal agravação de despesas correspondeu ou não uma maior produção, visto referir-se a renda orçamentária prevista somente aos trabalhos executados para terceiros. Assim, pois, resume a tabela seguinte o regime financeiro nos quatro anos considerados:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	6.282	7.264	6.954	6.820
2. Material.....	2.831	8.219	7.693	6.581
3. Serviços e Encargos.....	—	—	—	161
Totais.....	9.113	15.481	14.647	13.562
<b>RECEITA ESTIMADA</b>				
700	1.000	800	1.000	
Deficit previsto.....	8.433	14.483	13.847	12.562

sendo tais resultados ratificados pelos da real execução orçamentária dos exercícios de 1937 e 1938, como vemos aqui:

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	5.922	6.673
2. Material.....	2.410	7.749
Totais.....	8.332	14.422
<b>RENDAS ARRECADADAS</b>		
714	733	
Deficits.....	7.618	13.689

**Imprensa Nacional.** Do mesmo modo que se verificou relativamente à Casa da Moeda, a Imprensa Nacional apresenta-se como deficitária na tabela abaixo que resume os dados referentes aos quatro anos em estudo e isto devido principalmente a não ser creditada, como renda industrial, a produção de suas oficinas para as repartições federais, em desacordo com as disposições da lei (art. 74 do R. G. C. P.), caídas em desuso a partir de 1937.

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	10.154	10.583	9.961	8.448
2. Material.....	2.965	4.248	4.918	3.616
3. Serviços e Encargos.....	732	360	380	572
Totais.....	13.851	15.191	15.259	12.436
<b>RECEITA ESTIMADA</b>				
1.500	1.500	2.000	2.500	
Deficits previstos.....	12.551	13.691	13.259	9.936

E' de observar que o aumento do deficit em 1938 foi devido à necessidade de reforçar-se o stock de materiais de cerca de 1.200 contos de réis, não tendo sido possível volta-se em 1939 à dotação reduzida de Material pela alta dos preços de papel, o que exigiu uma suplementação de perto de 1.800 contos e o que exigirá talvez o reforço futuro das respectivas consignações no exercício de 1940. Na execução dos orçamentos de 1937 e 1938 como se vê abaixo, houve, de fato, uma melhoria, dada a referida majoração do stock de materiais no fim do último desses exercícios, embora isto não se traduza no quadro seguinte que manifesta uma quasi estabilidade de situação.

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	9.210	8.510
2. Material.....	2.849	4.158
3. Serviços e Encargos.....	728	517
Totais.....	12.787	12.985
<b>RENDA ARRECADADA</b>		
1.773	1.911	
Deficits.....	11.014	11.074

**Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.** O exame do resumo dos dados orçamentários relativos ao quadriênio 1937/1940 patenteia uma situação de aparente equilíbrio financeiro, pois, si isto é praticamente admissível quanto aos 3 primeiros anos, deixa de estender-se ao exercício de 1940, no qual a manutenção do deficit dentro dos limites anteriores, tendo em vista a forte gravação dos encargos pela entrada em vigor das obrigações do contrato da Adutora Ribeirão das Lages, só se tornou possível pela previsão de uma maior renda a obter-se pela regularização da cobrança das taxas de água em atraso de um ano desde 1937 e pela forçada compressão do programa de obras novas na ocasião em que se tornavam mais necessárias.

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
<b>DESPESA ORÇADA</b>				
1. Pessoal.....	12.313	12.249	10.948	10.586
2. Material.....	4.961	7.414	6.226	5.793
3. Serviços e Encargos.....	41.085	41.856	42.367	53.352
	58.359	61.519	59.541	69.731
5. Obras, etc.....	7.500	6.600	10.400	8.000
Totais.....	65.859	68.119	69.941	77.731
<b>RECEITA ESTIMADA</b>				
19.000	19.000	22.000	31.500	
Deficits previstos.....	46.859	49.119	47.941	46.231

Esta situação orçamentária representa realmente a situação financeira do Serviço, como se prova pelo quadro

seguinte relativo à execução dos dois exercícios de 1937 e 1938, onde o forte desvio no resultado final de 1938 se explica pela não execução da cobrança das taxas de água já acima assinalada.

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
1. Pessoal.....	12.117	12.249
2. Material.....	4.828	7.339
3. Serviços e Encargos.....	40.539	41.495
	57.484	61.083
5. Obras, etc.....	5.140	5.826
Totais.....	62.624	66.909
<b>RENDA ARRECADADA.....</b>	<b>17.809</b>	<b>11.794</b>
Deficits.....	44.815	55.115

### SITUAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Como já foi salientado anteriormente, as indicações da receita orçamentária não podem oferecer uma representação real da renda efetiva dos serviços industriais da União, por isso que deixam de ser computadas as rendas por trabalhos ou serviços prestados pelas repartições industriais aos outros departamentos da administração pública, uma vez posto em desuso o insuficiente dispositivo para tal estipulado pelo Código de Contabilidade e seu Regulamento. Desta forma, os chamados "Serviços Oficiais" são avaliados pelas repartições industriais e debitados a seus respectivos requisitantes a critério de seus próprios diretores e registrados posteriormente pela Contadoria Central da República em seus "balanços industriais", de acordo com as informações recebidas das mesmas repartições. Por outro lado são deduzidas sumariamente da renda arrecadada as importâncias dos pagamentos obrigatórios por lei e não autorizados por correspondentes créditos orçamentários, como as contribuições patronais para os institutos ou caixas de aposentadoria e pensões e as indenizações a terceiros por danos de certa natureza. Nenhuma correção, contudo, poderemos aqui introduzir nos anteriores quadros de rendas orçadas ou arrecadadas relativas aos serviços industriais estudados, pela falta de dados completos referentes a êsses fatores, dependentes que estão das indicações dos respectivos relatórios e balanços ainda não publicados pelas mesmas repartições; entretanto, mais adiante, em outros parágrafos, levaremos em conta, para certos desses serviços, a parte da renda aplicada diretamente na satisfação de tais compromissos, bem como, no caso de algumas estradas de ferro, a parte da renda destinada ao pagamento de fornecimentos contratuais de material rodante em troca de fretes cedidos aos próprios fornecedores do material ("ajus-

tes"), possibilitando-nos assim dispor de números mais representativos da renda efetiva dos serviços em questão.

Quanto à despesa desses mesmos serviços industriais, si quisermos obter uma visão de sua real economia, temos de corrigir os quadros anteriores das despesas orçadas e realizadas de acordo com as normas financeiras da administração pública; segundo esse critério, são consideradas como meras despesas as inversões de capital em obras ou instalações novas, bem como em aparelhagem e equipamentos para extensão dos serviços, realizadas ora por conta da Verba 5, ora da Verba 2 ou da Verba (Serviços e Encargos); e não é sómente o chamado Material Permanente que pode assim deturpar a justa apreciação da economia de um serviço industrial, e sim também às vezes as despesas com Material de Consumo, quando sirvam somente para reforçar os stocks necessários, com evidente acréscimo do patrimônio. Todos estes fatores que concorrem para onerar indevidamente as despesas reais dos serviços industriais não poderão ser eliminados sónão em cada caso particular com o cabal conhecimento das condições de cada serviço; por outro lado, não são, nem poderão ser aqui computados os onus apre- ciables da depreciação normal das instalações — muito mais exigíveis na administração pública por sua degradação fatal e prematura pela insuficiência ou deficiência de verbas para sua regular conservação. Na impossibilidade de proceder a todas estas correções nos quadros gerais das despesas orçadas e realizadas antes apresentados, vamos reproduzi-los aqui escoimados somente das despesas orçamentárias com obras novas feitas pela Verba 5 ou pela Verba 3, como abaixo seguem:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1937	1938	1939	1940
E. F. Central do Brasil.....	317.745	321.358	27.507	315.003
R. V. Cearense.....	12.750	12.961	13.236	15.215
V. F. F. Leste Brasileiro.....	18.000	25.774	30.276	32.425
E. F. Noroeste do Brasil.....	50.959	39.151	39.460	39.948
E. F. de Goiaz.....	5.060	5.751	7.118	8.454
Pequenas estradas de ferro :				
a) Zona Norte.....	3.200	3.367	4.195	7.270
b) Zona Nordeste.....	8.730	9.267	10.020	11.393
c) Zona Centro.....	5.000	6.075	6.375	5.770
	401.444	423.711	458.187	433.478
Departamento Correios e Telégrafo.....	175.973	189.117	99.336	180.986
Casa da Moeda.....	9.113	15.483	14.647	13.362
Imprensa Nacional.....	13.851	15.191	15.259	12.436
	600.381	643.502	667.429	640.262
Serviços de Águas e Esgotos.....	58.858	61.519	59.533	69.731
Totais.....	659.239	705.021	726.962	709.993

cujos totais, comparados aos do quadro anterior correspondente, apresentam reduções, respectivamente, de 75.222, 108.521, 101.324 e 94.398 contos de réis. Analogamente, o mesmo critério aplicado ao quadro das despesas realizadas conduz a resultados que corroboram positivamente o fato assinalado, pois as reduções nas despesas dos dois referidos exercícios seriam de 71.784 contos em 1937 e de 107.347 contos em 1938, como se vê pela comparação do citado quadro com o seguinte:

## ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS — CONSUMO DE COMBUSTIVEIS, SUAS VAR

ESTRADAS OU REDES	ANOS	LOCOMOTIVAS-QUI- LOMETROS		TONS.-KMS. BRUTAS REBOCADAS		CONSUMO DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS		
		Quantidade	Variação percentual	Quantidade (milhares)	Variação percentual	Conv. em ton. Carvão	Lenha em ton.	Variação percentual
						Cardiff	1 mc. = 0.4 t.	
E. de F. Central do Brasil.	1934	21.855.730	—	(*) 4.000.000	—	(**) 440.209	incl. 7.266	—
	1935	22.664.401	+ 3,84	4.200.000	+ 5,00	488.799	> 783	+ 11,04
	1936	25.067.265	+ 10,60	4.600.000	+ 9,52	563.271	> 14.918	+ 15,23
	1937	25.832.314	+ 3,05	4.750.000	+ 3,28	593.474	> 7.289	+ 5,35
	1938	25.992.292	+ 0,62	5.439.027	+ 14,51	615.997	> 5.706	+ 3,79
Rede de Viação Cearense...	1934	1.581.806	—	178.338.033	—	—	53.524	—
	1935	1.619.483	+ 2,38	181.070.315	+ 15,32	—	72.058	+ 34,62
	1936	1.756.877	+ 8,48	210.532.914	+ 16,27	—	72.675	+ 0,86
	1937	1.680.324	+ 4,36	194.753.321	- 7,50	—	80.819	+ 11,21
	1938	1.683.864	+ 0,21	188.531.056	- 3,19	—	83.959	+ 3,89
Viação F. F. Leste Brasileiro	1934	2.266.587	—	219.570.598	—	—	143.939	—
	1935	2.519.167	+ 11,14	247.506.423	+ 12,72	—	151.741	+ 5,42
	1936	2.855.354	+ 13,34	268.357.998	+ 8,42	—	173.603	+ 14,41
	1937	2.961.259	+ 3,71	278.586.366	+ 3,81	—	190.268	+ 9,60
	1938	3.077.561	+ 3,93	290.682.709	+ 4,34	—	195.263	+ 2,63
E. de F. Noroeste do Brasil	1934	4.480.202	—	422.067.525	—	—	173.420	—
	1935	4.627.511	+ 3,28	—	—	—	185.989	+ 7,25
	1936	5.112.602	+ 10,48	557.284.457	—	—	211.256	+ 13,58
	1937	5.055.426	- 1,06	633.391.719	+ 13,66	—	238.337	+ 12,82
	1938	5.353.724	+ 5,84	726.185.273	+ 14,65	—	221.987	- 6,87
E. de F. de Goiás.....	1934	609.691	—	42.624.291	—	—	17.366	—
	1935	725.258	+ 18,96	51.642.611	+ 21,16	—	18.751	+ 79,74
	1936	746.232	+ 2,89	52.299.220	+ 12,71	—	19.026	+ 1,47
	1937	820.857	+ 10,01	64.186.672	+ 3,61	—	21.480	+ 12,90
	1938	930.817	+ 13,39	68.934.208	+ 7,40	—	26.324	+ 22,55
E. de F. Central do Piauí...	1934	62.715	—	4.905.892	—	—	2.078	—
	1935	60.887	- 2,91	5.402.066	+ 10,11	—	2.514	+ 20,98
	1936	60.248	- 1,06	—	—	—	2.756	+ 9,64
	1937	72.588	+ 20,48	7.007.272	—	—	3.990	+ 44,64
	1938	81.425	+ 12,17	6.283.046	- 10,34	—	2.866	- 28,16
E. de F. Central do Rio Grande do Norte.....	1934	150.874	—	13.716.416	—	—	9.595	—
	1935	241.090	+ 59,79	14.923.508	+ 8,80	—	11.262	+ 17,38
	1936	232.507	- 3,56	15.826.287	+ 6,05	—	10.620	- 5,70
	1937	206.021	- 11,39	16.408.031	+ 3,68	—	11.038	+ 3,94
	1938	222.702	+ 8,10	15.796.175	- 3,73	—	10.328	- 6,43
E. de F. São Luiz-Terezina	1934	181.862	—	19.036.125	—	—	11.004	—
	1935	180.894	- 0,53	22.881.067	+ 20,20	—	15.965	+ 45,08
	1936	244.617	+ 35,22	29.406.410	+ 28,52	—	17.102	+ 10,88
	1937	222.871	- 8,89	23.368.023	- 20,53	—	16.928	- 4,37
	1938	253.936	+ 13,94	26.999.831	+ 15,54	—	18.391	+ 8,64
E. de F. Petrolina-Terezina	1934	44.704	—	1.640.172	—	—	720	—
	1935	42.048	- 5,94	1.644.640	+ 0,27	—	769	+ 6,89
	1936	48.595	+ 15,57	1.779.234	+ 8,18	—	1.004	+ 30,62
	1937	39.466	- 18,79	2.008.203	+ 12,87	—	1.282	+ 27,65
	1938	68.763	+ 74,23	2.477.118	+ 23,35	—	1.378	+ 7,49

## IAÇÕES E RELAÇÕES COM OS TRANSPORTES PRODUZIDOS

CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS  
SÓLIDOSVARIAÇÃO PERCENTUAL DE 1938  
EM RELAÇÃO A 1934

Custo total (em mil réis)	Variação percentual	Custo médio Ton. Combust.	Custo médio por Loc.-Km.	Locomotivas Quilometros	Ton.-km. bru- tas reboca- das	Quantidade Combustível	Custo total do Combustível	OBSERVAÇÕES
39.271:563\$0	—	89\$2	1\$806					
43.859:051\$0	+ 11,69	89\$2	1\$935					
59.934:245\$0	+ 13,85	106\$4	2\$391	+ 18,93	+ 35,98	+ 39,93	+ 248,83	(*) De 1934 a 1939 nú- meros aproximados.
74.986:151\$0	+ 25,12	126\$3	2\$904					
97.721:043\$0	+ 30,33	158\$6	3\$756					
635:033\$2	—	11\$8	\$401					
987:571\$1	+ 55,51	13\$7	\$610					
1.014:965\$5	+ 2,77	14\$0	\$578	+ 6,45	+ 5,71	+ 56,86	+ 88,21	(**) Compreendidos to- dos os combustíveis só- lidos, sendo convertido o carvão nacional à ra- zão de: 1 ton. = 2/3 ton. de car- vão Cardiff e a lenha á razão de: 10 mc. = 1 ton. de carvão Cardiff 1 ton. = 0,33 ton. de carvão Cardiff.
1.047:261\$6	+ 3,18	13\$0	\$623					
1.195:173\$5	+ 14,50	14\$2	\$710					
1.271:620\$6	—	8\$9	\$561					
1.408:540\$2	+ 10,77	9\$3	\$559					
1.708:489\$4	+ 21,29	9\$8	\$598	+ 16,98	+ 32,39	+ 35,66	+ 73,25	
2.006:593\$5	+ 17,44	10\$5	\$677					
2.203:057\$1	+ 9,80	11\$2	\$716					
3.016:214\$3	—	17\$4	\$673					
3.749:860\$9	+ 24,32	20\$1	\$810					
3.394:595\$4	- 9,47	16\$1	\$664	+ 19,50	+ 72,05	+ 27,99	+ 42,49	
4.858:551\$7	+ 43,13	20\$4	\$960					
5.244:414\$0	+ 7,94	23\$6	\$980					
258:951\$5	—	14\$9	\$425					
247:913\$0	- 4,26	13\$2	\$342					
255:839\$1	+ 3,19	13\$4	\$343	+ 52,67	+ 61,73	+ 51,59	+ 89,45	
334:628\$3	+ 30,79	15\$6	\$408					
490:091\$0	+ 46,45	18\$6	\$527					
15:294\$1	—	7\$3	\$244					
18:855\$0	+ 23,28	7\$5	\$310					
27:564\$0	+ 51,48	10\$0	\$456	+ 29,83	+ 28,07	+ 37,92	+ 118,89	
46:504\$1	+ 68,71	11\$6	\$641					
33:477\$2	- 28,01	11\$7	\$412					
119:935\$0	—	12\$5	\$795					
168:936\$0	+ 40,85	15\$0	\$701					
159:294\$0	- 5,70	15\$0	\$685	+ 47,61	+ 15,16	+ 7,65	+ 29,17	
163:301\$3	+ 2,51	14\$0	\$793					
154:926\$0	- 5,12	15\$0	\$696					
100:898\$9	—	9\$1	\$555					
139:692\$0	+ 38,44	8\$7	\$772					
156:039\$6	+ 11,70	8\$8	\$638	+ 39,63	+ 41,83	+ 67,13	+ 83,09	
169:280\$0	+ 8,48	10\$0	\$760					
184:739\$6	+ 9,13	10\$1	\$728					
5:479\$5	—	4\$8	\$078					
3:429\$2	- 1,43	4\$5	\$083					
5:486\$5	- 59,64	6\$2	\$113	+ 53,81	+ 51,03	+ 91,44	+ 256,33	
8:010\$0	+ 45,98	6\$2	\$203					
12:398\$4	+ 54,78	9\$0	\$181					

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
E. F. Central do Brasil.....	312.295	304.237
E. V. Cearense.....	12.143	12.444
V. F. F. Leste Brasileiro.....	18.000	25.337
E. F. Noroeste do Brasil.....	30.344	37.227
E. F. de Goiaz.....	4.745	5.194
Pequenas estradas de ferro:		
a) Zona Norte.....	3.200	3.367
b) Zona Nordeste.....	8.042	8.419
c) Zona Centro.....	5.000	6.075
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	393.769	402.300
Casa da Moeda.....	168.630	174.667
Imprensa Nacional.....	8.332	14.422
Serviço de Aguas e Esgotos.....	12.787	14.436
Totais.....	583.518	605.825
	57.484	61.083
	641.002	666.908

A redução dos déficits financeiros pela dedução das importâncias das inversões de capital em obras novas, como o fizemos no parágrafo precedente, serviria para tornar os resultados dos serviços industriais públicos mais comparáveis aos das correspondentes indústrias particulares, si não fosse de temer terem sido classificadas como obras novas muitas dotações para restaurações ou substituições; em todo caso, como pela Verba 2 também seja presumível devam ter classificadas aquisições de novas aparelhagens ou equipamentos destinados à real ampliação das instalações, pode-se admitir uma provável compensação destas irregularidades e justificar a indicada redução dos déficits financeiros constatando-se assim que é bem vã a intenção de querer ter um meio automático para a contabilidade patrimonial pela mera classificação das verbas orçamentárias, sem um cuidadoso trabalho de inventário e de controle sistemático. E este controle, bem como os inventários, deve estender-se aos materiais de consumo que representam, na despesa pública, uma das mais importantes parcelas e que concorrem para a formação dos valores patrimoniais pelos eventuais acréscimos dos stocks; além disto, tal controle permitiria a justa apreciação dos gastos verificados e de suas relações com os serviços executados, embora exigisse a organização de um serviço estatístico da produção industrial. Para mostrar as vantagens de um tal controle na boa economia dos serviços industriais, vamos aqui, servindo-nos dos dados incompletos da estatística das estradas de ferro organizada pela Inspetoria Federal das Estradas, exemplificar como se pode evidenciar, por simples comparação, fatos merecedores de um mais minucioso exame para sua eventual correção, tomando os dados de consumo de combustíveis nas estradas de ferro federais em comparação com os elementos característicos dos transportes produzidos, como constantes do quadro de pags. 68 e 69. Não desconhecendo a complexidade da questão, dada a multiplicidade de condições técnicas e econômicas variáveis de estrada para estrada, julgamos poder preliminarmente eliminar de nossas conclusões, de acordo com os resultados constantes da última coluna do referido quadro, por presumíveis deficiências em seus dados originais, tanto a E. F. Central do Rio Grande do Norte, por sua extrema economia incompatível com os acréscimos acusados de serviço, como a Rêde de Viação Cearense por seu aumento

de consumo em forte desproporção com o reduzido acréscimo de tráfego. Das restantes estradas, as únicas que apresentam resultados aparentemente coerentes são a E. F. Noroeste do Brasil, cujo aumento de consumo de combustível está em favorável relação com o aumento do tráfego com muito melhor aproveitamento da capacidade de transporte, e a E. F. de Goiaz, com uma razoável economia de combustível para um tráfego bem equilibrado; todas as demais estradas denunciam, do ano de 1934 para 1938, um sensível empeoramento das condições econômicas de consumo de combustível, o que poderá ser atribuído, quer às negligências da administração, quer às deficiências das estatísticas. Pelos dados apurados no referido quadro, essas estradas poderiam ser classificadas, quanto ao menor aproveitamento dos combustíveis no citado período, na seguinte ordem: Viação Férrea F. Leste Brasileiro, E. F. Central do Piauí, E. F. S. Luiz a Teresina, E. F. Central do Brasil e E. F. Petrolina a Teresina.

**Estrada de Ferro Central do Brasil.** Tentaremos agora aqui determinar aproximadamente, para os serviços de que dispomos de relatórios e balanços detalhados, as suas condições econômicas, segundo as informações extraídas destas fontes, sem nos preocupar com suas ligeiras divergências relativamente aos dados da Contadoria Central da República que nos serviram de base para as considerações dos parágrafos anteriores. Começando pela E. F. Central do Brasil e tomando os quatro últimos exercícios encerrados (1935/38), temos, em primeiro lugar, de corrigir a importância da renda industrial arrecadada dos vários fatores de sua redução (deduções pelas contribuições patronais para as C. A. P., pelas indenizações por reclamações de avarias e extravios e pelos pagamentos de fornecimentos de materiais por troca de transportes da estrada). Por outro lado, os relatórios costumam a adicionar à renda industrial propriamente dita várias rendas classificadas sob outras rubricas pelas leis orçamentárias e pelos balanços da C. C. R.; julgamos justa esta prática para os efeitos de comparação da situação da estrada com as outras de administração particular e assim, no quadro abaixo a admitiremos, embora especificando-as em separado:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1935	1936	1937	1938
<b>RENDA ORDINARIA</b>				
Renda Industrial Arrecadada.....	150.054	170.902	196.328	203.681
Serviços Oficiais :				
Govêrno Federal.....	11.942	12.424	15.891	15.997
Govêrnos Estaduaiz.....	1	1.709	2.181	2.478
Total da Renda Industrial.....	161.997	85.035	214.400	222.156
Renda de Próprios Nacionais.....	763	956	663	735
Total da Renda Ordinária.....	162.760	185.991	215.063	222.891
<b>RENDA EXTRAORDINARIA</b>				
Taxa adicional de 10%.....	10.914	13.067	14.706	14.917
Indenizações.....	643	698	534	600
Eventuais.....	2.231	516	487	572
<b>RENDA TOTAL</b> .....	176.548	200.272	230.790	238.980

Em confronto com esta renda total derivada da própria operação da estrada teremos a despesa de custeio estabelecida como se vê no quadro abaixo :

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1935	1936	1937	1938
<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b>				
Pessoal.....	28.512	155.708	186.248	178.545
Material (1).....	87.804	114.644	119.890	135.818
Serviços e Encargos :				
Orçamentários.....	—	298	469	1.815
C. A. P. ....	3.445	6.145	7.373	7.882
Reclamações.....	141	205	90	556
<b>TOTAIS</b> .....	<b>219.902</b>	<b>277.000</b>	<b>314.070</b>	<b>324.584</b>
<b>EXERCÍCIOS FINDOS</b> .....	<b>1.555</b>	<b>477</b>	<b>2.193</b>	<b>1.206</b>
<b>DESPESA TOTAL</b> .....	<b>221.457</b>	<b>277.477</b>	<b>316.263</b>	<b>325.790</b>
<b>RENDA TOTAL</b> .....	<b>176.548</b>	<b>200.272</b>	<b>230.790</b>	<b>238.980</b>
<b>PREJUIZOS</b> .....	<b>44.909</b>	<b>77.205</b>	<b>85.473</b>	<b>86.810</b>

(1) Importância dos materiais efetivamente usados.

Verifica-se por este quadro que a taxa de acréscimo dos prejuizos da exploração industrial que foi de quasi 72% no ano de 1936 sobre o do de 1935, passou a menos de 11% no ano de 1937 sobre 1936 e caiu a cerca de 1,5% no ano de 1938 sobre 1937, definindo assim uma salutar tendência, apesar do superveniente encarecimento dos materiais de importação e principalmente dos combustíveis.

**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.** Aplicando à esta Estrada o mesmo critério para examinar suas condições econômicas, temos de restringir-nos a considerar somente os exercícios de 1937 e 1938, únicos de que dispomos de elementos mais detalhados, constantes do último relatório de sua diretoria. Assim, quanto à receita industrial, em sua acepção lata, chegamos ao seguinte :

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>RENDAS ORDINÁRIA</b>		
Renda Industrial : Arrecadada.....	27.897	33.737
Serviços Oficiais.....	(1)	1.206
Total da Renda Industrial.....	27.897	34.943
Renda de Próprios Nacionais.....	213	95
Total da Renda Ordinária.....	28.110	35.038
<b>RENDAS EXTRAORDINÁRIA</b>		
Taxa adicional de 15%.....	2.752	3.375
Indenizações.....	47	40
Eventuais.....	107	89
<b>RENDAS TOTAL</b> .....	<b>31.016</b>	<b>38.542</b>

(1) O Relatório da C. I. C. R. regista uma renda de 1.405 contos (Relatório pag. 209).

Quanto à despesa (abstração feita dos gastos com as obras novas que correspondem a inversões de capital), resumimos o seu detalhe no quadro abaixo, sujeito talvez a pequenas diferenças devidas a interpretações a que foram forçados :

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b>		
Pessoal.....	21.224	21.475
Material : Consumo próprio.....	12.888	14.949
Cedido a terceiros.....	—	28
Serviços e Encargos :		
Orçamentários.....	68	70
Indenizações.....	294	258
<b>DESPESA TOTAL</b> .....	<b>34.474</b>	<b>36.780</b>

em cujos totais deixamos de considerar a despesa com a contribuição patronal para a C. A. P. por parecer-nos que é ela deduzida previamente da renda arrecadada. Confrontando, pois, a despesa total com a renda total, temos :

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA TOTAL</b> .....	<b>34.474</b>	<b>36.780</b>
<b>RENDA TOTAL</b> .....	<b>31.016</b>	<b>38.542</b>
<b>PREJUIZO</b> .....	<b>3.458</b>	—
<b>LUCRO</b> .....	—	<b>1.762</b>

verifica-se, deste modo, que a Noroeste do Brasil passou, de 1937 para 1938, do regime de prejuízos industriais para o de lucros, devido principalmente à intensificação do tráfego remunerado; convém, entretanto, antes de qualquer conclusão definitiva, examinar-se si o seu patrimônio, no valor de mais de 300 mil contos de réis, está sendo regularmente conservado pelas verbas de custeio e não abandonado a uma degradação parcial e progressiva que importaria, de fato, em um prejuízo anual não computado.

**Estrada de Ferro de Goiaz.** Baseados nas informações do único relatório da diretoria desta Estrada relativo a 1938, foram organizados os quadros abaixo, segundo as normas adotadas em geral para a apuração dos resultados de uma empresa industrial, salvo os onus de Capital :

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>RENDAS ORDINÁRIA</b>		
Renda Industrial Arrecadada.....	5.558	6.257
Renda de Próprios Nacionais.....	13	6
Total da Renda Ordinária.....	5.571	6.263
<b>RENDAS EXTRAORDINÁRIA</b>		
Taxa adicional de 10%.....	445	528
Indenizações.....	1	—
Eventuais.....	1	5
<b>RENDAS TOTAL</b> .....	<b>6.018</b>	<b>6.796</b>

Não se incluiu a renda por serviços oficiais por nada constar no relatório a este respeito, apesar de registar a C. C. R. em 1937 uma renda de 151 contos e em 1938, de 112 contos.

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>DESPESA DO EXERCICIO</b>		
Pessoal.....	2.753	2.669
Material: consumo próprio.....	1.137	1.636
cedido a terceiros.....		2
Serviços e Encargos: orçamentários.....	51	53
C. A. P.....	90	104
<b>DESPESA TOTAL</b> .....	<b>4.031</b>	<b>4.464</b>

Quaisquer pequenas incorreções que eventualmente afeitem os números acima não prejudicam as conclusões deles decorrentes, isto é, que a Estrada vive em um regime de lucros com tendência acentuada de progressiva melhoria, justificada, aliás, pelo rápido e seguro desenvolvimento econômico da zona por ela beneficiada.

**Departamento dos Correios e Telégrafos.** Seguindo o critério estabelecido acima, estudaremos sumariamente as condições econômicas da exploração dos serviços de correios e telégrafos. A renda industrial adicionaremos, à guisa do que se fez no caso das estradas de ferro, as pequenas parcelas relativas a rendas ordinárias ou extraordinárias provenientes dos serviços, mas classificadas orçamentariamente em rubricas distintas; deste modo, temos pelo quadro seguinte:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1935	1936	1937	1938
<b>RENDA ORDINARIA</b>				
Renda Industrial :				
Correios.....	58.607	76.467	80.208	105.229
Telégrafos.....	29.259	32.315	49.572	41.174
Serviços Oficiais.....	87.866	108.782	129.780	146.403
	5.750	6.251	6.615	8.459
Total da Renda Industrial.....	93.616	115.033	136.395	154.862
Renda Próp. Nacionais.....	18	18	45	39
Total da Renda Ordinária.....	93.634	115.051	136.438	154.901
<b>RENDAS EXTRAORDINARIAS</b>				
Indenizações.....	270	106	137	269
Venda de Gêneros.....	26	21	21	17
Eventuais.....	37	37	45	70
<b>RENDAS TOTAL</b> .....	<b>93.967</b>	<b>115.215</b>	<b>136.641</b>	<b>155.257</b>

A tabela seguinte indica a despesa total nos mesmos exercícios, abstraindo-se do valor do material permanente adquirido e das obras e instalações e levando-se em conta as variações do valor do stock de material de consumo:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1935	1936	1937	1938
<b>MATERIAL</b>				
Adquirido.....	13.213	29.293	19.064	20.784
Menos: Material Permanente.....	2.060	2.896	4.602	5.939
Variação de stock.....	11.153	26.397	14.462	14.845
— 602	— 908	— 1.780	+ 2.381	
Material consumido.....	10.551	25.489	12.682	17.226
<b>PESSOAL</b> .....	<b>111.498</b>	<b>113.763</b>	<b>134.476</b>	<b>129.346</b>
<b>SERVIÇOS E ENCARGOS</b> .....			19.572	22.912
OBRAS (de conservação).....	52	—	—	—
<b>DESPESA TOTAL</b> .....	<b>122.101</b>	<b>139.252</b>	<b>166.730</b>	<b>169.484</b>
<b>RENDA TOTAL</b> .....	<b>94.067</b>	<b>115.215</b>	<b>136.641</b>	<b>155.257</b>
<b>PREJUIZOS</b> .....	<b>28.034</b>	<b>24.037</b>	<b>30.089</b>	<b>14.227</b>

Nota-se, pois, que o prejuízo anual, apurado nos três primeiros dos exercícios considerados, no valor médio pouco inferior a 28 mil contos foi reduzido em 1938 a quasi metade, em parte devido a uma compressão nas despesas de pessoal e em maior parte por efeito da elevação das taxas do serviço. É curioso comparar os resultados acima obtidos para o exercício de 1938 com os do "Balanço Industrial" organizado pela C. C. R. (Relatório da C. C. R., ano 1938, pag. 199), com um deficit de 25.258 contos, explicável em parte por computar a menos na receita as rendas acessórias (395 contos) e por computar a mais na despesa toda a importância empregada em obras novas e o material permanente adquirido, não considerando, ao que parece, a redução de valor sofrido pelo stock do material de consumo.

**Casa da Moeda.** Baseados nos dados do relatório de 1938 do diretor deste estabelecimento, uma fonte de informação disponível, só poderemos estudar suas condições econômicas pelos dois exercícios de 1937 e 1938, mesmo assim tolerando, quanto ao de 1937, certas imprecisões secundárias. A renda industrial da Casa da Moeda compõe-se de duas parcelas, uma facilmente apurável, concernente aos serviços prestados a particulares e cobrados no ato, e a outra, muito mais importante, relativa aos "serviços oficiais" prestados às administrações e avaliadas segundo critério arbitrário e variável; assim é que, pelo citado relatório, a renda total do estabelecimento nos anos de 1937 e 1938, se compõe das seguintes parcelas:

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
<b>RENDAS ORDINARIAS</b>		
Renda Industrial :		
Arrecadada.....	714	733
Serviços Oficiais.....	17.062	19.240
Total da Renda Industrial.....	17.776	19.973
Renda de Próprios Nacionais.....	3	3
Total da Renda Ordinária.....	17.779	19.976
<b>RENDAS EXTRAORDINARIAS</b>		
Indenizações.....		1
Venda de gêneros.....	10	5
Eventuais.....	2	15
<b>RENDAS TOTAL</b> .....	<b>17.791</b>	<b>19.997</b>

Quanto à despesa, o referido relatório declara não ser possível determinar o **quantum** exato da relativa a 1937, por falta de meios de apurar o gasto real de material nesse exercício; desta forma, tivemos de admitir para tal um valor aproximado, baseado nos dados da C. C. R., após a dedução da importância do material permanente adquirido no mesmo ano, organizando assim o quadro abaixo:

	(EM CONTOS DE REIS)	
	1937	1938
Pessoal.....	5.922	6.673
Material (consumido).....	2.000	4.523
<b>DESPESA TOTAL</b> .....	<b>7.922</b>	<b>10.996</b>
<b>RENDA TOTAL</b> .....	<b>17.791</b>	<b>19.997</b>
<b>LUCROS</b> .....	<b>9.869</b>	<b>9.001</b>

Pelo exagerado valor dêstes "lucros", sem relação alguma com o custo real da produção, evidencia-se a absoluta carência de qualquer critério industrial na avaliação dos trabalhos executados, embora no relatório (pag. 84) se proteste contra esta avaliação no ano de 1937, alegando que, si fossem adotadas as mesmas bases em 1938 a produção de "Serviços oficiais" subiria a mais de 28 mil contos; procurando, pois, uma medida comum para essa avaliação nos dois anos referidos, organizamos abaixo um resumo da produção por seus dois principais itens calculados aos preços médios obtidos,

	(EM MILHEIROS)	
	1937	1938
Moedas metálicas (pag. 62).....	24.125	31.895
Selos e outros valores (pags. 72/73).....	4.374.702	6.607.995
	(EM CONTOS DE REIS)	
Valor aproximado (bases usuais).....	17.062	25.250

valores estes que guardam uma certa relação com as respectivas despesas anuais, mas que só seriam justificáveis si devesse o Serviço custear também as despesas do capital de mais de 150 mil contos invertido nas instalações, pois, como é o caso real, são inadmissíveis tais lucros fantásticos.

**Imprensa Nacional** Também neste caso a renda industrial se ressentiu da anormalidade constatada relativamente à Casa da Moeda, apesar de apresentar-se aqui em proporção bem menos exagerada; para um melhor juízo, exponemos, no seguinte quadro, o resumo da renda total da Imprensa Nacional nos exercícios de 1935 a 1938:

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1935	1936	1937	1938
<b>RENDA ORDINARIA</b>				
Renda Industrial :				
Arrecadada.....	1.337	1.384	1.760	1.911
Serviços Oficiais.....	10.398	10.839	15.024	14.459
Total da R. Industrial.....	11.735	12.223	16.784	16.370
<b>RENDA EXTRAORDINARIA</b>				
Indenizações.....	1	—	1	—
Venda de gêneros.....	7	5	8	2
Eventuais.....	2	2	2	7
<b>RENDA TOTAL</b> .....	<b>11.745</b>	<b>12.230</b>	<b>16.795</b>	<b>16.379</b>

Nota-se a súbita majoração da renda de 1937 devido à forte elevação das tarifas de publicações nos órgãos oficiais de todo não justificada, por isso que as tarifas anteriores já eram bastante altas ao ponto de permitir a apuração de lucros massivos. E isto se verifica melhor quando comparadas estas rendas anuais com as correspondentes despesas de custeio industrial, como se vê no quadro a seguir :

	(EM CONTOS DE REIS)			
	1935	1936	1937	1938
Pessoal.....	6.819	8.665	9.760	8.591
Material (consumido).....	2.839	2.955	3.021	3.005
Serviços e Encargos :				
C. A. P. ....	—	166	175	255
<b>DESPESA TOTAL</b> .....	<b>9.658</b>	<b>11.786</b>	<b>12.956</b>	<b>11.831</b>
<b>RENDA TOTAL</b> .....	<b>11.745</b>	<b>12.230</b>	<b>16.795</b>	<b>16.379</b>
<b>LUCROS</b> .....	<b>2.087</b>	<b>444</b>	<b>3.839</b>	<b>4.548</b>

Pelas importâncias dos lucros anuais acima apurados confirma-se a desnecessidade de aumentar as tarifas como se fez em 1937, tanto mais que o impedia o próprio Regulamento da Imprensa por seu artigo 54 que limita a 35% no máximo a percentagem sobre o custo de produção destinada a cobrir todos os onus de administração geral e de depreciação das instalações e a prover razoáveis lucros industriais, sendo, aliás, fácil de provar-se que as atuais tarifas de serviço poderiam ser reduzidas de 15 a 20% sem arriscar a boa situação econômica da Imprensa Nacional.

**Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.** Infelizmente não existem elementos recentes para julgar-se fundamentadamente a situação econômica deste Serviço, pois o último relatório publicado refere-se ao exercício de 1936, que foi anormal, não só pela influência da concessão do "abono provisório", quanto à despesa de pessoal, como principalmente pela irregularidade na execução dos compromissos contratuais com a Companhia City Impro-